SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4027

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 380/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 972.XXX.XXX–72, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis , a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:98DAE5DB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 923/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, Estado do Pará, em sessão plenária, por seu Plenário, nos termos do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Capanema, c/c art. 60 da mesma Lei Orgânica e arts. 74 e 140 do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Claudionor Moreira da Costa, exerceu VETO PARCIAL à Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2026, que modificou o Artigo 40 do Projeto de Lei nº 013/2026 (Lei nº 6.614/2026), por meio do Ofício nº 203/2026/SECAD, datado de 09 de junho de 2026, nos termos do art. 57, §2º, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO que o veto foi comunicado ao Presidente da Câmara, Vereador Gerson da Silva Serra, e protocolado nesta Casa em 10 de junho de 2026, dentro do prazo de quarenta e oito horas previsto no art. 57, §2º, da Lei Orgânica, acompanhado dos motivos do veto consubstanciados no Parecer Jurídico nº 118/2026 — PGM/PMC, de 03 de junho de 2026, elaborado pelo Procurador-Geral do Município;

CONSIDERANDO que a Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2026, objeto do veto parcial, modificou integralmente o Artigo 40 do Projeto de Lei nº 013/2026, determinando a inclusão de membros do Poder Legislativo na composição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), órgão de natureza administrativa e executiva integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que os fundamentos apresentados pelo Poder Executivo apontam: (i) inconstitucionalidade material por violação ao princípio da separação dos Poderes, com expressa incidência do precedente do STF na ADI 4.132/SP; (ii) comprometimento da função fiscalizatória do Poder Legislativo e conflito de interesses institucional; (iii) violação ao princípio da paridade imposto pela Lei Federal nº 14.835, de 20 de novembro de 2024; e (iv) inconstitucionalidade formal por invasão de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, nos termos do art. 51, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 61, §1º, II, "e", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final examinou o veto e emitiu Parecer Jurídico, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a regularidade formal do veto e a procedência dos quatro fundamentos de mérito apresentados pelo Poder Executivo, manifestando-se pela MANUTENÇÃO INTEGRAL DO VETO PARCIAL;

CONSIDERANDO que o Plenário desta Câmara, em sessão extraordinária realizada em 15/06/2026, em única discussão e votação, nos termos do art. 57, §4º, da Lei Orgânica do Município de Capanema, não obteve a maioria absoluta de 8 (oito) votos favoráveis à rejeição do veto, exigida pelo art. 57, §5º, da Lei Orgânica, resultado que, nos termos do ordenamento jurídico, implica a manutenção do veto parcial e o retorno do Artigo 40 à sua redação original;

Art. 1º Fica mantido o veto parcial oposto pelo Poder Executivo à Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2026, que modificou o Artigo 40 do Projeto de Lei nº 013/2026 (Lei nº 6.614/2026), pelos fundamentos constantes da Mensagem de Veto consubstanciada no Ofício nº 203/2026/SECAD, no Parecer Jurídico nº 118/2026 — PGM/PMC, de 03 de junho de 2026, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

§1º Em decorrência da manutenção do veto parcial, o Artigo 40 da Lei nº 6.614/2026 passa a viger com a seguinte redação, correspondente ao texto original submetido pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 013/2026:

"Art. 40 — O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) será constituído por
12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo o(a) Secretário(a) Municipal de Cultura membro nato, com respectivo suplente, observada a seguinte composição:
— 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Cultura — 01 (um) representante;
Secretaria Municipal de Educação — 01 (um) representante;

Secretaria Municipal de Assistência Social — 01 (um) representante;
Secretaria Municipal do Meio Ambiente — 01 (um) representante;
Secretaria Municipal de Saúde — 01 (um) representante;
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer — 01 (um) representante.
— 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representando a Sociedade Civil, escolhidos em Assembleia Geral convocada especificamente paraI este fim ou em Conferência Municipal de Cultura, conforme disposto no Regimento Interno.
§1º — Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelos respectivos órgãos, e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme disposto no Regimento Interno.
§2º — Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá exercer cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal.
§3º — O(a) Secretário(a) Municipal de Cultura terá voto de minerva nas deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)."
§2º Os demais dispositivos da Lei nº 6.614/2026 — arts. 1º a 39 e arts. 41 a 87 — permanecem íntegros, em plena vigência e eficácia, não sendo afetados pelo presente Decreto Legislativo.
Art. 2º Em face da manutenção do veto parcial, o Presidente da Câmara Municipal comunicará formalmente ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a decisão do Plenário, para os fins do disposto no art. 57 da Lei Orgânica do Município de Capanema, e providenciará a publicação do presente Decreto Legislativo no órgão oficial de imprensa do Município.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema/PA, em 15 de junho de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
(Presidente)

LEONIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA
(Vice-Presidente)

RUI NAZARENO SILVEIRA REIS
(1° Secretário)

JOSE HAROLDO MENEZES JUNIOR
(2° Secretário)

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:2BBCF2DC

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 002/2025-CMGP. Objeto: Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. **Contratante:** Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. **Contratada:** J P Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 05.731.972/0001-70, contrato nº 20260004 no valor de R$ 1.205.250,00. Data de assinatura: 12/06/2026.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:7F52E6AD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 270326-001-CMI
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2026-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inhangapi/PA, inscrita no CNPJ nº 34.824.094/0001-35.
CONTRATADA: K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.847.835/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mesas em MDF com gavetas e acabamento em vidro 8mm, bem como de palco em compensado revestido de carpete, destinados à adequação, organização e melhoria da estrutura do Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
VALOR TOTAL: R$ 40.620,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 01.031.0001.2001.0000 — Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.
DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:186CDF04

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026-CMI

O Agente de Contratação, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026-CMI a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MESAS EM MDF COM GAVETAS E ACABAMENTO EM VIDRO 8MM, BEM COMO DE PALCO EM COMPENSADO REVESTIDO DE CARPETE, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

CONTRATADA.....: K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ: 12.847.835/0001-60.

VALOR.....: R$ 40.620,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 17 de março de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:7BF51EAA

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 332/2026, 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **VALDIR AMADEU DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 17 à 22 de junho, onde irá cumprir agenda Institucional junto a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, com objetivo de participar de reuniões com o Deputado Estadual Wescley Tomaz, visando a realização de articulações Legislativas e institucionais para o encaminhamento de demandas de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.
Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/06/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:03901C7D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 334/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período 17 a 20 de junho/2026, onde irá cumprir agenda institucional junto a Secretaria de Estado de Saúde do Pará, visando tratar de demandas de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 15/06/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6762ABBF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 335/2026, 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período 17 e 20 de junho/2026, onde irá cumprir agenda institucional junto a Secretaria de Estado de Saúde do Pará, visando tratar de demandas de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 20/06/2026
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0A172CC3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 162/2026

PORTARIA Nº 162/2026

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a concessão das férias anuais a servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM conforme teor da Portaria 201/2025;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade dos serviços e conhecimentos desta servidora na Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias da servidora pública IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM, Matrícula nº 120106-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, devendo ser usufruídos em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:EF4C366F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 395/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. MIRIAM NEVES SOBRAL, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Miriam Neves Sobral,** matrícula Nº 110784-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD-C, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 03/06/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 06/07/2026 e o término no dia 04/08/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 05/08/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9A2EE83C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 396/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, matrícula Nº 110667-8, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 15/07/2026 e o término no dia 29/07/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 30/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4FF48850

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 397/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL CÓDIGO: CMP.DAS.SEG, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao **Sr. Francisco Antônio da Silva,** matrícula Nº 110631-7, ocupante do cargo de Secretário Geral código: CMP.DAS.SEG, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 03/06/2025, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 15/07/2026 e o término no dia 29/07/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 30/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7C55E5D0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 398/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA A SRA. GISELINE SILVA DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Giseline Silva de Lima**, inscrita no CPF Nº ***.804.532-**, para exercer o comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2026.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8AEF8D1F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 399/2026-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2026. EXONERA O SR. VINICIUS FERNANDES SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Vinicius Fernandes Silva,** matrícula Nº 110742-9, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 16 de junho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 16 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:FBD4784C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
A Câmara Municipal de Santarém, por meio de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 003/2026**, do tipo **Menor Preço por Valor Unitário**, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis**, destinados a atender às necessidades da CMS. Em razão de correções nos itens do edital, a sessão de abertura, anteriormente marcada para o dia **16/06/2026 às 09h (horário local)**, foi **adiada para o dia 30/06/2026**, no mesmo horário, conforme previsto na legislação vigente.
O certame será realizado por meio da plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Santarém e no mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 16 de junho de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:BB655BDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0006/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0006/2026

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e JOAO VICTOR MARINHO CASTRO, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), casado, residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.Osmar Simoes , 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e JOÃO VICTOR MARINHO CASTRO**, residente e domiciliado(a) na Trav. B, 112, Bairro: Elcione Barbalho, CEP. 68038-340, portador(a) do RG n° 8093808 PC/PA e CPF n° 531.807.392-15, denominado apenas **CONTRATADO**(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se à Lei n° 14.899/94, alterações posteriores, autorizado pela Lei n° 20.337, em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **VIGIA**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação a que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista.
Entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01 (um) ano, com termo inicial em 02 (dois) de junho de 2026, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018, de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo I: Findo o prazo constante desta cláusula, considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.

Parágrafo 2º: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
Faculta o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 20.337/2018, de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se pelos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: O contratado(a) cumprirá a carga horária de 06 (seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou tenha. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para serem produzidos os efeitos legais pretendidos.

SANTARÉM(PA), 02 DE JUNHO DE 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Contratante- Presedente da Câmara Municipal de Santarem

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF:_____

2._____
CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3939CB55

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0004/2026

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SERVIDOR TEMPORÁRIO.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0004/2026

Distrato do Contrato Administrativo nº 0003/2024, servidor público temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e RODOLFO RODRIGO SOUSA DA SILVA, como abaixo se infere.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular, o Sr. JANDER ILSON REGO PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Osmar Simões, 42, CEP 68045-460, Pérola do Maica, portador do RG nº 2999280 PC/PA e CPF 675.034.382-15, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e RODOLFO RODRIGO SOUSA DA SILVA, residente e domiciliado(a) na Rua Nova, 58,Bairro: São Francisco,CEP. 68025-580, portador(a) do RG n° 3885042 PC/PA e CPF n° 952.677.942-87, denominado apenas DISTRATADO, para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica distratado o Contrato nº 0003/2024, a função temporária de VIGIA, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA II - Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que produzam seus efeitos legais.
E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 01 junho de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Distratante

RODOLFO RODRIGO SOUSA DA SILVA
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:
1* _____
CPF: _____

2* _____
CPF: _____----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8E80E116

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20260227/0001-62- CONTRATO Nº 005/2026 - CISAT - ORIGEM: Pregão Nº 001/2026- CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CONTRATADA(O) BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA E BIOQUIMICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E UROANÁLISE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO. - VALOR TOTAL: R$ 1.173.905,46 (um milhão, cento e setenta e três mil,

novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 9911.10.302.0200.1.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde - elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (locação de equipamentos).

VIGÊNCIA: de 07 meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:1DDC656E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260237

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-010626

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): A. L. G. LOURENÇO LTDA – CNPJ: 58.171.123/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO COM DOCUMENTAÇÃO REGULAR E VIGENTE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CONTRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Locação Bens Móveis Outras Natureza Intangível, no valor de R$ 61.200,00.

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2026 a 15 de junho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E7FA4554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 156/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sª: RAIMUNDA BENEDITA SILVA RIBEIRO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES/PA no período: 03/06/2026 - 05/06/2026, a serviço do Poder EXECUTÍVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO SASSARICANDO 2026, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E562641E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 157/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica . a Srª: IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES/PA no período:, 06/06/2026 - 08/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO SASSARICANDO 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno; conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56B8C478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 158/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: DEYSIANE DOS SANTOS DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES/PA no - período: 09/06/2026 - 12/06/2026, a serviço- do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO SASSARICANDO 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a Comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AB588F91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 159/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES/PA no período: 03/06/2026 - 06/06/2026, a serviço do Poder EXECUTÍVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO SASSARICANDO 2026, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 23 695 2303 2. 030.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3EDB13D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 160/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°394991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUDIMILA SARMENTO DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES/PA no período: 03/06/2026 - 08/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO SASSARICANDO 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 6 DIÁRIA(S), no valor total de 600,00 (SEISCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 23 695 2303 2.030.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF33942D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 161/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°394991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sr: ALBERTO CAUA TRINDADE DA SILVA , cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BENEVIDES/PA no período: 09/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO SASSARICANDO 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 6 DIÁRIA(S), no valor total de 600,00 (SEISCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 23 695 2303 2.030.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E8FF812F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 162/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°394991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: IVANEIDE RIBEIRO PAIVA, cargo/função-EDUCADOR SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o município de BELÉM/PA no período: 02/06/2026 - 03/06/2026, a serviço do poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DO SERVIÇO ACOLHIMENTO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-EDS-01-EDUCADO SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE8CA760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 163/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sra: JOANICE ALMEIDA FERREIRA, CARGO/FUNÇÃO -EDUCADOR SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 02/06/2026 -03/06/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-EDS-01-EDUCADOR SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SÉ E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 02 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:75C56C20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 164/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARCELIE DEYSE SENA SANTOS, cargo/função - ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o município de BELÉM/PA no período: 02/06/2026 -03/06/2026, a serviço do poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01- ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SÉ E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1CB907D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 165/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: IASMYN PONTES E SILVA, cargo/função - PSICOLOGO, lotado autorizado a viajar para o município de BELÉM/PA no período: 02/06/2026 -03/06/2026, a serviço do poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PSI-01- PSICOLOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SÉ E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0986A856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 167/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função-PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no Período: 11/06/2026 - 11/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ABERTURA DO PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL. 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno,, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:516BF832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 168/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 11/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F48E981B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 169/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, CARGO/FUNÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 16/06/2026 - 16/06/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE ENTREGA DE VEÍCULOS ODONTOLÓGICAS MÓVEIS, SENDO 450,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL. 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno,, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C3E7FD12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 170/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 16/06/2026 - 16/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8384DB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº166/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 *C/C* ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Sªr: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 11/06/2026, a serviço do-Poder EXECUTIVO com

direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDE, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total-de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pená de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BFE1079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO 0004/2026

Número do Contrato: 0004/2026 SEMAGRI
Partes: Prefeitura Municipal e PEDRO PAULO COSTA DE ALCANTARA Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 20 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026
Valor: 1621 (Mil seissentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000– Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de maio de 2026

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CFB57498

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2026- SEMAGRI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

CONTRATADO(A): FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 25 de maio de 2026

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B5C38AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2025 - SEMAGRI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

CONTRATADO(A): ESMAEL RIBEIRO FONSECA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 02 de maio de 2026

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:739FB86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170426-004

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170426-004. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0204-001-SEMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Contratada: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Objeto: aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), MDF, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação. Itens contratados: areia fina, telhas cerâmicas, tijolos cerâmicos, areia média, tábua de laje, ripões de mandioqueira, areia grossa, argila/barro para aterro e reaterro, seixo rolado, pedra britada e demais itens constantes do instrumento contratual. Valor global: R$ 1.623.900,00. Vigência: da data de assinatura até 17 de abril de 2027. Data da assinatura: 17 de abril de 2026. Ordenador de despesa: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170426-005

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170426-005. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0204-001-SEMEC. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ nº 53.445.070/0001-10. Contratada: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Objeto: aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), MDF, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação. Itens contratados: areia fina, telhas cerâmicas, tijolos cerâmicos, areia média, tábua de laje, ripões de mandioqueira, areia grossa, argila/barro para aterro e reaterro, seixo rolado, pedra britada e demais itens constantes do instrumento contratual. Valor global: R$ 1.623.900,00. Vigência: da data de assinatura até 27 de abril de 2027. Data da assinatura: 17 de abril de 2026. Ordenador de despesa: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:92916A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 016/2025

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA – FUNDEB/SEMEC
Modalidade: Concorrência Eletrônica (SRP)
Nº Contrato: 050526-001
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDE (CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E REMOÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS VEGETAIS) A SEREM UTILIZADOS NA SEMEC E SUAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Contratado (CNPJ): M W B FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.649.516/0001-31
Valor: R$ 1.086.400,00
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2026 (até 05/05/2027)
Assinatura: 05/05/2026

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:472730E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 030/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 181125-003. Contratado: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Assinatura: 09/06/2026. Vigência: A partir de 09/06/2026. Valor: R$ 15,025,40 (quinze mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Objeto: ADITAMENTO DE 25% DE QUANTIDADE DO CONTRATO N° 181125-003, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025-SRP, QUE TEM POR OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 030/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo de Educação Basica/FUNDEB. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 181125-005. Contratado: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Assinatura: 09/06/2026. Vigência: A partir de 09/06/2026. Valor: R$ 142.723,70 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos). Objeto: ADITAMENTO DE 25% DE QUANTIDADE DO CONTRATO N° 181125-005, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025-SRP, QUE TEM POR OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18971BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SEMEC EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0120-002-SEMEC. O Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público o resultado da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2026-SEMEC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos terrestres e fluviais para atender as demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Empresas vencedoras: S LOBATO ANDRE, CNPJ nº 54.120.184/0001-52, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 08 e 11, no valor global de R$ 1.084.900,04; A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ nº 44.424.072/0001-31, vencedora dos lotes 06, 07 e 10, no valor global de R$ 375.579,36; e ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 28.883.686/0001-25, vencedora dos lotes 05, 09 e 12, no valor global de R$ 845.410,32. Valor total adjudicado e homologado: R$ 2.305.889,72. Adjudicação registrada em 16 de abril de 2026. Homologação registrada em 14 de maio de 2026. Autoridade competente: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140526-001

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140526-001. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0120-002-SEMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Contratada: A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ nº 44.424.072/0001-31. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos terrestres e fluviais para atender as demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Itens/lotes contratados: locação de veículos tipo furgão compacto, caminhão 3/4 com baú refrigerado e caminhão baú 37m³. Valor global: R$ 375.579,36. Vigência: da data de assinatura até 14 de maio de 2027. Data da assinatura: 14 de maio de 2026. Ordenador de despesa: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140526-002

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140526-002. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0120-002-SEMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Contratada: S LOBATO ANDRE, CNPJ nº 54.120.184/0001-52. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos terrestres e fluviais para atender as demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Itens/lotes contratados: locação de veículos tipo caminhonete 4x4, veículos tipo passeio, van, pick-up, caminhão baú 10m³ e micro-ônibus. Valor global: R$ 1.084.900,04. Vigência: da data de assinatura até 14 de maio de 2027. Data da assinatura: 14 de maio de 2026. Ordenador de despesa: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140526-003

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140526-003. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0120-002-SEMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Contratada: ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 28.883.686/0001-25. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos terrestres e fluviais para atender as demandas logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Itens/lotes contratados: locação de lancha tipo voadeira, caminhão baú 22m³ e embarcação de proa tipo rabeta. Valor global: R$ 845.410,32. Vigência: da data de assinatura até 14 de maio de 2027. Data da

assinatura: 14 de maio de 2026. Ordenador de despesa: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:79860206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 15 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7EC4F634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº270/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de Cerimônia das Entregas no âmbito do Novo PAC Saúde e do Programa Agora Tem Especialistas. No período de 15 a 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:80196EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº271/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, CPF:000.542.522-02, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de Cerimônia das Entregas no âmbito do Novo PAC Saúde e do Programa Agora Tem Especialistas. No período de 15 a 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7E266A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº272/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de Cerimônia das Entregas no âmbito do Novo PAC Saúde e do Programa Agora Tem Especialistas. No dia 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:80AB9B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº273/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, CPF-659.200.232-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo a paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consulta médica de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A5FC1C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, CPF:412.895.873-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação para implantação do medicamento Tafenoquina e dosagem da enzima G6PD, no dia 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9115F3AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora TATIANNE ADRIANE MARINHO AARAO, CPF: 015.517.452-59, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação para implantação do medicamento Tafenoquina e dosagem da enzima G6PD, no dia 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5E5A2829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº276/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO THALES MARQUES OLIVEIRA, CPF: 032.843.473-64, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação para implantação do medicamento Tafenoquina e dosagem da enzima G6PD, no dia 16 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:9C2BDAB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA № 91/2026

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 091/2026, publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 16 DE JUNHO de 2026, ANO XVII Nº 4026, Pg 8, onde consta erro no Artigo 1º.

ONDE LIA:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA**, matrícula 169-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 15 de junho de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 18 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
LEIA SE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA**, matrícula 169-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 15 de junho de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 18 de junho de 2026 às 07:00:00, para resolver assuntos de interesse da câmara na ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D1476EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 224/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): YASMIN RODRIGUES PASINATO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 224/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **PSICÓLOGO (A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 10.06.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:590ED59C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 4022, no dia 10** de junho **de 2026, páginas 25/26, Gabinete do Prefeito, Portaria nº Nº 0229/GPMAAN/2026**.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0229/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VALBELICE MIRANDA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 211/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0220/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0137/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO,** matrícula nº 00247-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2016, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA: PORTARIA Nº 0229/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VALBELICE MIRANDA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 211/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0220/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0137/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO,** matrícula nº 00247-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 13/09/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A598603

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 070/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3948, no dia 23** de fevereiro **de 2026, página 56, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº. 070/GPMAAN/2026**.
Onde se ler: **DECRETO Nº. 070/GPMAAN/2026,** 20 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA NATALIA RIBERIO MACIEL LEITE PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **NATALIA RIBEIRO MACIEL LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 055.XXX.XXX-05, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição do Departamento de Controle Interno.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA-SE: **DECRETO Nº. 070/GPMAAN/2026,** 20 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA NATALIA RIBERIO MACIEL LEITE PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **NATALIA RIBEIRO MACIEL LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 055.XXX.XXX-05, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4974E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260286

CONTRATO Nº.....: 20260286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.888,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.041230001.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.888,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:97D997F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 6.2026-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2026003601
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6.2026-03
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDATICOS DO PROJETO REVER COM FOCO NO SAEB. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.123652094.2.191 Implantação e Manutenção da Escola de Tempo Integral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L PEREIRA DOS SANTOS. **CONTRATO Nº**: 2026003601 – **VALOR:** R$ 586.575,00(quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 05/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2F1BC63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 010-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20260116, 20260117, 20260118, 20260119, 20260120, 20260121
ORIGEM: PREGÃO N° 010-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 28.500,00, Exercício 2026 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026011601 – **VALOR:** R$ 47.292,80 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04//2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026011701 – **VALOR:** R$ 74.190,58(setenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04//2027.

Exercício 2026 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026011801 – **VALOR:** R$ 74.190,58(setenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04//2027.

Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026011901 – **VALOR:** R$ 15.074,58(quinze mil, setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04//2027.

Exercício 2026 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026012001 – **VALOR:** R$ 3.251,38(três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04//2027.

Exercício 2026 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026012101 – **VALOR:** R$ 29.558,00(vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 08/04/2026 a 08/04//2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C99A8FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 016-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2025054701, 2025054901
ORIGEM: PREGÃO N° 016-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25 Material p/manutenção de bens móveis. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TORNEADORA MUNDIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250547 – **VALOR:** 265.655,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12/06/2026 a 12/06/2027.

Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40 Máquina, equipamento agrícola/rodoviário, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25 Material p/manutenção de bens móveis. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250549 – **VALOR:** R$ 89.922,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12/06/2026 a 12/06/2027

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AE724930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 024-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO N° 024-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar -Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 744,50, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20260282 – **VALOR:** R$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/06/2026 a 02/06/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:66B1C010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 052-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2022053401
ORIGEM: PREGÃO N° 052-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍD UOS SÓLIDOS, DE LIXO PATOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022053404 – **VALOR:** R$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 30/06/2023 a 26/06/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:884CA400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 014/2026. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pequenos/leves e médios, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/07/2026. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 15 de junho de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 015/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de camisas e cadernos personalizados (conforme modelo institucional) para atender as demandas dos alunos matriculados na rede municipal de educação de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 01/07/2026. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 15 de junho de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:5F626C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260046. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA CNPJ (MF) 06.125.175/0001-01**.Objeto: Registro de preços para aquisição de

materiais permanentes para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pá e órgãos participantes. VENCEDOR**;** A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 17.062.826/0001-88. Vencedor dos itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008,009,010,011,012,013,015,016,017,019,020,021,022,023,024,025, 026,027,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,041,042,043,044, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 063, 064 e 065. Com o valor de **VALOR TOTAL R$ R$ 1.943.201,20 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e um reais e vinte centavos).** Vigência 15/05/2027. Aveiro-Pá. Antonio Elidio da Freita Silva. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260047. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA CNPJ (MF) 06.125.175/0001-01.**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pá e órgãos participantes. VENCEDOR**;** FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 54.354.487/0001-30. Vencedor dos itens:002, 014, 018, 028, 029, 040, 045, 051, 055 e 060. Com o valor de **VALOR TOTAL R$ R$ 275.666,00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais).** Vigência 15/05/2027. Aveiro-Pá.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:BB72DC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260048. PREGÃO ELETRÔNICONº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/pa e órgãos participantes. CONTRATADA A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA: CNPJ 17.062.826/0001-88. VALOR ESTIMADO**:** R$ 307.650,43 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260049. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/pa e órgãos participantes .**CONTRATADA:** A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.062.826/0001-88.**VALOR R$ 177.894,48 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).VIGENCIA:** 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260050. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/pa e órgãos participantes. **CONTRATADA A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 17.062.826/0001-88. VALOR ESTIMADO:** R$ 104.501,31 (cento e quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260051 . PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo municipal de Educação de Aveiro/Pa e órgãos participantes **CONTRATADA A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 17.062.826/0001-88 VALOR ESTIMADO R$ 102.985,11 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).). VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260052. PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa e órgãos participantes**. Contratada:** A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 17.062.826/0001-88 **valor estimado R$ 268.806,30 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260053. PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa e órgãos participantes**. CONTRATADA: FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA :CNPJ 54.354.487/0001-30. VALOR ESTIMADO:** R$ 37.733,40 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260054. PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07 **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo municipal de Educação de Aveiro/Pa e órgãos participantes.**CONTRATADA:** FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 54.354.487/0001-30.**VALOR R$ 30.291,90 (trinta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos. VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260055. PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43, **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa e órgãos participantes. CONTRATADA FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 54.354.487/0001-30 VALOR ESTIMADO:** R$ 21.606,10 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e dez centavos).. **VIGENCIA:** 31/12/2026.

LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260056. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: FUNDO DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/pa e órgãos participantes. **CONTRATADA**: FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA: CNPJ 54.354.487/0001-30. **VALOR ESTIMADO R$ 16.173,10 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260057. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro/pa e órgãos participantes .**CONTRATADA:** FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.354.487/0001-30. **VALOR ESTIMADO R$ 40.314,00 (quarenta mil, trezentos e quatorze reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:224D69EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2026-PMB BANNACH-PA 15 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 240/2026-PMB BANNACH-PA 15 DE JUNHO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências correlatas.

A Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Gleicivânia Santos da Silva Mattos, CPF n.º552.208.512-68,Assistente Social, como Fiscal do**s Contratos**, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach-PA, no ano de 2026.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 15 de junho de 2026.

DAIVYCLE DA SAMARA SILVA MILHOMEM
Secretária Municipal de Assistência Social de Bannach-PA

Ciente em 15 de junho de 2026.

GLEICIVÂNIA SANTOS DA SILVA MATTOS
CPF n.º 552.208.512-68

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:B087ABEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-SEMAG DISPENSA Nº 024/2026-ARTIGO 75 INCISO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 024/2026-ARTIGO 75 INCISO I

CONTRATANTE: O Municipio de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-SEMAG DISPENSA Nº 024/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO I. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG E DEMAIS SETORES VINCULADOS.** COM A EMPRESA CONTRATADA: **C X FERNANDES LTDA**, CNPJ: 12.291.843/0001-73, localizada na RUA Prof. José Menezes, s/n, municipio de Belterra, CEP: 68143-000, telefone (93) 99166-5600, e-mail: autoeletricacentralcia@gmail.com, representado neste ato pelo sr. **CLEBSON XAVIER FERNANDES**, RG nº 4821967 e CPF nº 848.885.712-87.
VALOR GLOBAL: 85.500,00, (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 12/06/2026.
Vigência: será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Belterra (PA), 16 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:18069333

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-SEMAG DISPENSA Nº 023/2026-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-SEMAG

DISPENSA Nº 023/2026-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Municipio de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-SEMAG DISPENSA Nº 023/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS.** COM A EMPRESA CONTRATADA:**C X FERNANDES LTDA**, CNPJ: 12.291.843/0001-73, localizada na RUA Prof. José Menezes, s/n, municipio de Belterra, CEP: 68143-000, telefone (93) 99166-5600, e-mail: autoeletricacentralcia@gmail.com, representado neste ato pelo sr. **CLEBSON XAVIER FERNANDES**, RG nº 4821967 e CPF nº 848.885.712-87.
VALOR GLOBAL: 63.000,00, (sessenta e três mil reais).
Data da assinatura do Contrato: 12/06/2026.
Vigência: será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Belterra (PA), 16 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:40DB3C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO, matrícula funcional nº 1519, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 de junho e 09 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Fica concedida duas meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3101E96F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. ELISANGELA BORGES CORREA, matrícula funcional nº 973, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 de junho a 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas quatro meias diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CDE14AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. EZIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional nº 0213, Coordenador de Controle Interno, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 de junho a 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas quatro meias diárias, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F821357F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula funcional nº 6221, Chefe De Divisão De Convênios, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 de junho a 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas quatro meias diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:98FE7CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA, matrícula funcional nº 3046, Chefe Administrativo Financeira da SEMAP, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 de junho a 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas quatro meias diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2687AA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 06 DE JUNHO DE 2026.A

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLV

Art. 1º Fica autorizada a Sra. ARIELE PIMENTEL MOTA, matrícula funcional nº 4125, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 de junho a 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Fica concedida quatro meias diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B9B3D537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. VANESSA PATRÍCIA LIRA MOTA, matrícula funcional nº 3119, Chefe de Divisão de Ouvidoria Geral do Município, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08, 09 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas três meias diárias, no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8413C8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. AVANA MODESTO DE SOUSA, matrícula funcional nº 5752, Analista de Controle Interno, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas três meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E4BD2489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **MARCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA**, matrícula funcional nº 1033, Chefe de Divisão de Contabilidade, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08, 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas três meias diárias, no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7641D06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. Régia Eduarda da Silva Ferreira, matrícula funcional nº 1160, Coordenadora de Administração e Finanças, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 08 a 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas quatro meias diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:00C82CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **ELSON NASCIMENTO SILVA,** matrícula funcional nº 6213, Secretário Municipal de lndústria e Comércio, Cultura e Turismo, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.
Art. 2º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:649109F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA,** matrícula funcional nº 6516, Chefe de Divisão de Turismo, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.
Art. 2º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:078C6A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 1655, Serviços Gerais, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, no dia 09 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:50F2CEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. PAULA FLORIANE DE ALMEIDA FREITAS, matrícula funcional nº 970, Agente Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, no dia 09 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CBC21C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA GERAL DA 30ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 30ª Gincana Cultural de Belterra, que passa a constar com a seguinte composição:
Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG
SIMONE BRAGA MONTEIRO – Secretária Municipal de Administração e Governo;
VITOR ROBINSON SENA PANTOJA – Coordenador Fazendário.
Representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA - Secretária Municipal de Educação Básica;
RAINEIDE DIAS MORAES - Coordenadora de Educação.
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
RELISON SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Infraestrutura;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
EDJANE MEDEIROS ALVES - Secretária Municipal de Saúde;
ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA - Coordenadora Administrativa.
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES
HERICA SANTOS BECHARA - Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
SARA SOUSA SANTOS - Chefe de Divisão de Proteção Social Especial.
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;
RODRIGO ANDREAS GOMES SIQUEIRA - Coordenador de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC
JURANDY BATISTA DANTAS - Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima;
ANDRE ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA- Coordenador de Meio Ambiente e Clima.
Secretaria Municipal de lndústria e Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT
ELSON NASCIMENTO SILVA - Secretário Municipal de lndústria e Comércio, Cultura e Turismo.
PAULO AUGUSTO DE SOUSA- Coordenador de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo.
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL
JOSE HELIVELTON DE NORONHA LIMA - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito – SEMUTRAN
ELISELMA MARIA MACEDO DE SOUSA - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C6EB87CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **JUCILENE MENEZES DA SILVA,** matrícula funcional nº 5727, Coordenadora Administrativa Financeira, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1D82405E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula funcional nº 3082, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:787D7838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES,** matrícula funcional nº 1372, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B7A761A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **RICARDO DOS SANTOS AMARO,** matrícula funcional nº 4801, Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:EC454A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO,** matrícula funcional nº 5735, Auxiliar Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:6717B4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. **Lucas William Santos Siqueira,** matrícula funcional nº 5216, Agente Administrativo, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, para participar da Capacitação 2026 - Polo Santarém TCM-PA.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:53C00C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE**, matrícula funcional nº 161, Coordenadora do Censo Escolar, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, no dia 10 de junho de 2026, para participar do Treinamento da 1ª Etapa do Censo Escolar 2026.
Art. 2º Fica concedida meia diária, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:164CF5BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **HERICA SANTOS BECHARA,** matrícula funcional nº 272, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se à cidade de Gravatá/Pernambuco, no período de 14 a 18 de junho de 2026, para participar do Encontro Nacional do Programa Amigo de Valor do Banco Santander.
Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:DD0E6224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **DHENA FRANCISCA FEITOSA LIMA,** matrícula funcional nº 5760, Cargo de Coordenadora de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se à cidade de Gravatá/Pernambuco, no período de 14 a 18 de junho de 2026, para participar do Encontro Nacional do Programa Amigo de Valor do Banco Santander.
Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:170FBA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE,** matrícula funcional nº 4263, Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, a deslocar-se à cidade de Gravatá/Pernambuco, no período de 14 a 18 de junho de 2026, para participar do Encontro Nacional do Programa Amigo de Valor do Banco Santander.
Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2AA4CDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra. **OCIANE ANDRADE SILVA,** matrícula funcional nº 5756, Orientador Social, a deslocar-se à cidade de Gravatá/Pernambuco, no período de 14 a 18 de junho de 2026, para participar do Encontro Nacional do Programa Amigo de Valor do Banco Santander.
Art. 2º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:ECAC52ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 15 a 17 de junho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C5008D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES,** matrícula funcional nº 157, Secretária Municipal de Saúde, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 15 a 17 de junho de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7C081620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra**. NÁDIA KELLY TORRES LOBO,** matrícula funcional nº 574, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, para participar do Segundo Encontro Presencial das(os) Formadoras(es) Municipais do Programa Federal de Formação Continuada de Professores da Educação Infantil: Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCAUFPA, no estado do Pará.
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7A63B61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra**. MARIA RAIMUNDA ALVES,** matrícula funcional nº 1737, Agente de Vigilância Ambiental, a deslocar-se à cidade de Brasilia/DF, nos dias 17 e 18 de junho de 2026, para Participação do "Encontro Nacional de Usuários da Redemais 2026".
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F1DC78DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr**. AFONSO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 5684, Chefe De Divisão De Politica Ambiental E Clima, a deslocar-se à cidade de Brasilia/DF, nos dias 17 e 18 de junho de 2026, para Participação do "Encontro Nacional de Usuários da Redemais 2026".
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:83042D86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr**. EVERTON CRUZ DA SILVA,** matrícula funcional nº 5749, Fiscal Ambiental, a deslocar-se à cidade de Brasilia/DF, nos dias 17 e 18 de junho de 2026, para Participação do "Encontro Nacional de Usuários da Redemais 2026".
Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F2B69E12

SEMAG - LICITAÇÃO
2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 025/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG
2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 025/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **28.578.965/0001-48** e Contratado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, CNPJ 05.059.613/0001-18, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL – RG) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 041/2023 PC/PA**. Adita o contrato 025/2024 tendo em vista o **2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **12 de junho de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **12 de junho de 2026** a **12 de junho de 2027.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 6.266,92,** passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 18.313,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/06/2026.

Belterra (PA), 16 de junho de 2026

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:00F21356

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2026-SEMSA
AVISO DE ERRATA

A Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra torna público para conhecimento de todos os interessados RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 006/2026, firmada com a empresa **HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA**, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2026. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tendo em vista a ocorrência de erro material de digitação, retifica-se o MODELO constantes no item 61:

Onde se lê:
Item 61 – Modelo: **COMPRIMIDO**
Leia-se:
Item 61 – Modelo: **AMPOLA**

Cumpre esclarecer que a presente errata decorre de mero erro material relacionado à **Modelo** constante no item 61 da Ata de Registro de Preços nº 006/2026, oriunda do PE n° 90003/2026, permanecendo inalterados os demais valores, cláusulas, condições, especificações, quantitativos e demais disposições originalmente pactuadas.

Belterra – PA, 16 de junho de 2026.

RICARDO DOS SANTOS AMARO
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos
Decreto 283/2025

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:BE0820B7

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 124 E 125 - PE 90006/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 124 e 125 - PE 90006/25

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**
CONTRATO N°120/2026: **EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R$ 8.578,00 Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°121/2026**: **EMPRESA B C DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 751,00, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°122/2026: **EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R$ 4.311,20 Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°123/2026**: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R$ 10.316,00, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°124/2026: **EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R$ 2.115,00, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°125/2026**: **EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 6.729,00, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 16 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3AD23AB3

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 126, 127, 128, 129, 130 E 131-PE 90006/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 126, 127, 128, 129, 130 e 131-PE 90006/25

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**
CONTRATO N°126/2026: **EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R$ 5.376,00 Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°127/2026**: **EMPRESA B C DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 725,50, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°128/2026: **EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R$ 5.047,30 Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°129/2026**: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R$ 5.590,00, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°130/2026: **EMPRESA I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob o nº 31.106.345/0001-58 VALOR TOTAL R$ 3.135,00, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°131/2026**: **EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 3.919,50, Data de assinatura 09/06/2026, VIGENCIA: 09/06/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 16 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:41134CCC

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2026 E 002/2026 DA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N° 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2026 e 002/2026 DA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO N° 010/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE 010/2026 – SEMAG, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.** Termo de Fomento 001/2026 **ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCATIVA RAÇA, inscrita no CNPJ: 07.911.557/0001-23**, no valor de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)** DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 VIGÊNCIA: **15 de junho 2026 até o término de todas suas obrigações**. Termo de Fomento 002/2026 **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA DOS PIRATAS DO MUNICIPIO DE BELTERRA, inscrita no CNPJ: 05.486.449/0001-25**, no valor de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)** DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 VIGÊNCIA: **15 de junho 2026 até o término de todas suas obrigações**.

Belterra (PA), 16 de junho de 2026

SIMONE BRAGA MOTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:E05A83F7

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90010/2026

SECRETARIA MUNICIPAI DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90010/2026

Origem: PE Nº 90010/26-SEMAP OBJETO: **: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** com abertura da sessão no dia 05.06.2026 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA | 13.108.296/0001-00, E. PRADO DA SILVA EIRELI | 38.093.546/0001-07, J BATISTA DANTAS | 40.367.748/0001-41, TEXAS EMPREENDIMENTOS LTDA | 63.619.392/0001-91 no valor global de R$ 181.331,24

Belterra (PA), 16 de junho de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:ECCE2DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
RESOLUÇÃO Nº 01/2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 _ Manifesta Apoio às Diretrizes Debatidas no Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste – CPG Demersais N/NE, referentes ao Ordenamento da

Pesca do Pargo (*Lutjanus purpureus*), e Recomenda Providências aos Órgãos Competentes.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 23, ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora;

CONSIDERANDO que o artigo 24 da Constituição Federal prevê a competência concorrente para legislar sobre pesca, proteção do meio ambiente e conservação dos recursos naturais, impondo aos entes federativos o dever de atuar de forma cooperativa;

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Constituição Federal assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, bem como promover o desenvolvimento econômico e social de sua população;

CONSIDERANDO que o artigo 170 da Constituição Federal estabelece que a ordem econômica tem por fundamento a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, objetivando assegurar existência digna a todos, observados os princípios da função social da atividade econômica e da redução das desigualdades regionais;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição Federal assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, devendo a exploração dos recursos naturais ocorrer de forma sustentável;

CONSIDERANDO os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, instituída pela Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que reconhece a pesca como atividade econômica de relevante interesse social e determina a utilização sustentável dos recursos pesqueiros;

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos pesqueiros deve observar fundamentos técnicos, científicos, econômicos e sociais, garantindo o equilíbrio entre a conservação dos estoques e a manutenção da atividade produtiva;

CONSIDERANDO que o Comitê Permanente de Gestão dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste (CPG Demersais N/NE) constitui importante instância de gestão participativa, reunindo Poder Público, comunidade científica e representantes do setor pesqueiro para subsidiar decisões relacionadas ao ordenamento da pesca;

CONSIDERANDO a importância estratégica da pesca do pargo para o município de Bragança, responsável pela geração de emprego, renda, arrecadação tributária, segurança alimentar e fortalecimento da economia do litoral paraense, envolvendo pescadores, armadores, trabalhadores da indústria do pescado, comerciantes, transportadores e diversos prestadores de serviços;

CONSIDERANDO que a cadeia produtiva do pargo possui elevado efeito multiplicador sobre a economia local, impulsionando atividades de construção e manutenção naval, produção de gelo, fornecimento de combustíveis, logística, beneficiamento, exportação e comércio;

CONSIDERANDO que a pesca do pargo representa atividade de fundamental importância para todo o comércio do Município de Bragança, e regiões vizinhas, exercendo papel central na dinâmica econômica local ao movimentar diretamente mercados, feiras, supermercados, distribuidores, transportadores, postos de combustíveis e diversos prestadores de serviços, além de contribuir significativamente para a circulação de renda, manutenção de empregos e fortalecimento do setor produtivo bragantino;

CONSIDERANDO que medidas de ordenamento pesqueiro devem ser precedidas de estudos técnicos atualizados, avaliações dos impactos socioeconômicos e diálogo permanente com as comunidades tradicionais e os diversos segmentos da cadeia produtiva;

CONSIDERANDO que a Legislação Municipal Nº 4.690/2019 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura de Bragança – COMDEPA atribui ao Conselho funções de assessoramento, participação social e formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro, legitimando sua manifestação sobre matérias que impactem a economia pesqueira municipal;

CONSIDERANDO a recente cooperação institucional firmada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Prefeitura de Bragança para ações de capacitação e regularização do setor pesqueiro, evidenciando o reconhecimento da importância estratégica da pesca para o desenvolvimento local;

RESOLVE

Art. 1º A presente Resolução manifesta apoio Institucional às propostas discutidas no âmbito do CPG Demersais Norte/Nordeste que promovam, simultaneamente, a sustentabilidade ambiental dos estoques pesqueiros, a segurança jurídica dos trabalhadores do setor e o fortalecimento da economia pesqueira do município de Bragança, assegurando ampla participação social e fundamentação técnico-científica na formulação das políticas públicas.

Art. 2º Em consonância com as discussões técnicas desenvolvidas no âmbito do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste – CPG Demersais N/NE, e visando assegurar a Sustentabilidade Ambiental, Econômica e Social da pescaria do pargo (*Lutjanus purpureus*), o Conselho Municipal da Pesca e da Aquicultura manifesta apoio às seguintes diretrizes:

I – Manutenção e fortalecimento do princípio de que a exploração do recurso ocorra em áreas de maior profundidade, observando a **captura somente a partir da primeira isóbata de 50 (cinquenta) metros**, como medida destinada à proteção dos indivíduos juvenis e das áreas costeiras de recrutamento;

II – Manutenção do **tamanho mínimo de captura (33 cm)**, com base em avaliações técnico-científicas atualizadas, para que a exploração da espécie ocorra após a primeira maturação sexual, favorecendo a reposição natural do estoque pesqueiro;

III – Apoio a definição de limites de captura de **3.300 t para a temporada 2026** e incentivo à adoção de critérios biológicos e pesqueiros para esforço de pesca e demais instrumentos de gestão, utilizando avaliações periódicas do estoque e metodologias reconhecidas pela comunidade científica;

IV – Fortalecimento do monitoramento das operações de pesca, mediante sistemas de rastreamento das embarcações, entrega de mapas de bordo, coleta de dados estatísticos e ampliação dos programas de observadores de bordo e biometria das capturas;

V – Promoção da rastreabilidade da cadeia produtiva do pargo, garantindo maior transparência, valorização comercial do produto e combate à pesca irregular;

VII – Garantia de que futuras alterações nas regras de ordenamento sejam precedidas de ampla participação dos pescadores, armadores, comunidade científica, órgãos governamentais e demais representantes da cadeia produtiva, por meio do sistema de gestão compartilhada.

Parágrafo primeiro. O Município de Bragança entende que a proteção dos estoques do pargo deve ser compatibilizada com a manutenção da atividade pesqueira, reconhecendo que a sustentabilidade do recurso constitui condição essencial para a geração de emprego, renda, segurança alimentar e desenvolvimento econômico das comunidades costeiras do Estado do Pará.

Parágrafo Segundo. Considerando o atual status da espécie como "Em Perigo" de Extinção, o Município reafirma o compromisso com a adoção de práticas pesqueiras sustentáveis que combatam a sobrepesca e respeitem o ciclo reprodutivo do recurso, garantindo a preservação da biodiversidade marinha e a segurança socioeconômica da frota bragantina a longo prazo.

Art. 3º Recomenda-se que as políticas públicas e medidas de ordenamento observem os seguintes princípios:

I – Fundamentação das decisões em avaliações técnico-científicas atualizadas sobre o estado do estoque do pargo;

II – Manutenção de programa permanente de monitoramento da pescaria, contemplando informações de produção, esforço de pesca, composição de tamanhos dos exemplares capturados e amostragem biológica;

III – Fortalecimento dos sistemas de rastreabilidade do pescado, garantindo maior transparência, legalidade e valorização da cadeia produtiva;

IV – Consolidação das **150 (cento e cinquenta)** embarcações com permisssionamento que atuam na pesca do pargo, contribuindo para maior eficiência da gestão e do controle da atividade;

V – Adoção da abordagem ecossistêmica e do princípio da precaução na gestão pesqueira, conciliando conservação dos recursos naturais com a continuidade da atividade econômica;

VI – Incentivo à pesquisa científica, inovação tecnológica e cooperação entre instituições de pesquisa, órgãos governamentais e setor produtivo;

VII – Garantia da participação efetiva de pescadores, armadores, trabalhadores da indústria do pescado, comunidade científica e demais representantes da cadeia produtiva na formulação das medidas de ordenamento;
VIII – Realização de avaliações dos impactos socioeconômicos antes da implementação de medidas restritivas, buscando minimizar efeitos negativos sobre o emprego, a renda e o desenvolvimento dos municípios dependentes da pesca do pargo.
IX – A competitividade da cadeia produtiva nacional.
Art. 4º O Município de Bragança reconhece que a pesca do pargo possui relevante interesse público e estratégico para o desenvolvimento local, razão pela qual defende que qualquer política de ordenamento seja construída de forma participativa, transparente e baseada em evidências científicas, promovendo simultaneamente:
I – a recuperação e conservação dos estoques pesqueiros;
II – a segurança jurídica dos pescadores e armadores;
III – a manutenção da competitividade da cadeia produtiva;
IV – a geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável para as comunidades costeiras;
V – o fortalecimento da economia pesqueira do município e do Estado do Pará.
Art. 5º Solicitar ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança Climática e às Instituições de Pesquisas o fortalecimento das ações de gestão compartilhada, fiscalização e pesquisa aplicada, visando assegurar a sustentabilidade da espécie e a continuidade da atividade pesqueira.
Art. 6º Reafirmar que o desenvolvimento sustentável da pesca do pargo depende do equilíbrio entre conservação ambiental, produção econômica e valorização das comunidades tradicionais, dos pescadores profissionais, das cadeias produtivas e dos conhecimentos locais associados à atividade pesqueira, observando os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica.
§ 1º Recomendar ao Poder Executivo Municipal, em articulação com os governos estadual e federal, instituições de pesquisa e parceiros públicos e privados, a criação de um **Grupo de Trabalho Permanente (GT-Pargo)**, de caráter técnico e consultivo, com as seguintes atribuições:
I – Promover estudos e debates sobre a gestão sustentável da pesca do pargo;
II – Propor um **Plano Estratégico para a Sustentabilidade da Pesca do Pargo em Bragança**, contendo metas, indicadores, cronograma de execução e propostas de captação de recursos junto a fundos públicos, organismos internacionais e instituições de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento sustentável;
III – Propor a criação de um **Fundo Municipal de Pesquisa e Desenvolvimento da Pesca Sustentável**, ou de instrumento financeiro equivalente, destinado ao financiamento de projetos de pesquisas, observando os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica previstos na Constituição Federal e na legislação pesqueira brasileira.
Art. 7º A presente Resolução declara o caráter de interesse público estratégico da pesca do pargo para Bragança, posicionando-se pela continuidade da atividade pesqueira como condição basilar para a sustentabilidade socioeconômica do município.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bragança, 12 de junho de 2026.

ME. JOÃO BATISTA QUADROS FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Decreto Municipal Nº 074/2026.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:88061673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-039

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-039: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marco geodésico de concreto, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bragança-PA. CNPJ: 33.764.619/0001-21, item 001. Valor: R$ 295.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-039. Data da assinatura: 09/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-039
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: R. FARIAS DE SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato nº 20260738. Valor Global: R$ 295.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marco geodésico de concreto, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bragança-PA. Vigência: 16/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 16/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1891A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-050

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, ativação, operação e manutenção de pontos de conexões de internet, através de link compartilhado com conexão em fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor do certame: PINHEIRO & SILVA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.343.556/0001-92, Valor Global R$ 338.889,96. Adjudicado em 03/06/2026 e homologado em 12/06/2026.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8B017A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-050

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: PINHEIRO & SILVA INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ Nº 08.343.556/0001-92: Contrato nº 20260721. Valor Global: R$ 338.889,96. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, ativação, operação e manutenção de pontos de conexões de internet, através de link compartilhado com conexão em fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor do certame: PINHEIRO & SILVA INFORMÁTICA LTDA - ME. Vigência: 12/06/2026 à 11/06/2026. Assinatura: 12/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9B5711BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-095
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20260710. Valor Global: R$ 1.659.789,40. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 12/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 12/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3DB2B5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250297

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: PINHEIRO E SILVA INFORMATICA. Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250297 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-020. Período: 23/04/2026 a 22/04/2027. Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250351

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: VERA LUCIA DE OLIVEIRA PESSOA. Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250297 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6.2025-18.03.001. Período: 01/04/2026 a 31/03/2027. Data da Assinatura: 31 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7CC08B0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2026-PMBB

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2026-PMBB

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE BREU BRANCO- BREU BRANCO-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-004/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0427-02/SEMAP finalizado terça-feira, 16 de junho de 2026 às 08:59, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos, visando à realização do 20º Festival Junino de Breu Branco/PA, no âmbito do Convênio nº 992741/2026-MINC, contemplando, de forma integrada, os seguintes tipos de serviços: Serviços Artísticos e Culturais; Produção e Organização de Evento; Estrutura e Logística; Sonorização e Suporte Técnico; Comunicação e Divulgação; Ambientação e Decoração Temática; e Registro Audiovisual, tudo em confo. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CLAUDIA LIMA EVENTOS LTDA (11798950000120) com o lote 1 no valor de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais),

BREU BRANCO (PA), terça-feira, 16 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Condutor de Processos

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DCD73F99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO-CE Nº 3.2026-009-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-009-PMCP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DA VILA ENCHE CONCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Data: 01/07/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://bnc.org.br/.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:A1D489C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001.01/2019
CONTRATANTE: Município de Cachoeira do Piriá/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 14.906.287/0001-28.
CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.916.786/0001-85.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2019-PMCP.
OBJETO DO CONTRATO: Execução da construção de uma Creche Pré-Escolar na Vila do Enche Concha, Município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do Convênio nº 8845/2014.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 831.521,48 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 21/03/2019 a 20/01/2020.
OBJETO DO TERMO: Formalização do encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 001.01/2019, em razão do decurso do prazo contratual sem a celebração de termo aditivo de prorrogação dentro do período de vigência, possuindo natureza meramente declaratória.

Cachoeira do Piriá, 10 de abril de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:796C207A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001.02/2019
CONTRATANTE: Município de Cachoeira do Piriá/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 14.906.287/0001-28.
CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.916.786/0001-85.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2019-PMCP.
OBJETO DO CONTRATO: Execução da construção de uma Creche Pré-Escolar no bairro Piçarreira, Município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do Convênio nº 9202/2014.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$1.533.404,73(Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 21/03/2019 a 20/01/2020.
OBJETO DO TERMO: Formalização do encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 001.02/2019, em razão do decurso do prazo contratual sem a celebração de termo aditivo de prorrogação dentro do período de vigência, possuindo natureza meramente declaratória.

Cachoeira do Piriá, 10 de abril de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:852AC2E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União dia 16/06/2026 **Seção 3**, pag.268. Diário Oficial dos municípios de 16/06/2026, **Edição 4026** 82F3B55C Diário do Pará dia 16/06/2026, B10. Onde se lê: nº instrumento convocatório 9/2025-009.; **Leia-se**: nº instrumento convocatório 09/2026-009

Cachoeira do Piriá, 16 de junho de 2026.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7768CEFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LET´S

CONTRATO Nº: 20260448. ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2026-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens no âmbito nacional, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, de forma fracionada e conforme demanda do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 250.000,00. VIGÊNCIA: 29/05/2026 a 31/08/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4042452E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS DMB

CONTRATO Nº: 20260445. ORIGEM: PREGÃO Nº 095/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender às necessidades nutricionais e de abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 776.090,74. VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 30/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D97D33A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC ECA

CONTRATO Nº: 20260462. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026-PMCC, CONTRATADA (O): ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico da apresentação artística da Aparelhagem Lendário Rubi, para o dia 27 DE JUNHO DE 2026 para realização de shows Artístico em comemoração ao festejo Canaã Cidade Junina, de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 220.000,00. VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 11/06/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2039AAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS ASTRAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250301, proveniente do Processo Licitatório 167/2024/FMAS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo ate 04/07/2026. Conforme art. 111 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1F9D8F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS CONSTRUTORA BIOLOGICA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250302, proveniente do Processo Licitatório 167/2024/FMAS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e limpeza de piscina, forro, piso, dedetização e higienização de reservatórios d'agua das dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo ate 04/07/2026. Conforme art. 111 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1D231C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA A. RODRIGUES

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229150, proveniente do Processo Licitatório 206-2022/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e A. RODRIGUES FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 467.567,50. Conforme art. 65, inciso I, alínea b, *§ 1°* da Lei nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B4F3860B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA ICS AMBIENTAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229152, proveniente do Processo Licitatório 206-2022/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE e ICS AMBIENTAL LTDA, CONTRATADA (O). OBJETO: Contratação dos serviços continuados de poda, roço, capina química, plantio de mudas, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 579.370,00. Conforme art. 65, inciso I, alínea b, *§ 1°* da Lei nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:71EE180B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MTS SEG

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229623, proveniente do Processo Licitatório 072/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MTS SEGURANÇA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/09/2026. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7BA9AB3E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMPC

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás – CMPC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 684, de 02 de julho de 2015, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás, e com fundamento no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, aprovado em 15 de maio de 2026, especialmente:
no Art. 5º, que dispõe sobre a competência da Presidência para convocação das reuniões do Conselho;
no Art. 7º, que estabelece os meios de convocação dos conselheiros; e nas demais disposições regimentais aplicáveis;
CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes para participarem da:

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO QUINTO BIÊNIO DO CMPC
Data: 18 de junho de 2026 Horário: 19h
Local: Núcleo de Iniciação Cultural – NIC

PAUTA
PROPOSIÇÕES
1- Proposição N 01/2026 – SEMED/CMPC/FUNCEL;
MOÇÕES
Moção de Aplausos referente a comenda da Conselheira Dione Lacerda;
OFÍCIOS
Apresentação dos Ofícios encaminhados e respondidos pelas secretarias, quanto a apresentação dos seus conselheiros setoriais;
Apresentação de Ofício N 07/2026 – CMPC/FUNCEL solicitando urgência na apresentação do conselheiro representante da SEMDES;

ORDEM DO DIA
Alteração do Regimento Interno;
PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, Certificação dos Pontos de Cultura;
Faltas de Conselheiros ocorridas na reunião anterior;
Apresentação das propostas aprovadas na V Conferência Municipal de Cultura;

Nos termos do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em caso de impossibilidade de participação, o conselheiro titular deverá comunicar previamente à Presidência ou à Secretaria Geral do Conselho e solicitar a participação de seu respectivo suplente.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de junho de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B2A9DD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

RESOLUÇÃO Nº. 006/2026

Dispõe sobre as entidades não governamentais eleitas para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, Gestão 2026-2028 no Município de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2012, de 14/11/2012, e mantido pela Lei 689/2015 de 21 de setembro de 2015;

Considerando a Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil realizada no dia 11 de Junho de 2026 publicada no Edital de Convocação nº 001/2026.

Resolve:

Art. 1º - Publicizar as entidades eleitas que irão compor o COMSEAN, sendo:
I- Agência de Desenvolvimento Econômico Social de Canaã dos Carajás – Agência Canaã;
II- Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás – AASCC;
III- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE;
IV- Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC;
V - Cooperativa de Produtoras Rurais da Vila Feitosa e Região – COOPFER.

VI- Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás- COOPFRAN.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 12 de Junho de 2026.

DANYELLY PEREIRA DE LIMA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0907FE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026 – CMDPI/SEMDES
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal 967/2021.
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública n.º 01/2026 – CMDPI/SEMDES, que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Colaboração para execução de projetos sociais voltados à pessoa idosa;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade, visando sempre o atendimento do interesse público, conforme o princípio da autotutela administrativa;
CONSIDERANDO a previsão expressa no item 21.1 do referido edital, que faculta à Administração a revogação do certame, no todo ou em parte, por razões de interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de readequação e realinhamento das estratégias e prioridades das políticas públicas municipais destinadas à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, a fim de otimizar a alocação de recursos e ampliar o alcance dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica **REVOGADO**, em sua integralidade, o Edital de Chamada Pública n.º 01/2026 – CMDPI/SEMDES, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 2º – Todos os atos decorrentes do referido edital perdem seus efeitos a partir da publicação deste ato.
Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de junho de 2026.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8DC2E665

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
M S SANTOS PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.814.225/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PRESIDENTE MÉDICI, PARQUE DOS IPÊS, neste ato representado por MARCELA SOUSA SANTOS, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.230.952-XX e RG n° XX249XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANDRÉ DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.163.405-XX e CNH n° XX0119518XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua V7, s/n, Qd 05 Lt 02, Parque dos Carajás, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 051/2025, protocolado junto ao FMDS em: 11/11/2025
CONTRATO: 008/2026
ADITIVO: 001/2026
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 51/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 008/2026 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 22.399,05 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos), que corresponde a 76,08% (setenta e seis por cento(s) e oito Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 29.440,41 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), restando o valor de R$ 7.041,36 (Sete mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 008/2026 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 407,89 (Quatrocentos e sete reais e oitenta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2026 e da última parcela em

15/02/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 10ª. do Contrato 008/2026 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta mês(es), com prazo de carência de 3 três meses a contar da data de assinatura do contrato.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 02 DE JUNHO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
M S SANTOS PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: XX.814.225/0001-XX

Avalistas:

MARCELA SOUZA SANTOS
CPF: XXX.230.952-XX
Interveniente- Anuente

ANDRÉ DE JESUS SANTOS
CPF: XXX.163.405-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4596B1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
XX.033.086 MARIA BETANIA SOUSA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº XX.033.086/0001-XX, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA A, JARDIM EUROPA, neste ato representado por MARIA BETANIA SOUSA LIMA, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° XXX.065.743-XX e RG n° XX298XX/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com PAULO CHAVES CASTRO LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.337.413-XX e CNH n° XX6446137XX/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Avenida A, s/n, Qd 45, Lt 44, Jardim Europa, CEP: 68.356-479, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 032/2025, protocolado junto ao FMDS em: 15/07/2025
CONTRATO: 043/2025
ADITIVO: 001/2026
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 32/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 4ª. do Contrato 043/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 16.783,48 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 7ª. do Contrato 043/2025 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 602,74 (Seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2026 e da última parcela em 15/11/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 02 DE JUNHO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
XX.033.086
MARIA BETANIA SOUSA LIMA
CNPJ: XX.033.086/0001-XX

Avalistas:

MARIA BETANIA SOUSA LIMA
CPF: XXX.065.743-XX
Interveniente- Anuente

PAULO CHAVES CASTRO LIMA
CPF: XXX.337.413-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4FFE55E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
VALTEIR VICENTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.020.842-XX e CNH n° XX1739850XX/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Brasil, s/n - próximo ao Laticínio Leite Bom, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-085, possuidor de área rural no município de Canaã dos Carajás/PA, denominada Chácara Pôr do Sol, localizada na VS 40, Km 16 - em frente a Vicinal do Melechete.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX.
PROCESSO: 023/2026, protocolado junto ao FMDS em: 12/05/2026
CONTRATO: 021/2026
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 23/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso, uma vez que é produtor rural do Município de Canaã dos Carajás/PA e possui plantio de cacau e açaí e devido a dificuldade de mão de obra precisa adquirir um mini trator com os devidos implementos para mecanização e transporte dos produtos até o beneficiamento. E também está solicitando um sistema de irrigação completo com emissores autocompensantes para que não tenha problemas de irrigação no período de estiagem.
7300 unidades, Emissores microjet RGB vermelho 47 iph;
18500 metros, Tubo PELB 20 mm PN30;
Tubulação Mestra (Tubos PVC soldável 75mm (PN 80) e 50mm (PN 60);
01 unidade, Motobomba Schneider MEAL 2250 V (5CV) Monofásica;
01 unidade, Filtro Helix Azud 3" mesh (Alta eficiência);
01 unidade, Controlador Rain Bird ESP-ME3 (expansível até 22 setores);
19 unidades de Válvulas Solenoide 2" Rain Bird 200-PGA;
Conexões (Joelho, Tês, Registros e Adaptadores);
01 unidade, Tanque Elevado Geomembrana PEAD 0,8 mm (100.000 litros);
01 unidade, Microtrator Diesel (18 CV) com Enxada Rotativa;
01 unidade de Carreta Agrícola Basculante (capacidade 1500 Kg);
01 Conjunto Implementos com Sulcador regulável e Arado de aiveca.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "c" c) Canaã Mecaniza Família Rural - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais que comprovem posse de terra no Município de Canaã dos Carajás e possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de maquinário agrícola, equipamentos e veículos para transporte de carga, na forma financiamento de até 90% (noventa por cento) do valor dos bens, de até 8.240 (oito mil duzentos e quarenta) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CANAÃ MECANIZA FAMÍLIA RURAL, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 135.936,00 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), que corresponde a 90% (noventa por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 151.040,00 (Cento e cinquenta e um mil e quarenta reais), restando o valor de R$ 15.104,00 (Quinze mil, cento e quatro reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 021/2026 FMDS e Processo nº 23/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidade previstas no Artigo 2º, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, para pessoas físicas rurais, serão determinadas de acordo com as taxas de juros aplicadas no Plano Safra (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 2.976,89 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2027 e da última parcela em 15/06/2031, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15 (quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ MECANIZA FAMÍLIA RURAL conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º, §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

7300 unidades, Emissores microjet RGB vermelho 47 iph;

18500 metros, Tubo PELB 20 mm PN30;

Tubulação Mestra (Tubos PVC soldável 75mm (PN 80) e 50mm (PN 60);

01 unidade, Motobomba Schneider MEAL 2250 V (5CV) Monofásica;

01 unidade, Filtro Helix Azud 3" mesh (Alta eficiência);

01 unidade, Controlador Rain Bird ESP-ME3 (expansível até 22 setores);

19 unidades de Válvulas Solenoide 2" Rain Bird 200-PGA;

Conexões (Joelho, Tês, Registros e Adaptadores);

01 unidade, Tanque Elevado Geomembrana PEAD 0,8 mm (100.000 litros);

01 unidade, Microtrator Diesel (18 CV) com Enxada Rotativa;

01 unidade de Carreta Agrícola Basculante (capacidade 1500 Kg);

01 Conjunto Implementos com Sulcador regulável e Arado de aiveca.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO VALTEIR VICENTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.020.842-XX e CNH n° XX1739850XX/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Brasil, s/n - próximo ao Laticínio Leite Bom, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.350-085, e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª, deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 11 DE JUNHO DE 2026

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal SEMDEC
Portaria nº 427/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante
VALTEIR VICENTE DA SILVA
CPF: XXX.020.842-XX

Avalistas:

VALTEIR VICENTE DA SILVA
CPF: XXX.020.842-XX

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CF74E171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa VALTEMIR MIRANDDA., inscrita no CNPJ: 04.842.396/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 49, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 147/2026 para atividade de serviços funerários e serviços relacionados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 104/2026 para Atividade de laboratório de análises clínica, radiológicas, físico-química e outros análogos. Válida até 05/05/2028, a empresa ARCE & FRANCO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.456.044/0001-32, localizada na Av. Agenor Gonçalves de Paiva, Qd. 41, Lt. 09, 09 e 10, s/n, Loteamento Alto Bonito II, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4600FB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 066/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento e seus anexos, onde o servidor (a) solicita Readaptação de função.
CONSIDERANDO o Art.4º e § 5º do Decreto Nº1.536 de 15 de janeiro de 2026, que regulamenta os pedidos e revisões de readaptação funcional.
CONSIDERANDO o laudo médico e parecer técnico da equipe multiprofissional instituída através da portaria 024/2026-G.S. Que é favorável a readaptação da servidora ELIETE FERNANDES ALMEIDA, que a mesma seja afastada das ATRIBUIÇÕES:
Aplicação em ambientes físico com iluminação adequada e que não exija percepção de profundidade minuciosa.
Atuação em atividades essencialmente manuais, interpessoais ou de oganizaçao fisica.
Restrição absoluta quanto a utilização de computadores, tablets ou quaisquer telas iluminadas durante toda a jornada de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) ELIETE FERNANDES ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n° XXX.666.272-XX, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, empossada em 05 de novembro de 2015, MAT: 0101943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º O (a) servidor (a) será readaptado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de junho de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8EE1FD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 067/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 02 de junho de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) ODETE ALMEIDA DA COSTA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.808.042-XX. MAT: 0100597, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:36006CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2026/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 43/2026/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3997/2026/SEMSA ao servidor JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58, cargo **Coordenadora da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - COAHUE**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E8A6B391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163, DE 15 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOEL SANTOS DA COSTA**, CPF/MF nº 022.839.612-38, RG nº 10645150 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:834583ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175, DE 02 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola – PSE;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação permanente entre as políticas públicas de Educação e Saúde, visando à promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Saúde na Escola – PSE;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, instância responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das ações do Programa Saúde na Escola – PSE no Município de Capanema.

Art. 2º O GTI-M tem por finalidade promover a articulação permanente entre os setores da Educação e da Saúde, visando à implementação das ações do Programa Saúde na Escola – PSE, observadas as diretrizes estabelecidas pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

Art. 3º Compete ao GTI-M:
I – Planejar, acompanhar e avaliar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE;
II – Promover a integração entre as unidades escolares e as equipes da Atenção Primária à Saúde;
III – Definir estratégias para alcance das metas pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola;
IV – Monitorar a execução das ações previstas nos ciclos de adesão do Programa;
V – Propor medidas de aperfeiçoamento das ações intersetoriais desenvolvidas no Município;
VI – Acompanhar o preenchimento e a atualização dos sistemas de monitoramento vinculados ao Programa Saúde na Escola;
VII – Fomentar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e proteção integral de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino;
VIII – Elaborar relatórios, recomendações e instrumentos necessários à execução e avaliação das ações do Programa;
IX – Incentivar a integração entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e as unidades escolares, fortalecendo as ações intersetoriais no território;
X – Acompanhar o cumprimento das metas e indicadores pactuados junto ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M será composto institucionalmente pelos seguintes representantes:
I – Coordenação Municipal do Programa Saúde na Escola – PSE;
II – Departamento de Atenção Primária à Saúde;
III – Coordenação de Vigilância em Saúde;
IV – Coordenação de Saúde Bucal;
V – Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Coordenação de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação;
VII – Coordenação de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação;
VIII – Conselho Municipal de Educação, na condição de membro consultivo;
IX – Conselho Tutelar, na condição de membro consultivo;
X - Conselho Municipal da Saúde, na condição de membro consultivo.
§ 1º A Coordenação Municipal do Programa Saúde na Escola – PSE exercerá a coordenação executiva do GTI-M.
§ 2º A coordenação geral do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, será exercida conjuntamente pelo Secretário (a) Municipal de Educação e pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, sendo a coordenação executiva delegada às Coordenações / Departamentos Municipais do Programa Saúde na Escola- PSE

Art. 5º Os órgãos e coordenações integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M indicarão representantes titulares e suplentes para atuação no colegiado.
§ 1º A designação dos representantes será formalizada por ato administrativo próprio.
§ 2º A substituição dos representantes poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação formal à coordenação executiva do GTI-M, sem necessidade de alteração deste Decreto.
§ 3º A alteração dos representantes não implicará modificação da composição institucional do GTI-M.

Art. 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões e atividades do GTI-M representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, Defensoria Pública, Ministério Público e demais atores estratégicos, cuja participação contribua para o planejamento, execução, monitoramento ou avaliação das ações do Programa Saúde na Escola – PSE.
Art. 7º O GTI-M reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação executiva ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

Art. 8º As reuniões do GTI-M serão registradas em ata própria, cabendo à coordenação executiva promover sua organização, guarda e acompanhamento das deliberações.
§ 1º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou remota;
§ 2º As deliberações e encaminhamentos das reuniões serão registrados em ata.

Art. 9º O GTI-M poderá elaborar e aprovar Regimento Interno para disciplinar sua organização, funcionamento, competências complementares, fluxo de reuniões, forma de deliberação e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E96CB647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 407/2026 e Parecer Jurídico nº 101/2026-PGM, de 11 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA VALDIANE DA SILVA**, matrícula nº 010631-3, CPF/MF nº 776.231.772-49 e RG nº 3610741 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026 a 29 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F4F54B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DE NAZARÉ REIS DE SOUSA**, matrícula nº 146632-1, CPF/MF n° 585.317.692-72, RG n° 2964498 SEGUP/PA, lotada no Gabinete do Prefeito, para responder pela Agência Comunitária dos Correios no Distrito de Tauari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75AAA4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2026 – COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de 03 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição do membro representante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a senhora **ROSILDA DA SILVA SALDANHA**, fica nomeada a senhora **KEILA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010975-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:504BBD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 241, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 102/2026-PGM/PMC, de 11 de maio de 2026, e ofício nº 090/2026 – SEMAGRI, de 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **DIJALMA BESERRA DA SILVA**, matrícula nº 010780-8, CPF/MF nº 568.327.454-00 e RG nº 1179786 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39A4616D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 134, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **STEPHANIE CAROLINE RODRIGUES DELLA ROVERE**, CPF/MF nº 006.564.652-55, RG nº 5078910 PC/PA, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9586AC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 156 , DE 12 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 321/2026/SEMAS/GAB, de 12 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA as substituições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme abaixo:

I – Em substituição a Conselheira Titular representante dos Trabalhadores do SUAS, a senhora **Regiane do Rosário das Mercês**, fica nomeada a senhora **Stephanie Caroline Rodrigues Della Rovere** e a representante Suplente a senhora **Stephanie Caroline Rodrigues Della Rovere**, fica nomeada a senhora **Sonia Maria do Rosário Costa**;

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24EB6F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 253, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2026-PGM/PMC, de 11 de fevereiro de 2026, e ofício nº 264/2026 – SEMAS/GAB, de 01 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ROSIANE COSTA LIMA**, matrícula nº 142177-8, CPF/MF nº 871.687.152-91 e RG nº 4863790 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho a 29 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DDC22827

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 257, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 124/2026, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor senhor **MAYCON WILLIAN SILVA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, portador do CPF/MF n° 018.446.152-94 e RG n° 7100932 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F04D995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 476/2026 e Parecer Jurídico nº 110/2026 – PGM/PMC, de 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **ALESSANDRO PEREIRA DA CRUZ**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146913-0, CPF/MF nº 014.748.442-19 e RG nº 5356260 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EBF98844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 478/2026 e Parecer Jurídico nº 111/2026 – PGM/PMC, de 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ANA PAULA FARIAS RODRIGUES**, Professora em Atividade de Docência, CPF/MF nº 003.967.322-75 e RG nº 5360802 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:611DC803

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 385/2026 e Parecer Jurídico nº 112/2026 – PGM/PMC, de 20 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **SIDNEIA DOS SANTOS HENRIQUES**, Professora em Atividade de Docência, CPF/MF nº 919.901.062-34 e RG nº 147096-5 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:018EFDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 025/2026 - SEMED, de 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141576-0, CPF/MF nº 009.870.602-01, RG nº 5996115 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB249B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 246, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 338/2025-PGM e ofício nº 091/2026 – RH/SMS de 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ANTONIO FABIANO GUERREIRO CARVALHO**, matrícula nº 011201-1, CPF/MF nº 589.523.492-53 e RG nº 3069939 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho a 29 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF741A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 105/2026 – RH/SMS, de 27 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 126,** de 16 de janeiro de 2025**,** que designa a servidora efetiva **ANA CRISTINA DE AMORIM LUCENA,** CPF/MF n° 697.033.022-20, RG n° 4046094 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor do TFD**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B38CD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **ADRIANA MORAES DOS SANTOS**, matricula nº 146775-1, CPF/MF nº 749.082.782-53, RG nº 3612160 PC/PA, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DO TFD,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:09014EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 274/2026 - S.U.O.V/PMC, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, matrícula nº 060544-1, CPF/MF n° 254.867.802-49, RG n° 1575777 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 29/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A24EA49B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 001/2026 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 001/2026 SEMIDU**, em **30/06/2026**, as **08:00hs** (horário de Brasileira), objetivando a **aquisição de 39.900 litros de óleo diesel S10 destinados à recuperação de pontos críticos em 60 km de estradas vicinais no município de Conceição do Araguaia – PA, conforme convênio SEINFRA nº 006/2026**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2D8EE62B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada no Loteamento Jardim Araguaia no dia 27 de maio do ano em curso, com o objetivo de tratar das demandas e necessidades do referido setor;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorarmos os diálogos que visem à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade, assim como da infraestrutura daquele Bairro, com estratégias efetivas que culminem em ações efetivas para o alcance desse objetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Comunitária do Loteamento Jardim Araguaia, cujos membros ficarão responsáveis por participar das

reuniões e tratativas junto com os empresários, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelo seguinte pessoal:

I - Antônio Micael dos Santos
II - Camila Martins de Lima Sousa Santos
III - Cláudia Ferreira Costa
IV - Eliane Santos Macedo
V - Geneilton Pereira da Silva
VI - Jakellyne Xavier Santos
VII - Jeconias da Silva
VIII - Joelma Santos do Nascimento Souza
IX - Keila Pacheco Caponi
X - Manoel Deusimar Batista de Melo
XI - Marcos dos Santos Ramos
XII - Maria Luíza de Sousa
XIII - Poliana Macedo de Deus

XIV - Roberta Fumeiro Silva
XV - Valdeni Almeida Nogueira
XVI - Valdinete Silva dos Santos
XVII - Vanderlan Alves Torres
XVIII - Wilks Souza Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5FF452EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026/2026 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 020/2026.

PORTARIA Nº 026/2026
De 16 de Junho de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria n° 020/2026, de 27 de Maio de 2026.

Paragrafo único. Parágrafo único. A presente Portaria fica declarada sem efeito em razão da revogação do Processo Administrativo nº 4248/2026, tornando desnecessária a designação de gestor e fiscal para o acompanhamento do referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, aos dias 16 de Junho de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n° 016/2025

Publicado por:
Regina Barbosa de Jesus
Código Identificador:E658B64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1182/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 06 a 07 maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3831/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C165301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1183/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3810/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FBC65F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1184/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3813/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F99119E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1185/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 06 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3814/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CA38C2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1186/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3816/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F22E9017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1187/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 06 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3818/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D85D0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1188/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3836/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:298047CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1192/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 07 a 09 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 3807/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5394AE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1193/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BELEM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 07 a 09 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3808/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELEM/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BAD0DD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1194/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3837/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08A92BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1195/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 07 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3838/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50F2F49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1196/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **07 de maio de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3839/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE8C8843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1197/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de maio de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3840/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BEDAFB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1198/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 07 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3844/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:293615E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1205/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 08 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3851/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06F4940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1206/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **nº 3852/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B7C0525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1207/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 08 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3854/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EEB489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1208/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 08 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3855/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8CFE63F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1209/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA,

no dia 08 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3856/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A0B3D04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1210/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 08 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3857/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D9A96A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1211/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3886/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2ACD4A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1212/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 09 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3887/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56897047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1213/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3891/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:600FC3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1214/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3893/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B79640B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1223/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 11 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3900/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55F42206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1224/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3902/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65542DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1225/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3903/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6BAC1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1226/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE, TUCUMÃ e ÁGUA AZUL/PA, no período 11 a 15 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e AGUA AZUL/PA, conforme referenciado no processo nº 3874/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FFA7571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1227/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECÍLIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE, TUCUMÃ e ÁGUA AZUL/PA,** no período **11 a 15 de maio de 2026,** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em **OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e AGUA AZUL/PA**, conforme referenciado no processo nº **3875/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6447B908

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1228/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE, TUCUMÃ e ÁGUA AZUL/PA, no período 11 a 15 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e AGUA AZUL/PA, conforme referenciado no processo nº 3877/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3696668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1229/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e RIO MARIA/PA.** O referido servidor conduzirá servidores no período **11**

a 15 de maio de 2026, conforme referenciado no processo **Nº 3879/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e RIO MARIA/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DB5F0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1232/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3905/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:560A15BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1233/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3906/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F832A540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1241/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se TUCURUÍ/PA, no período de 13 a 14 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº 3923/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38548077

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1242/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 13 a 14 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3924/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E850E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1243/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 13 a 15 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 3925/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4909BC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1244/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 13 a 15 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3926/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6EB1B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1245/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 12 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3916/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5885D844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1246/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 12 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3915/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFCE06A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1247/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 12 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3914/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C24E0C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1248/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3913/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E82767FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1249/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e RIO MARIA/PA. O referido servidor conduzirá servidores no período 11 a 15 de maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3879/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, TUCUMÃ/PA e RIO MARIA/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 120,04

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D567CCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1253/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3949/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:227DDCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1254/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3951/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA11E019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕESESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 046902/2025 E NO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 983839/2025, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIODO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVASLOCAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Tendo como vencedora a Empresa Tendo como vencedora a Empresa –WR AGRICOLA LTDA CNPJ 29.907.190/0001-07, com o Item: 1, 2, 3, no valor total de 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais).

Curuá, 16 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A2D4F41D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026

ATO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA Nº 057214/2025 E NO CONVÊNIO Nº 983928/2025, FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, com o Item: 1, 2, 3, 4, 5 no valor total de R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Onde se lê: Tendo como vencedora a Empresa Tendo como vencedora a Empresa A DE JESUS DINIZ– CNPJ 26.033.840/0001-44 CNPJ 29.907.190/0001-07
Lê se: Tendo como vencedora a Empresa Tendo como vencedora a Empresa WR AGRICOLA LTDA– CNPJ CNPJ 29.907.190/0001-07

Curuá, 16 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:550380EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260201

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260201
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de junho de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.480,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 92.455,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
VIGÊNCIA: 11 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D6840F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2026-002**, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E HIDRÁULICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS – PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO Nº 937769/2022 (FUNASA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 02 de julho de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:4F9F473F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/006. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. Vencedores: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49, Valor vencido: R$ 154.146,40; PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, R$ 878.889,71; S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA, CNPJ: 32.800.717/0001-04, Valor vencido: R$ 3.057.284,39. VALOR TOTAL: R$ 4.090.320,50 (quatro milhões, noventa mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:B7D901E0

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20260087, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU, realizada em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial da União página 224, em 04 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10), PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. **Onde se lê:** 1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos reais). **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, e renovação de saldo de itens quantitativos, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20260088, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU, realizada em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial da União página 224, em 04 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. **Onde se lê:** 1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 159.029,25 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 795.146,25 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, e renovação de saldo de itens quantitativos, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais clausulas continuarão inalteradas.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20260089, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU, realizada em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial da União página 224, em 04 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. **Onde se lê: 1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 13.207,50 (treze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei

Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.037,50 (sessenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, e renovação de saldo de itens quantitativos, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais clausulas continuarão inalteradas.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20260090, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU, realizada em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial da União página 224, em 04 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. **Onde se lê:** 1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 10.620,75 (dez mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.103,75 (cinquenta e três mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos). **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, e renovação de saldo de itens quantitativos, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais clausulas continuarão inalteradas.

VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA,
Secretária de Meio Ambiente.

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20260091, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU, realizada em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial da União página 224, em 04 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. **Onde se lê:** 1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 23.070,00 (vinte e três mil, setenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.350,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta reais). **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, e renovação de saldo de itens quantitativos, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais clausulas continuarão inalteradas.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20260092, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU, realizada em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial da União página 224, em 04 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios página 54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. **Onde se lê:** 1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 17.371,50 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.857,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, e renovação de saldo de itens quantitativos, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Demais clausulas continuarão inalteradas.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:A2851016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAIS EDUCATIVOS,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: **30/06/2026, às 10h00**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:E88F45D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 012/2026 PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMESTICOS E ELÉTROELETRONICOS** para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Requisitantes, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: **30/06/2026, às 10hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

EDILENE MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:14A4897F

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-PMI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de enxoval de bebê, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N°040.1.2025/2026-SEMAS,** Contratada: **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ:12.383.275/0001-30**; Valor Global **R$ 94.235,00. Vigência**: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FE3FF19C

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-PMI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de enxoval de bebê, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N°040.2.2025/2026-SEMAS,** Contratada: **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ: 45.137.754/0001-26**; Valor Global **R$ 168.500,00. Vigência**: 10/06/2026 a 10/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D53F5230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 018/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 22/06/2026, Hora: 10h. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:17BD72E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 021/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 22/06/2026, Hora: 10h. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:37305AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 020/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 22/06/2026, Hora: 10h. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

FRANCISCA FLAVIANA MOURA NOVAIS,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:623A33E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 022/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 22/06/2026, Hora: 10h. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

EVERALDO PIMENTEL PANTOJA,
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:D7777F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 019/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 22/06/2026, Hora: 10h. Endereço eletrônico para envio: licitainhangapi@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: Portal da Transparência.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:838470F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A (O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 06:00, do dia 22 de junho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DE/2026-1606002. Objeto: Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares Do tipo smartphone, destinados ao uso da equipe de comunicação da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico:
https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/.

Ipixuna do Pará/PA, 17 de junho de 2026.

GILBERTO CARLOS POLICARPO
Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A (O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de junho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DE/2026-1606001. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/.

Ipixuna do Pará/PA, 17 de junho de 2026.

GILBERTO CARLOS POLICARPO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:D43A1696

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0018-PE-SRP
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público a todos os interessados o processo licitatório que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**. A abertura será no dia **02/07/2026** às **08:00** horas em https://compras.m2atecnologia.com.br; e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA
Secretária Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9E225281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, om sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.906/0001-47, estabelecida a Rua Monte Sião, 146, Jardim Altamira, Altamira - PA, CEP: 68376-565, neste ato representada por Fabriano Rocha Gonçalves, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 005/2024, CONTRATO nº 20240262;

OBJETO: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para reforma e ampliação do centro municipal de Educação infantil ABC, distrito de Moraes almeida, no Munícipio de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, alterada a conta bancária do Contrato nº 20240262, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** Santander (033).
• **Agência:** 4375.
• **Conta Corrente:** 13005058-3.
• **Nome do favorecido:** CONSTRUTORA PACTAC LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Exercício 2026 Atividade 0910.123610401.1.010, Classificação Econômica 4.490.51.00 – Obras e instalações.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 03 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:375B89B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2026 - CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2026.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2025 – Processo de Progressão Funcional da Administração Direta;

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, após análise dos requerimentos apresentados pelos servidores inscritos para Progressão Funcional de 2025;

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão Horizontal e Vertical aos servidores vinculados à Administração Direta Municipal que cumpriram todos os requisitos exigidos no Artigo 7º do Edital de Convocação nº 001/2017, bem como, os requisitos previstos no Artigo 31, § 2º, incisos I a VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, conforme explicitado no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Anexo ÚNICO, decreto municipal nº 439, de 01 de JUNHO de 2026.

Concessão de Progressão Horizontal
DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 1999.

01	ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA FILHO - Classe deferida N
02	ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA - Classe deferida N
03	ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES - Classe deferida N
04	DALCE MARIA CARDOSO DA SILVA - Classe deferida N
05	ELIETE DOS SANTOS DA SILVA - Classe deferida N
06	FRANCELINO GOMES VILA NOVA - Classe deferida N
07	FRANCISCO DE LIMA SILVA - Classe deferida N
08	IRANICE BORGES LINO - Classe deferida N
09	JORGE FLÁVIO MELO BAIMA - Classe deferida N
10	JOSÉ ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA - Classe deferida N
11	JOSÉ ICRESIO DA COSTA CRUZ - Classe deferida N
12	JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMOS DA SILVA - Classe deferida N
13	JOSÉ WELLINGTON SOUSA - Classe deferida N
14	KÁTIA CILENE FERREIRA DA SILVA - Classe deferida N
15	LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA FILHO - Classe deferida N
16	MARCOS IKÕ MUNDURUKU - Classe deferida N
17	MARIA CLEONICE MADURO SILVA - Classe deferida N
18	MARIA DAS GRAÇAS PINTO BARROSO - Classe deferida N
19	MARIA DO SOCORRO PERES MARTINS - Classe deferida N
20	RAINÉRIO KLINGER PEREIRA DOS SANTOS - Classe deferida N
21	RAINERO DE ALMEIDA MOTA - Classe deferida N
22	RENATO PALMA DE OLIVEIRA FILHO - Classe deferida N
23	SHEILA NUNES DE LIMA - Classe deferida N
24	SUELMICE SANTOS CARDOSO - Classe deferida N
25	VERA LÚCIA SANTOS FIGUEIRA - Classe deferida N

DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2004.

01	ADONIS LUIZ FACIONI - Classe deferida J
02	ALEX COSTA GOMES - Classe deferida K
03	EROTILDES SANTOS RODRIGUES - Classe deferida K
04	FRANCIONE DOS ANJOS VIANA- Classe deferida K
05	JOÃO EVANGELISTA SOUSA - Classe deferida K
06	RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO - Classe deferida K
07	REGIANE DE SOUSA BARRETOS - Classe deferida K
08	TAYNÁ BRANDÃO FONSECA - Classe deferida K

3 DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO DE 2007.

01	ADEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO - Classe deferida J
02	ARLENE VIEIRA DIAS - Classe deferida J
03	ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - Classe deferida J
04	CLEIDSON FLÁVIO LEITE DE SOUSA - Classe deferida J
05	DORIVAN DA SILVA SOARES - Classe deferida J
06	FABIANA SILVA SOARES - Classe deferida J
07	IGOR AGASSY VIDAL DA SILVA - Classe deferida J
08	IRENILDA MARTA PORTO FERREIRA - Classe deferida J
09	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - Classe deferida J
10	JOSIANE FERREIRA PANTOJA - Classe deferida J
11	JOSIANY SOUZA DA SILVA - Classe deferida J
12	MARIA IONELLY FERREIRA MORAES – Classe deferida J
13	LUCIANA DE CARVALHO LIMA - Classe deferida J
14	NAYANE ALVEZ VIDAL - Classe deferida J
15	REJANE CRISTINA DE ABREU SANTOS - Classe deferida J
16	VALDIR DE LIMA VALENTIN - Classe deferida J
17	ZILCA DE SOUZA SILVA - Classe deferida J

Concessão de Progressão Vertical

01	CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ – PÓS-GRADUAÇÃO - 10%
02	FABIANA SILVA SOARES – PÓS-GRADUAÇÃO - 10%
03	FRANCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO – PÓS-GRADUAÇÃO - 10%
04	IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS – MESTRADO - 20%
05	JOSÉ SANTOS NASCIMENTO FILHO – PÓS-GRADUAÇÃO - 10%
06	JOSIANE COELHO DE AMORIM – PÓS-GRADUAÇÃO - 10%

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:25B7F28C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 449/2026 - ESTABELECE, COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGRAS COMPLEMENTARES A SEREM VERTIDAS NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 449/2026.

*Estabelece, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regras complementares a serem vertidas nos editais de licitação do Município de Itaituba, na fase de habilitação, para a comprovação da existência física da sede, da regularidade do vínculo laboral, da capacidade técnico-profissional e dos compromissos de execução, como salvaguarda da moralidade administrativa e prevenção à atuação de pessoas interpostas***.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, *Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;*

CONSIDERANDO*que o art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 erige a fase de habilitação a momento cardinal da licitação, destinado a aferir a idoneidade e a efetiva capacidade dos licitantes, autorizando o instrumento convocatório a especificar os meios de prova adequados à índole e à envergadura do objeto;*

CONSIDERANDO*que a experiência administrativa e a iterativa jurisprudência das Cortes de Contas têm revelado a imprescindibilidade de mecanismos de verificação prévia, aptos a afastar do certame sociedades desprovidas de existência material, de quadro de pessoal autêntico ou de capacidade técnica genuína,*

figuras deletérias que conspurcam a competitividade e a probidade administrativa;

CONSIDERANDO*que as diligências, a vistoria**in locoe* *a exigência de documentação comprobatória robusta, inclusive de natureza visual e georreferenciada, constituem providências autorizadas pelo ordenamento jurídico e proporcionais ao dever de autotutela que incumbe à Administração Pública;*

CONSIDERANDO, *por fim, que o presente Decreto não inova na ordem jurídica, limitando-se a pormenorizar, no âmbito municipal, os comandos já contidos na legislação federal, conferindo-lhes concretude e eficácia;*

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1ºEste Decreto dispõe sobre as normas complementares que, obrigatoriamente, integrarão os editais de licitação do Município de Itaituba/PA na fase de habilitação, destinadas a aferir a existência física, a regularidade laboral, a capacidade técnica-operacional e os compromissos de execução dos licitantes, em estrita obediência ao art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único.As disposições ora estabelecidas aplicam-se a todas as modalidades licitatórias e a todos os regimes de execução admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, ressalvadas as adaptações expressamente consignadas no edital.

CAPÍTULO II
DA COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA E SEDE OPERACIONAL NA HABILITAÇÃO

Art. 2ºO edital exigirá, para fins de habilitação, a comprovação de que o licitante possui sede física compatível com a atividade econômica pertinente ao objeto licitado, mediante a apresentação dos seguintes documentos, no mínimo:
I – contrato de locação, comodato ou escritura pública do imóvel onde funciona a sede, acompanhado do comprovante de inscrição municipal e do alvará de funcionamento vigente;
II – declaração, firmada sob as penas da lei e com firma reconhecida, que indique o endereço completo da sede e ateste que o local dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal adequados à execução do objeto, sem prejuízo de diligência posterior;
III –Relatório Fotográfico Circunstanciado, como instrumento comprobatório da concretude e da operacionalidade do espaço físico, elaborado de acordo com o artigo 3º deste Capítulo.

Art. 3ºO Relatório Fotográfico Circunstanciado de que trata o inciso III do artigo antecedente deverá:
I – conter imagens nítidas, datadas e dotadas de coordenadas geográficas (georreferenciamento) da fachada, das instalações administrativas, do parque de equipamentos e dos espaços operacionais que guarnecem a sede da licitante;
II – ser acompanhado de legenda descritiva que correlacione cada registro fotográfico ao ambiente retratado, permitindo a pronta identificação de sua funcionalidade e de sua pertinência ao objeto licitado;
III – resguardar a proteção de dados pessoais, abstendo-se de qualquer identificação individualizada de trabalhadores que porventura figurem nas imagens, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

§ 1ºO Relatório Fotográfico Circunstanciado passará a compor os autos do processo licitatório e servirá como elemento de convicção para a decisão da autoridade competente, podendo ser cotejado com os achados da vistoria*in loco*de que trata o artigo seguinte.

§ 2ºA apresentação de Relatório Fotográfico que não corresponda à realidade constatada, seja por omissão dolosa, adulteração ou simulação de ambientes, constitui causa bastante para a inabilitação do licitante e para a comunicação dos fatos aos órgãos de controle, sem prejuízo das sanções previstas na legislação federal.

Art. 4ºA Administração Pública Municipal reserva-se o direito de, a qualquer momento da fase de habilitação, realizar vistoria*in loco*por intermédio de agente público designado, o qual lavrará oTermo de Constatação, nele consignando, com fidelidade, a compatibilidade das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico encontrados com o objeto licitado.

Parágrafo único.A constatação de endereço inexistente, ocupado por terceiros sem vínculo com o licitante, ou a ausência de sede física minimamente compatível com a atividade-fim implicará a inabilitação sumária do interessado, assegurados, em todo caso, o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III
DA REGULARIDADE LABORAL E DO QUADRO DE PESSOAL NA HABILITAÇÃO

Art. 5ºComo condição de habilitação, o licitante deverá demonstrar, de forma inequívoca, que possui quadro de pessoal próprio e em número suficiente para a execução do objeto, exibindo os seguintes documentos:
I – relação nominal dos profissionais que serão alocados, com a indicação precisa de suas qualificações técnicas e do vínculo que os une à empresa;
II – comprovante de inscrição no conselho de classe profissional, quando a atividade assim o exigir.

§ 1ºA Administração poderá, a seu prudente critério, realizar diligências para aferir a veracidade dos vínculos laborais declarados, valendo-se de consultas a bases de dados oficiais, entrevistas ou requisição de esclarecimentos complementares.

§ 2ºA falsidade ou a simulação de vínculo laboral, constatada a qualquer tempo, ensejará a inabilitação do licitante e a comunicação aos órgãos de controle e ao Ministério Público, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação federal.

CAPÍTULO IV
DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E DAS DILIGÊNCIAS PROBATÓRIAS

Art. 6ºOs atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado deverão ser apresentados em via original ou cópia autenticada, contendo, de forma minudente, a identificação completa do emitente, o período de execução, o local e a descrição dos serviços ou fornecimento de bens executados.

Parágrafo único.A Administração poderá, em qualquer fase da habilitação, diligenciar junto aos emitentes para confirmar a veracidade das informações, inclusive por contato telefônico, correspondência eletrônica ou visita técnica, sendo a constatação de atestado ideologicamente falso causa bastante para a inabilitação do licitante e a adoção das medidas legais pertinentes.

Art. 7ºO Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação detém o poder-dever de sanear quaisquer dúvidas acerca da autenticidade dos documentos de habilitação, podendo, para tanto, requisitar informações complementares, realizar acareações ou determinar a exibição dos originais, sempre em homenagem ao princípio da verdade material.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8ºOs casos omissos neste Decreto serão dirimidos com estrita observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos princípios gerais que informam o regime jurídico-administrativo, notadamente os da moralidade, da eficiência, da impessoalidade e da busca pela verdade material.

Art. 9ºEste Decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1BA02458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0160/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **MARIA DA LUZ FALCAO FRANCO,** Matrícula nº 071206-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D3E0DA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0161/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **ZACARIAS ALEXANDRE SILVA SOBRINHO,** Matrícula nº 164073-9, Técnico em Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 870,60 (Oitocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:050488FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0162/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Matrícula nº 010736-0, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7D2C8DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0163/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **MANOEL LAMEIRA,** Matrícula nº 010638-0, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:389D3A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0164/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C4A64226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0165/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **KAREN REGINA COSTA SILVA,** Matrícula nº 125670-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:07B3C0CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0166/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **SHEILA SILVA E SILVA,** Matrícula nº 072100-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D8B52495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0167/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS,** Matrícula nº 130614-6, Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha, no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0D084BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0168/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **VICTORIA SINIZZET SOUZA NAZARE,** Matrícula nº 166593-6, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha, no município de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4529CA11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0170/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **GLEYCE NAYANNE FERREIRA ROCHA,** Matrícula nº 130741-0, Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 870,60 (Oitocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D5AA06D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0171/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **JOAO FELIPE PEREIRA SIQUEIRA,** Matrícula nº 130742-8, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 736,68 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DEAA27F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0172/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES,** Matrícula nº 011037-0, Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com foco no eixo TRANSPARÊNCIA "Portais da Transferência e Participação Cidadã".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ECC86795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0173/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO,** Matrícula nº 130446-1, Procurador Jurídico Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – sobre a Reforma Tributária; aplicação da lei de licitações públicas e regularidade funcional do servidor público.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C9B933B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0174/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS,** Matrícula nº 130435-6, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- com a finalidade de aperfeiçoar conhecimentos técnicos e administrativos e promover a atualização profissional.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:236E336B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0175/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **TAYNA BRANDAO FONSECA,** Matrícula nº 012031-6, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- com a finalidade de aperfeiçoar conhecimentos técnicos e administrativos e promover a atualização profissional.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EE883E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0176/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **HELOISA HELENA DA COSTA TELES,** Matrícula nº 163524-7, Diretor de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:561CC7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0177/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **HUGO DIOGO LEAL VAZ,** Matrícula nº 131359-2, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para participar do Projeto Capacitação – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 736,68 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9EA19228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0187/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **08 à 12/06/2026**, da Servidora **VITORIA LARISSA DE SOUZA LIRA,** Matrícula nº 170798-1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (Cinco) diárias, no valor de R$ 669,70 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3B9E7AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0188/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **SUELLEN FREITAS DE AGUIAR,** Matrícula nº 170404-4, Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para participar da Capacitação - Pólo Santarém, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 1.004,52 (Um Mil e Quatro Reais, e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FE5B9B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0189/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **ELISANGELA STEPHANY OLIVEIRA OLIVEIRA,** Matrícula nº 166920-6, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para participar da Capacitação - Pólo Santarém, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CFD30A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0190/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **08 à 10/06/2026**, do Servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, para realizar a entrega De livros e mobílias no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D80DAC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0191/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **08 à 10/06/2026**, do Servidor **ROMARIO SILVESTRE SOUSA LIMA,** Matrícula nº 164008-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de livros e mobílias no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5525AA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0192/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **DIEGO CAJADO NEVES,** Matrícula nº 130601-4, Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, para participar da Capacitação realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 1.004,52 (Um Mil e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:97C9C4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0195/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, da Servidora **VILMA SILVA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 163456-9, Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para participar do Curso de Capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (Seis) diárias, no valor de R$ 736,68 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4EF8C5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0196/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **07 à 12/06/2026**, do Servidor **MATHEUS WILLEY DA SILVA RODRIGUES,** Matrícula nº 170564-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar do Curso de Capacitação ofertado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6 (Seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6ADFAF63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0197/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém/PA, no período de **10 à 12/06/2026**, da Servidora **LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS,** Matrícula nº 010767-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), por meio da Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha (ECPCIR).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (Três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:95AEBB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0203/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Jardim do Ouro/São Domingos/Água Branca e Cuiu-Cuiu/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **15 à 20/06/2026**, da Servidora **MARIA SANDRA DE FREITAS MARTINS,** Matrícula nº 170715-9, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar denúncias nas Regiões Garimpeiras em atendimento ao Despacho do Ministério Público/PA

II – ATRIBUIR areferida servidora, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ED3F5E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0204/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Jardim do Ouro/São Domingos/Água Branca e Cuiu-Cuiu/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **15 à 20/06/2026**, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO,** Matrícula nº 162972-7, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar denúncias nas Regiões Garimpeiras em atendimento ao Despacho do Ministério Público/PA

II – ATRIBUIR aoreferido servidor, 6 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5E29692B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0268/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOÃO LOURENÇO PAXIUBA NETO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 7577362 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 579.XXX.XXX-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-03/Nível-III),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:26F72191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0268/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOÃO LOURENÇO PAXIUBA NETO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 7577362 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 579.XXX.XXX-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-03/Nível-III),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5B7CB82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0272/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 3289607 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 511.796.102-10, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS2/Nível-III),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CE5396E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0195/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor, **FRANQUILANE MEDEIROS LIMA,** Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 083016-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **01 de junho de 2026 à 31 de maio de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FFE7CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0196/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a Análise nº 002/2026, de 29 de maio de 2026, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em desfavor do Servidor Público Municipal **JARLISO DA SILVA ALMEIDA**, Professor de Séries Iniciais – Zona Urbana, Matrícula nº 169655-6, Classe/Nível A/V, do grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério (*), do Quadro Permanente do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 6917816 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 006.258.142-23, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, exercendo suas funções na E.M.E.I.F. Duque de Caxias, por ter infringido em tese os Artigos 149, 150, 151 Incisos I, II, III, IV, IX, X; Art. 153, Incisos XV da Lei Municipal nº 2.300/2012 de 09/01/2012. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0258/2026, publicada em 08/05/26, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2 e **ANA VANILZA LIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 071153-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:09425375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0197/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **LENI LOPES GALVAO**, Matrícula n° **169773-0**, Professor de Educação Infantil, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de maio a 25 de julho de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A965EDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0200/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, o qual prevê o afastamento cautelar do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar preventivamente do cargo, sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2026, o servidor público municipal **MARCO SILVA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 170844-9, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Iluminação Pública do Município de Itaituba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B81BA0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0202/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 001/2026, de 05 de maio de 2026, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para investigar o desaparecimento de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0258/2026, publicada em 08/05/2026, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2 e **ANA VANILZA LIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 071153-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CFF4800E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0203/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **IZAIANE MACHADO DOS SANTOS DOURADO**, Pedagogo, Matrícula nº 170693-4, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **05/06/2026 à 01/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E320304C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0204/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** Pedagogo, Matrícula nº 170884-8, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **05/06/2026 à 12/06/2026.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 05 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DB219AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 021/2026 - CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA

EDITAL Nº 021/2026

REF: PROCESSO Nº **0100002781/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na **Rua Trigésima Nona (39ª Rua), Nº 0, Bairro Vitória Régia, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 561, Lote 0610, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 48982, medindo 20,00 metros de frente, lado direito 55,00 metros, lado esquerdo 55,00 metros e fundos 20,00 metros, perfazendo uma área total de 1.100,00 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Rua Trigésima Nona; Lado direito: com o lote nº 0439; pelo lado esquerdo: com o lote nº 0431 e pelos fundos: com o lote nº 0035.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D2FA126A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032-A/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0032-A/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **JOSIMAR LIMA BARROS**, inscrito no CPF sob o n° 584.***. ***-49, do cargo de Coordenador e Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria de nomeação nº 0040/2025 - SEMAD/PMI

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:72B1A5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032-B/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0032-B/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MILKA LIMA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 752.***.***-06, ao cargo de Vice-Diretora da EMEIF IACY COSTA E SILVA, nomeada através da Portaria de nomeação nº 0025/2026 - GAB/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:46E0C6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033-B/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0033-B/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA E GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **DANIELA MATIAS SALDANHA**, inscrito no CPF sob o n° 051.***. ***-80, ao cargo de Coordenadora e Gestão De Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:65136AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033-C/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0033-C/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JOSIMAR LIMA BARROS**, inscrito no CPF sob o n° 584.***. ***-49, ao cargo de Diretor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de junho 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:116F265B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 302/2026-GAB/SMS

PORTARIA Nº 302/2026-GAB/SMS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga/PA, o Sr. Elifas Felipe Andrade da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA, e:

CONSIDERANDO a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, de relevante interesse público para o fortalecimento da participação social e para a formulação das diretrizes da política municipal de saúde;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades desenvolvidas durante a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga/PA no dia 19 de junho de 2026, em razão da realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Itupiranga/PA.
§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços essenciais de saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA/PA, 16 de junho de 2026.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Itupiranga/PA
Decreto nº 0014/2025-GAB/PMI

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:29473DA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

4º aditivo de Prazo do Contrato de nº093/2024 SEMAT PREGAO ELETRONICO nº 003/2023
Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo / CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58 -Finalidade : alteração da Clausula II do Contrato Prorrogação de Vigência 31/05/2026 a 30/07/2026 : Art.57§1º, inciso II e § da Lei nº8.666/93**

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1724A372

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 416/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.011-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO NºARP/2026/0504000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA TAPAJOS COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇAO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.647.302/0001-04**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES PARA O PAISAGISMO, ARBORIZAÇÃO E
REFLORESTAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA,
Valor do Contrato: R$ 385.373,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais).
Vigência: 05/06/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 05 de junho de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: **AV BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO Nº44 Bairro Centro CEP.68.195-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:08924C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

4º aditivo de Prazo do Contrato de nº089/2024 PMJ PREGAO ELETRONICO nº 003/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58 -Finalidade : alteração da Clausula II do Contrato Prorrogação de Vigência 31/05/2026 a 30/07/2026 : Art.57§1º, inciso II e § da Lei nº8.666/93**

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:54E24E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

4º aditivo de Prazo do Contrato de nº090/2024 FME PREGAO ELETRONICO nº 003/2023
Partes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58 -Finalidade : alteração da Clausula II do Contrato Prorrogação de Vigência 31/05/2026 a 30/07/2026 : Art.57§1º, inciso II e § da Lei nº8.666/93**

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AB0DD5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

4º aditivo de Prazo do Contrato de nº092/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº 003/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58 -Finalidade : alteração da Clausula II do Contrato Prorrogação de Vigência 31/05/2026 a 30/07/2026 : Art.57§1º, inciso II e § da Lei nº8.666/93**

LEDIONETE DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:93AB7664

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

4º aditivo de Prazo do Contrato de nº091/2024 FMAS PREGAO ELETRONICO nº 003/2023
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58 -Finalidade : alteração da Clausula II do Contrato Prorrogação de Vigência 31/05/2026 a 30/07/2026 : Art.57§1º, inciso II e § da Lei nº8.666/93**

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0ADED0A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260281
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA JACUNDA LTDA
OBJETO.....: REFORMA E AMPLICAÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, MUNICIPIO DE JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 524.470,06 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:894F4682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1078/2026

PORTARIA Nº 1078/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GRAZIELLY BRITO DA COSTA, portador do CPF nº ***.816.672-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Junho de 2026, objetivando participar de uma Capacitação para Implantação do medicamento para - Tafenoquina e dosagem da enzima GPD (malária) no (Auditório do 11 CRS/SESPA) em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38097A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1079/2026

PORTARIA Nº 1079/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 672446997.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP
Portaria Nº 1079/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 672446997.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:39FD0F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1080/2026

PORTARIA Nº 1080/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA Marabá/PA .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1D4658B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1081/2026

PORTARIA Nº 1081/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Junho de 2026 à 12 de Junho de 2026, objetivando levar paciente para

consulta no Hospital Santa Casa da Misericórdia do Pará, em Belém/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D43C5164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1082/2026

PORTARIA Nº 1082/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para realizar exame na Clinica AMD Saúde em Marabá/PA, pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F454EA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1083/2026

PORTARIA Nº 1083/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame de imagem na Clinica AMD Saúde em Marabá/PA, pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C155F0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1084/2026

PORTARIA Nº 1084/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame na Clinica AMD Saúde de Marabá/PA, pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F4541056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1085/2026

PORTARIA Nº 1084/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem

para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar exame na Clinica AMD Saúde de Marabá/PA, pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D9361440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1086/2026

PORTARIA Nº 1086/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B24AF52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1087/2026

PORTARIA Nº 1087/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D6F6546C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1088/2026

PORTARIA Nº 1088/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente em transferência no Hospital Regional de Tucuruí/PA, para internação no Hospital Regional Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:830D86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1089/2026

PORTARIA Nº 1089/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3B182AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1090/2026

PORTARIA Nº 1090/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando levar materiais laboratoriais para o Laboratório BIOTEST em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0BB02360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1091/2026

PORTARIA Nº 1091/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5FACD32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1092/2026

PORTARIA Nº 1092/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:19CF89B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1093/2026

PORTARIA Nº 1093/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E2ED1028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1094/2026

PORTARIA Nº 1094/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F4F1ADD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1095/2026

PORTARIA Nº 1095/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Junho de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2AC7C2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1096/2026

PORTARIA Nº 1096/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 673266070.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:53C0A46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1097/2026

PORTARIA Nº 1097/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUZA, portador do CPF nº ***.231.552-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Junho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2F9E77A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250398

Origem: Pregão nº 038.2025-rep.-SEMMA. **Contratante:** fundo municipal de meio ambiente. **Contratada(o):** F.J. Comercio de combustíveis LTDA-ME. **Objeto:** SEMMA-contratação de empresa para fornecimento de combustível (diesel comum, diesel s10 e gasolina comum) para serem usados na implantação e manutenção da unidade de conservação de proteção integral refúgio de vida silvestre lago mole no município de juruti/pá, conforme convênio nº 001/2025, celebrando entre o município de juruti e o instituto de desenvolvimento florestal e da biodiversidade do estado do Pará ideflor, em atendimento a secretaria de meio ambiente. **Valor total:** R$ 176.439,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais). **Vigência:** 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9DDB00BD

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRTAO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250354 - SEMMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.859.521/0001-18. **CONTRATADO**: A empresa **P. H. ANDRADE DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 18.945.953/0001-98.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens**. O valor do Contrato Original de **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Juruti (PA), 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A4B8EF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Secretaria de educação de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 007/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NA UNIDADE ESCOLAR LINDETE EVANGELISTA DE SOUZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI/PA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Abertura: 02/07/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras,. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 16 de junho de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:653A00BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250316 - FUNDEB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 50.043.127/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens conforme planilha abaixo**. O valor do Contrato Original de **R$ 2.624.699,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 345.651,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 2.970.350,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Juruti, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:810766C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250223 - SEMINC

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: A empresa **J. P. GONZAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.302.127/0001-32. O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite de até 25% nos quantitativos dos itens conforme planilha abaixo**. O valor do Contrato Original de **R$ 81.850,00 (oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)**, com o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 20.369,00 (vinte mil e trezentos e sessenta e nove reais) o contrato passa a ter o valor de **R$ 102.219,00 (cento e dois mil e duzentos e dezenove reais).** O presente termo aditivo tem por fundamento o Artigo nº 124 , inciso I , b, c/c art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

Juruti (PA), 15 de junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3658A599

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 – SEMPOF

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-270101. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA(O): J C A DO NASCIMENTO EIRELI – ME, CNPJ 19.805.199/0001-53. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE À GESTÃO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ABRANGENDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES E DE CONTROLE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI/PA**. VALOR GLOBAL: R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 05/01/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:ED5ADA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 270101

O Agente de contratação de Juruti/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) Município de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo nº 00270101/26 a seguir: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE À GESTÃO DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ABRANGENDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO, OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS OFICIAIS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES E DE CONTROLE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI/PA**.** **FAVORECIDO (S): J C A DO NASCIMENTO EIRELI – ME, CNPJ 19.805.199/0001-53**. **VALOR GLOBAL:** R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais).
Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e ratificada pela Sra. SAMARA BENITAH BATISTA, na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município de Juruti.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:49A94961

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, abaixo assinado, DECLARA que em 05/06/2026 13:52:48 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. Objeto: Contratação de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: TH MANUTENCAO EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66, com o valor de R$ 149.998,36 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Juruti/PA, 16 de junho de 2026.

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7A3E7C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 15 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** TH MANUTENCAO EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa (s) para AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO. **VALOR TOTAL:** R$ 149.998,36 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2718C291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 15/06/2026. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 16/06/2026 e termino em 15/06/2027, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021. O presente termo aditivo também objetiva a **alteração** do valor contratual em R$7,500,00. Passando o contrato a ter o valor total de R$37.500,00, nos termos do Art. 125 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº: 20250199**. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00027. Cujo objeto é: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado a rua Pe. Marino Contti nº296, Bairro Bom Jesus, Mãe do Rio – PA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratado(a): Paulo de Tarcio Sales Fonteles.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00026. **Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.** CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato nº20260331. Contratada: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Valor: R$59.295,60. Contrato nº20260332. Contratada: World América Sinalização LTDA, CNPJ nº42.100.755/0001-08. Valor: R$223.880,00. Vigência dos contratos: 09/06/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 09/06/2026.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Origem: O Município de Mãe do Rio – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato, representada pela Sra. Carlla Mariana Santos Lima – Autoridade competente, este agente de contratação e equipe de apoio, tornam publico a quem possa interessar a prorrogação do prazo de abertura referente aos processos licitatórios abaixo descritos: **Concorrência Eletrônica nº03/2026-00004-CE**, Objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil com o objetivo de realizar a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Professora Carmi Rodrigues dos Santos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. A Abertura ocorrerá às 10h do dia 29/06/2026. **Concorrência Eletrônica nº03/2026-00005-CE**, objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa para implantação de sistema de abastecimento de água no Bairro Novo Horizonte no Município de Mãe do Rio-PA. A Abertura ocorrerá às 14h do dia 29/06/2026. **Concorrência Eletrônica nº03/2026-00006-CE**, objeto: Concorrência para futura e eventual contratação de empresa para construção de quadra coberta com palco da E.M.E.I.F Santa Maria. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. A Abertura ocorrerá às 10h do dia 30/06/2026. Os referidos Processos serão realizados através do endereço eletrônico portal www.bll.org.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:687FE9C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.510.069/0001-16, vencedora dos itens: 03, 20, 21, 23, 25, 35, 37, 44, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 64, 74, 78. 79, 81, 83, 87 88, 96, 104, 111 e 117, totalizando R$ 232.349,44; totalizando R$ 232.349,44. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 39/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.334.877/0001-01 vencedoras dos itens 12, 26, 27, 38, 39, 40, 45, 55, 66, 71, 84, 85, 89, 93, 98, 101, 114, 115, 122 e 133, totalizando R$ 620.228,78; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 40/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001- 37, vencedora dos itens 05, 06, 07, 14, 18, 19, 28, 34, 36, 42, 43, 54, 57, 80, 102, 103 e 116, totalizando R$ 573.213,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos itens 02, 13, 32, 33, 68, 100, 105, 107, 118, 127 e 132, totalizando R$ 197.535, 00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 42/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 26.427.828/0001-14, vencedora dos itens, 01, 08, 10, 17, 22, 30, 31, 46, 65 e 97, totalizando R$ 49.980,93; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 43/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.764/0001-81, vencedora dos itens 11, 24, 41, 67, 108 e 109, totalizando R$ 271.363,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.255.726/0001-87, vencedores dos itens 60, 72, 76, 94 e 95, totalizando R$ 90.280,80; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 45/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: MOVEIS VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.794.354/0001-56, vencedora dos itens 75, 77, 112 e 113, totalizando R$ 75.153,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 46/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: VICCO GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.579.052/0001-31, vencedora dos itens 59, 61 e 62, totalizando R$ 78.200,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos itens 120, 121 e 124, totalizando R$ 9.790,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 48/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, vencedora dos itens 04, 110 e 123, totalizando R$ 340.448,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.029.880/0001-83, vencedora dos itens 63 e 99, totalizando R$ 39.450,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.268/0001-86, vencedora dos itens 29 e 119, totalizando R$ 20.637,21; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.805.759/0001-69, vencedora dos itens 09 e 15, totalizando R$ 30.773,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 52/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: LYBE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.108.563/0001-36, vencedora dos itens, 82 e 129, totalizando R$ 10.361,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 53/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens 70 e 83, totalizando R$ 64.350,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 54/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens 16 e 51, totalizando R$ 16.393,20; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: SOULMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.493.764/0001-61, vencedora do item 126, totalizando R$ 6.185,30; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 56/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, inscrita no CNPJ nº 03.819.903/0001-97, vencedora do item 90, totalizando R$ 20.580,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.533.416/0001-43, vencedora do item 92, totalizando R$ 32.500,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 58/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, vencedora do item 125, totalizando R$ 825,60; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 59/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora do item 130, totalizando R$ 11.866,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, vencedora do item 131, totalizando R$ 3.762,20; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 61/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.363.204/0001-43, vencedora do item 69, totalizando R$ 15.000,00; A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2026-CEL/FCCM. PROCESSO N° 050909597.000056/2025-85-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS À FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972.

Marabá (PA), 16 de junho de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:586D87AE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 141/2026/FCCM

Extrato contrato n° 141/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, PONTO

COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 21.311,10. Vigência: 15/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura Elementos de Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 15/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6597D637

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 068/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Administrativo; Cleuber Edgar Tavares Leal, CPF n.º 003.XXX.282-59. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E61A8CF4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 069/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente Administrativo, Andreia Camila Silva Brito Da Silva, CPF n.º 008.XXX.292-14. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE117AA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 071/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Museólogo, Gilvan Maciel Gomes, CPF n. 005.XXX.172-02. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46423243

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 072/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Historiador, Sergianne Rosa Tavares, CPF n.º 015.XXX.282-12. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12C8D212

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 073/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços Gerais; Eliane Martins Dias, CPF n.º 361.XXX.472-72. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D72A04E8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 074/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços Gerais, Francisca Mendes Pereira dos Santos, CPF n.º 305.XXX.182-53. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F4E633D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 075/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços Gerais, Maria de Nazare Dos Santos, CPF n.º 783.XXX.342-87. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11C420BC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 076/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços Gerais, Denilva Alves De Souza Matos, CPF n.º 411.XXX.502-06. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCE66BCB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 077/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços Gerais, Marilene Bitencourth da Silva, CPF n.º 295.XXX.632-87. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ECA9E31

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo de Contrato, TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS ANEXO AO CONTRATO Nº 078/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria, Elivaldo Linhares Pereira, CPF n.º 820.XXX.152-91. Vigência: 08/06/2027. Ass. 09/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14A54FE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.651, DE 16 DE JUNHO DE 2026

LEI Nº 18.651, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) como "Flávia Alves Bezerra", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado "Flávia Alves Bezerra" o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) localizado no Município de Marabá.
Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do referido equipamento público com a denominação ora instituída.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F2B7D84

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 16/2026 – IPASEMAR

Pregão Eletrônico n° 90002/2025-CEL/FCCM, Processo n° 050909597.000034/2025-15.
Objeto: Contratação de empresa para locação (palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada, tendas, tablado e mini trio elétrico) para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Contratado: G L FEITOSA LTDA, inscrito no CNPJ n° X7.XX3.4XX/XXX1-X3. Valor global: R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais). Data de Assinatura do Contrato: 16/06/2026. Vigência: 16/06/2026 à 16/06/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:252E4A4C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2026-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 115/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora Sra. IRISMAR N. N., Coordenadora de Concessão de Benefícios, portadora do CPF nº XX7.XX2.XX2-X7, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço), com base no § 3º, § 4º e § 5º, do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes períodos 13/07/2026 a 22/07/2026 e de 10/11/2026 a 19/11/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DB1C85D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2026-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756 DE 20/12/2016;
CONSIDERANDO: O protocolo nº 154/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de usufruto de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor Sr. JONAS M. DE S., Técnico Previdenciário, portador do CPF nº XX4.XX2.XX4-X5, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço), com base no § 3º e § 4º, do artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos períodos de 01/07/2026 a 10/07/2026 e de 09/12/2026 a 18/12/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC086B83

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2026-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 117/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de usufruto de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias à servidora Sra. SIDINEIA A. A. B., portadora do CPF nº XX0.XX3.XX2-X9, Diretora Administrativa, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026, bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço), com base nos § 3º, § 4º e 5º, do artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para ser usufruída no período de 13/07/2026 a 01/08/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá (PA), 15 de junho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8125901

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2026-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O protocolo nº 156/2026, cujo objeto é requerimento de solicitação de usufruto de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor Sr. WESLEY DOS S., portador do CPF Nº XX3.XX7.XX8-X7, Técnico Previdenciário, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026; bem como, converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base nos § 3º, § 4º e 5º, do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos períodos de 22/07/2026 a 31/07/2026 e de 04/01/2027 a 13/01/2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FACAE899

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – PSS Nº 01/2026 – SDU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU

Extrato de Termo De Rescisão Contratual Amigável

Contrato Administrativo Nº 013/2026 – PSS Nº 01/2026 – SDU.
Processo nº 0505051035.000001/2026-17
Contratante: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
Contratado: ALESSANDRA NUNES MOREIRA, CPF nº 425.379.162-04.
Objeto: Rescisão amigável, a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 015/2026 – PSS nº 01/2026- SDU, com fundamento na Cláusula Nona, inciso III, do referido contrato.
Período de vigência contratual: de 27/05/2026 a 15/06/2026.
A rescisão passa a vigorar a partir de 15/06/2026.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Marabá – PA, 16 de junho de 2026.

FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A23165F9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 372/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 372/2026/SDU, Processo nº 050909278.000004/2025-11, autuado na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços nº 90012/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 31/2025 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de Cartuchos de Tonners e Tinta para Impressoras. Empresa: DM LÍCITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.613.430/0001-80. Valor: R$ 662,25 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Assinatura 08/06/2026, Vigência: 08/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49618BF7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 373/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 373/2026/SDU, Processo nº 050909278.000004/2025-11, autuado na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços nº 90012/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 30/2025 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de Cartuchos de Tonners e Tinta para Impressoras. Empresa: W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

06.538.430/0001-48. Valor: R$ 662,25 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Assinatura 08/06/2026, Vigência: 08/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31F2B2A0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 374/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 374/2026/SDU, Processo nº 050909278.000004/2025-11, autuado na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços nº 90012/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 30/2025 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de Cartuchos de Tonners e Tinta para Impressoras. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.518.375/0001-89. Valor: R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais). Assinatura 08/06/2026, Vigência: 08/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:856C84EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2025-SEMAD/PMM

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 543/2025-SEMAD/PMM, processo 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de Registro de Preços nº 19/2025 – CEL/FCCM, objeto: Locação (palco, sonorização, iluminação, telão, gerador, arquibancada, tendas, tablado e mini trio elétrico). Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.632.639/0001-79, Objeto do aditivo: alteração de valor por acréscimos quantitativos, majoração de aprox. 22,18% correspondente a R$ 270.177,91 (duzentos e setenta mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Assinatura 15/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFCF6DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2019/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2019/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 29 de Junho a 28 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8F2157C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2020/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2020/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISVALDO ALCANTARA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D235B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2024/2025/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2024/2025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA RODRIGUES GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC78A1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2454/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2454/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:017483A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2617/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2617/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISSIANA DE ALMEIDA DUARTE DIAS, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 29 de Junho a 08 de Julho de 2026 e de 03 a 22 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FCC24F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2715/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2715/2026 – SEMAD

SERVIDOR: DEROCY BORGES DE VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SINE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36DE7C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2729/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2729/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORENILDE PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 16 a 30 de Julho de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7B21BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2730/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2730/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFA79807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2731/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2731/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4BBBB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2731/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2731/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELZA DOS REIS SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D0B8965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2733/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2733/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIKA CAVALCANTE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E8AF663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIO CARDOSO PINTO, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2024.
PERIODO: De 17 a 31 de Julho e de 09 a 23 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F210D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2735/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2735/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO MICHEL NASCIMENTO ALVES, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12E2F73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2736/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2736/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILZA DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 02 a 16 de Julho e de 18 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F75588D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2737/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2737/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLEICIMAR MARQUES LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:871A13BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2805/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2805/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUTH SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MONITOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7220E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2809/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2809/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENAN DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 22 de Maio a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A42A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2810/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2810/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VEYRY BEATRIZ GONCALVES BARRETO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAB48D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2811/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2811/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WESLENE CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35E79608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2812/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2812/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILLIANE NEVES LIMA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6D8C6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2813/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2813/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL HENRIQUE BATISTA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41CAEC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2814/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2814/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAELA DE SA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:357CA538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2815/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2815/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DOS SANTOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA260673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2816/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2816/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8DC1187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2817/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2817/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA CIRQUEIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D55DA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2818/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2818/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RIVELINO DE SOUZA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE7B6721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2819/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2819/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBSON FRANCISCO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2F69E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2820/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2820/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMARIO FLORENCIO DE BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5C1C894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2821/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2821/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RONALDO VARELA NUNES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3755846E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2822/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2822/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSEANE DE SOUZA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65D7FE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2823/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2823/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIELDA DA SILVA OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:744E5282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2824/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2824/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILDA LIMA SICHINELI, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44E5A48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2825/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2825/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUTILENE NEVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F0D218E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMARA CANDIDO DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45797EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2827/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DOS SANTOS FRANCO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3E902D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2836/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2836/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA HELENA SOCORRO VARELA NUNES BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37A63897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2837/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2837/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo '2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:537DC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2839/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2839/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHEILA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:593BB40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2840/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2840/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIRLEY RODRIGUES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84573B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2841/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2841/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA MARIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F8542F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2842/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2842/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELENE CONCEICAO DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83F3D60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2843/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2843/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUZANA BARBOSA DOS REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9157CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2846/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2846/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUZY GOMES DOS SANTOS PAIXAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F858900D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2847/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2847/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TAIRES MATEUS BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B447DC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2848/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2848/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A9B4C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2849/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2849/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAIS MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7DF711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2850/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2850/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE PEREIRA DE ALCANTARA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21FFA7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2851/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2851/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE SOUSA E SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1866F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2852/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2852/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANDERLICE MARCOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9AB3891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2853/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2853/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANUZA ALVES DA SILVA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86377569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2855/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2855/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SOFIA ALVES VANDERLEY SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CD479E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2856/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2856/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TALITA LIMA LEMOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:016A163D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2859/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2859/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL GOMES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57137241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2863/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2863/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO,Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo2024/2025.
PERIODO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA52BF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2865/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2865/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA EUGENIO MEIRELES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0D75C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2872/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2872/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:381AF4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2873/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2873/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ONEIDE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E6C45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2879/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2879/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SONIA LEIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81784565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2880/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2880/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELENA SOUZA DOS SANTOS DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F798D482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2882/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2882/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SELTON SILVA MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C3124C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2894/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2894/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIAO DE FREITAS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:873F9E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2911/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2911/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADONIELMA BENICIO DE SOUZA ABREU, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4923065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2912/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2912/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIENE LIMA VALINO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH. ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5A3609E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2913/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2913/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBE6CB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2914/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2914/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALICE FERREIRA SOUZA NETA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 20 de julho de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E79AEF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2915/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2915/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALLINY ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0C4F68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2916/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2916/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREA ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 16 a 30 de Julho de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F1C2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2917/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2917/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGELA DIAS DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho de 2026 e de 26 de Dezembro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:731E11DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2920/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2920/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA MIRANDA DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC68CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2921/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2921/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD0893A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2922/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2922/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIVALDO CHAVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C4FB33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2923/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2923/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ MORAES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53346610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2924/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2924/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BIANCA FERNANDES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8D7293E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2925/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2925/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CALEBE DANTAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.SEG.DO TRABALHO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FA4AA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2925/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2925/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE LIMA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5730C8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2926/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2926/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAMILA DE CASSIA CASTELLO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026 e de 22 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECE03D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2926/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2926/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELE DOS SANTOS CRAVO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A323388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2927/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CEONAIR RIBEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 13 a 27 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AA5AFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2927/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2927/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANYELLY BARROS MONCAO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 17 a 31 de Julho e de 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:193849F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2928/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2928/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVANEIDE LIMA VIEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 17 a 31 de Julho de 2026 e de 22 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F5F6EEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2938/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2938/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HAIDE OLIVEIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24301454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2939/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2939/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HELIO JOSE SILVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81B0A19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2940/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2940/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ILANDIA TAVARES AUTRAN, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D84C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2941/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2941/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEDADE, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2266681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2942/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2942/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BD731A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2943/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2943/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZAEL DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6911C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2944/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2944/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JADER WILSON AMADOR CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DA7F747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2945/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2945/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANE BATISTA DE SOUSA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Julho de 2026 e de 06 a 20 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2870BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2946/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2946/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D930BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2947/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2947/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO AUGUSTO DE SOUZA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 27 de Julho a 10 de Agosto e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6FDF2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2948/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2948/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C3EAC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2949/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2949/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO VITOR DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho e de 28 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A552A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2950/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2950/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOILDO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E568C38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2951/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2951/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho e de 29 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39523099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2952/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2952/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSENILSON ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06132C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2953/2026 – SEMAD

PORTARIA: 2953/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSMAR CHAVES CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23296663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3002/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3002/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ALVES NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93A9537C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3003/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3003/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANABI COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C128E092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3004/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3004/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGELA MARIA AUGENIA MEIRELES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45D1CFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3005/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3005/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGRA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB874283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3006/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3006/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANNE CAROLINE SOUSA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94A086B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3007/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3007/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA BRITO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F95D8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3008/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3008/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04BE8212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3009/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3009/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LEIDIMAR DE ARAUJO GOMES ALVES, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C439143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3010/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3010/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA OLIVEIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8204D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3011/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3011/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F523ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3012/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3012/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo '2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FDDDC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3013/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3013/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FB0DC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3014/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3014/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIANA BRITO COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71C42863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3015/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3015/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de TRADUTOR E INTERPRETE EM LIBRAS, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D999094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3016/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3016/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENEUTON DOS SANTOS LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF2544C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3017/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3017/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEM MARQUES MORAES MUNIZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92443FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3020/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3020/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2013/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D1E188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3021/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3021/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ESTELA COSTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61D4B8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3022/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3022/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUDIMAR FLOR DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:209F4E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3023/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3023/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANI MARTINS GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4F59CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3024/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3024/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EZIEL CARNEIRO MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D43482D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3025/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANA DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49365730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3026/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3026/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANO SOUSA RAPOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F4C0F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3027/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3027/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C1E3891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3029/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3029/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE SANTOS TORRES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A51E107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3030/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3030/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINANDO ALVES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D540790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3031/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3031/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA COSTA MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C4145E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3032/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3032/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA NASCIMENTO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de COZINHEIRO(A), lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C59AB571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3033/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3033/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA NATALIA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2E00ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3034/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3034/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA NILVA SALES ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6EFF86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3035/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3035/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO ACACIO DA CONCEICAO FLORINDO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BE3943F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3036/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3036/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A0ABF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3037/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01BAEF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3038/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3038/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANKSLEIA DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82103367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3039/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3039/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GECILDA RIBEIRO NONATO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04AE618F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3040/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3040/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEISIANE BARROS MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ED1C1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3040/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3040/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERALDO FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F76D6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3041/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3041/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERCINA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68C53475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3042/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3042/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDETE DA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85FD8FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3043/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3043/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDETE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BF0962E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3044/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3044/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILLENES LIMA DE BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBF37E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3045/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3045/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILVAN DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86BBBBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3046/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3046/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISLENE PEREIRA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B83564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3047/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3047/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISZELIA LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E09915F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3048/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3048/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLEISSIVANE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34DEBF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3049/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3049/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GUEDSON TAVEIRA PEREqIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD8D457F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3050/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3050/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HIVYA FERNANDA DA CRUZ DIAS MENDES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04BEF7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3062/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULA CHAVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:612D38C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3063/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59E036B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3064/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3064/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLORIZA SALES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1E1D347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3065/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3065/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANA BEZERRA DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:757F5683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3066/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho e de 16 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:911F1B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3067/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRAILDE DOS SANTOS DE ALMEIDA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D48DA5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3068/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3068/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KARINA SILVA GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF43A7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3070/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EFF6340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3071/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3071/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOILMA GOMES SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABDECE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3080/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3080/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO SALAME FILHO, Concursado(a) no cargo/função de PROCURADOR, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2014/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39D446AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3101/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMENNGHT RIBEIRO DE SENA, Contratado(a) no cargo/função de AG.PORTARIA
CONTRATADO, lotado (a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24B691AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3108/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3108/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDETE GOMES DAS MERCES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 16 a 30 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6F585E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3109/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3109/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEN SHEILA PEREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47DA7572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3118/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3118/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL DE CARVALHO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:483771F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3180/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3180/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSELEIDE MOURA FONSECA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDC2F632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3181/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3181/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DD63351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3182/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3182/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 22 de Dezembro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE697AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3183/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3183/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILDA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:432C31AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3184/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3184/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE SILVA MARINHO ROSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEA7C902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3185/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3185/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELY PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDAE765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3186/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3186/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIDINEIA MARIA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E5EB84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3187/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3187/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:962EDFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3189/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3189/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DE LIMA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38398CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3194/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3194/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIEL BARBOSA SARDINHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE6355B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3196/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3196/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAGILA MARIA DE MELO MARINA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:610EEB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3199/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3199/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEOVANE REIS DOS SANTOS LOPES, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDEB6FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3203/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3203/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO RODRIGUES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DC10F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3208/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3208/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMARA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E80E34C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3209/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3209/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TELMA ELANE FERREIRA MENDES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6877A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3210/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3210/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MATEUS HENRIQUE MENDES SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A5C3340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3212/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3212/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO PINHEIRO DA FONSECA JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D91A49E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3213/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3213/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BETILENE OLIVEIRA DE CARVALHO FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FAE4C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3214/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3214/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILSON SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38829AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3224/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3224/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVA DA SILVA NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BB51FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3226/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3226/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZILENE CLARA DE BARROS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:043051F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3228/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3228/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ADRIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:089BCCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3230/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3230/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA MENDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFADC8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3232/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3232/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F70EA7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3233/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3233/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA LICA DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76118DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3240/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3240/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LUCIA LEMOS ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AFBB65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3243/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3243/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79F97A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3244/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3244/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA433E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3245/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3245/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:931C621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3246/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3246/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODENILSON CIQUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C26EB0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3248/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3248/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANA CAROLINA DOS REIS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 a 29 de Julho e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70C0C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3251/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3251/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA00DC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3252/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3252/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISNETE DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C032A956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3253/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3253/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIELA CORDEIRO SILVA, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 19 de Junho a 03 de Julho de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D36450F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3255/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3255/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CF1888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3257/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3257/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEOVANIO SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC91E65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3259/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3259/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVIO SOUZA SACRAMENTO, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 03 a 17 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B0E567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3260/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3260/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:756F7B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3261/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3261/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALONSO RIBEIRO DE CASTRO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 01 a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:559E0077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3272/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3272/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 da 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC2C5DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3273/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3273/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROGERIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B00120D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3274/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3274/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE AQUINO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33E46B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3275/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3275/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODAILDE DE SOUZA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado (a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E5E4E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3401/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3401/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA GOMES DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D888ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3402/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3402/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOHN CARLOS ARAUJO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7515C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3402/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3402/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSEFA NASCIMENTO SERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1053006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3403/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3403/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSILEA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0713C85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3405/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3405/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIENE SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6AFBF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3406/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3406/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELLY STEFANNY ALCANTARA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14C3323A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3407/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3407/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KELVIA DE BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CCBA88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3408/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3408/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LARISSA JARDIM DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C45DCB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3409/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3409/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDE ANGRA RODRIGUES RUFINO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2B06296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3410/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3410/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDIANA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CC74930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3411/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3411/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73EE9C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3412/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3412/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C71AC67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3413/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3413/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARILENE DA SILVA LIRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5F23887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3414/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3414/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JARECIANA FERREIRA DA FONSECA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 a 30 de Junho e de 17 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02C90294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3415/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3415/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 11 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE861A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3416/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3416/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIEZIO MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 15 de Julho e de 09 a 18 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A459AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3417/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3417/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RANIER ENI COSTA, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3E46C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3418/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3418/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINDACY JORGE DOS REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30E75711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3419/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3419/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIAMARA APARECIDA BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD4E513D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3420/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3420/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E3F224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3421/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3421/2026 – SEMAD

SERVIDOR: IRMA SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 29 de Junho a 18 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5C8D316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3422/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3422/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ZOOTECNIA, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FC8B24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3423/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3423/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ACINIRANDA PEREIRA SOBRAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16995934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3424/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3424/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADENILDE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6B1D8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3425/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3425/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 20258/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F478B263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3426/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3426/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIELLE CORRENTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBE53E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3427/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3427/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALTAIR DIAS RIBEIRO FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B42A0376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3428/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3428/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRIQUELE DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:420DF3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3429/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3429/2026 – SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22939141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3430/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3430/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59A5C4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3431/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3431/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONICO ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:364656B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3432/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3432/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONILDA VAZ DOS ANJOS VERAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94DA8AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3433/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3433/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DE MEDEIROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DB6614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3434/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3434/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO SOUSA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68C55148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3435/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3435/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARCANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C67770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3436/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3436/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3435DC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3437/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3437/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BIANCA ALEXANDRINO DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6C15FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3438/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3438/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRASILINA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDBD9B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3439/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3439/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRENDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCB1609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3440/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3440/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CATIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E734193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3441/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3441/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHIRLEY DA SILVA AMORIM, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D4DA26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3442/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3442/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA MARQUES MORAES LEITE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45F22014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3443/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3443/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEANE DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8854D1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3444/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3444/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEANE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F50D6032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3445/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3445/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CLEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS DAMASCENO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDE3D99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3446/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3446/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CONCEICAO MARIA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A53A78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3447/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3447/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CREUSA BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA13C09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3448/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3448/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE ROBERTA DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E189040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3449/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3449/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIEL DE JESUS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38DCB1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3450/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3450/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELE DA CONCEICAO LOBO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09B3A242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3451/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3451/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DARLENE SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6614657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3452/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3452/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANE SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E604C54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3453/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3453/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENISMAR CARNEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07802B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3454/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3454/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA ALVES BARBOSA SANTIAGO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:108BEAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3455/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3455/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DELIA BARREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71DDEE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3456/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3456/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA MELO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A1CCC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3457/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3457/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75CBE133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3458/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3458/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE HERMINIO SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F2C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3459/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3459/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLEANE BATISTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4B5E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3460/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3460/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF3D84CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3460/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3460/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO RAMOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 21 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C21D97E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3461/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3461/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DALILIA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 18 de Maio a 06 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:157DE596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3462/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE RENATO ALVES DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4D318E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3463/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3463/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEX JUNIOR CARVALHO COVRE, Concursado(a) no cargo/função de TEC. EM ENFERM. SEG. NO TRABALHO, lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 11 a 20 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E57DAE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3464/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3464/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELDA BANDEIRA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB62CBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3465/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CESINA DE OLIVEIRA ALVES FEITOSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC93671C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3465/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA RODRIGUES NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 29 de Junho a 18 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA3F81BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3466/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3466/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORDANNA SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS/TJE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 29 de Junho a 13 de Julho e de 03 a 17 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D7AAB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3467/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3467/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NILVAN DE LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADB5FE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3468/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3468/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HUITALO PEREIRA AIRES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CC9BDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3469/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3469/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINDERMAYER SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38B556D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3470/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3470/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MONICA MARIA DE JESUS, (a) no cargo/função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09E4F550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: INGRYD DIOGENES DE ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33C2AF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIO RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:240E33C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3473/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3473/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDUARDO FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8A9E8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3475/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3475/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E614888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3476/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3476/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO DE JESUS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.VIG.SANIT., lotado (a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E87D4A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3477/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3477/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLORA BORBA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:382E8098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUSIMAR DE CARVALHO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84D19455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3519/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3519/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIMAR HOLANDA ARAGAO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62D35F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3520/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3520/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIMERY GADELHA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F6A533C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3521/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3521/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIVANA LACERDA RIBAMAR DE BRITO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD7A20C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3522/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3522/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE DA SILVA REIS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07671540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3523/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3523/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAILA CAROLINE FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:738E09FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3524/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3524/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA DE SOUSA SALES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5618A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3525/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3525/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA DOS SANTOS MACHADO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91C884C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3526/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3526/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9A79CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3527/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3527/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA VALENTE, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6ED75BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3527/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3527/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA JALES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A65153FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3528/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3528/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DIVINA FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A2F3114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3528/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3528/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0805504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3528/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3528/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ENILDA RAMOS SANTIAGO, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57B4E1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3529/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3529/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVANDA ROCHA FONSECA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEF8FE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3530/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3530/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO MOTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6F1A485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3531/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3531/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRE LUIS VASCONCELOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D8ED2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3533/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3533/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00DDA6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3534/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3534/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DFEE32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3535/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3535/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLA BEATRIZ MUNIZ DE OLIVEIRA DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13043C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3537/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3537/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILTON ATAIDE JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de ECONOMISTA, lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDF54BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3538/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3538/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUZE ANDREIA MATOS CAMPOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DE856FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3539/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3539/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCELIA DA CRUZ TAVARES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED96369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3540/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3540/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27D9BF28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3541/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3541/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANA FEITOZA LINHARES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026 e de 01 a 10 de Fevereiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2115E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3542/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3542/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ROSA DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6876AEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3543/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3543/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JURACI FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 de Junho a 10 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85A58C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3543/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3543/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho e de 09 a 23 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90AE6BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3544/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3544/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEILA RACHEL LOPES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 a 29 de Julho de 2026 e de 01 a 15 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:145AE6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3547/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3547/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DILAMAR ALVES DA SILVA GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F227D206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3548/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3548/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIO GERMANO LIRA DANTAS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35ED1D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3549/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3549/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VAGNER SANCHES, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E898ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3551/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3551/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILSON PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAEEF468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3552/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3552/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 26 de Julho a 24 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:276BF821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3553/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3553/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UDEANDES OLIVEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A7BB477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3554/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D55A3DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3555/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3555/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMUEL MEDRADO DE SOUZA, Contratado(a) no cargo/função de MOTORISTA -D_CONTRATADO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55F313B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3557/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3557/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO CORREIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F470A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3558/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3558/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILSON DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95F0E540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3559/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3559/2026 – SEMAD

SERVIDOR: MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3B78E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3560/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3560/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS LOPES DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D_CONTRATADO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1B73A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3561/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3561/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLARA CAROLINE MONTELO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AMBIENTAL, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6B06E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3562/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3562/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE DA CRUZ FERREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:406EA594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3563/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3563/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIGUEL COSTA VELOSO FILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1ADB2A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3564/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3564/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSIEL RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 20 de julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88ACA0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3567/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3567/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AGRONOMO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4498B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3568/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3568/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA, Concursado(a) no cargo/função de ENG.AGRONOMO, lotado (a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38DA0964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3570/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3570/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO DA SILVA ALENCAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C49D2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3571/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3571/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RALCY LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:305CB35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3572/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3572/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLERISTON PAZ FLORIANO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92C3B5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3574/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3574/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLENE LOPES ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD7608C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3575/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3575/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARTINS SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB63F454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3576/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3576/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A85C1F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3577/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3577/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ABSOLON VALENTIN SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23513508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3578/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3578/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAYARA NOLETO PINHEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026 e de 08 a 22 de Março de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64225F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3578/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3578/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D0F9FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3579/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3579/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO CARDOSO DE FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 21 de Julho e de 04 a 17 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:411A0C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3580/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3580/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGELA CARLA SARAIVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 27 de julho e de 14 a 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:540D8FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6546/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6546/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAYZE DO NASCIMENTO LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 de Junho a 09 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7EE90BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3515/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3515/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001116/2026-35, firmado pelo(a) servidor(a), Camilla Lira Farias Lima, Mat. 12120, CPF: 816.***.***-68, concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Camilla Lira Farias Lima, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 30.05.2026 a 25.11.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Lidia Farias Lima, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24D40404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3516/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3516/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001113/2026-00, firmado pelo(a) servidor(a), Roberta de Araújo Oliveira, matrícula nº 60700 e CPF nº 607.***.***-70, concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Roberta de Araújo Oliveira, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 30.05.2026 a 25.11.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Cecilia de Araújo Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48841984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3517/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3517/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001136/2026-14, firmado pelo(a) servidor(a), Tatiana da Silva Almeida, Mat. 29157, CPF: 779.***.***-91, concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação- SEMED. CONSIDERANDO:
O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU; RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Tatiana da Silva Almeida, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no

período de 02.06.2026 a 28.11.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Sarah Luíza Almeida Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97D3615F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3616/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3616/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505224.000110/2026-72, firmado pelo servidor, LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR, Mat. 68075, CPF: 044.***.***-29, contratado no cargo de Maqueiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SMS. CONSIDERANDO o art. 117º da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU. RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao s servidor, LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 02.06.2026 a 09.06.2026, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Pamela Andrade Silva, CPF nº 014.***.***-09, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:433FD733

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026-CPL/DGLC/PMM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505108.000070/2026-95/PMM, Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0722000001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/225.021 – PMSJA- SRP – Processo Administrativo nº 2025032802003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: W R COM DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06.538.430/0001-48, com o valor total de R$ 306.175,10 (trezentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 16 de junho 2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO -
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP- Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC1BE552

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90036/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000025/2026-61/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/07/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS RUAS ANO 2000, RUA PRESIDENTE MÉDICE, RUA PROGRESSO, RUA CABO FRIO, AV TOCANTINS, RUA NATIVA, RUA DA PAZ, RUA JOSE COSTA, RUA SAMPAIO, RUA BOM JESUS, RUA DA ALEGRIA E RUA SEM NOME 01, 02 NO BAIRRO MORADA NOVA, NÚCLEO MORADA NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 16/06/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B186D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000390/2025-48/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/06/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR (EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO), POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 16/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DA330BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000189/2026-82/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO RAVE DJ, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 1ª CAVALGADA DAS MULHERES DO AGRO DE MARABÁ, A SER REALIZADO DIA 20 DE JUNHO DE 2026. CONTRATADO: JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA - CPF: 0XX.XXX.XXX-X0, VALOR: R$ 967,78 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023.

Marabá 16/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8AE942E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000191/2026-51/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN 060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO BANDA MARACHORO, COM DURAÇÃO DE 01 (UMA) HORA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL FAN FEST – 3º JOGO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA 24 DE JUNHO DE 2026, NA PRAÇA DO MARÇOM. Contratado: 57.294.812 JOSE CARLOS MONTEIRO DE BARROS - CPF: 5xx.xxx.xxx-x4, Valor: R$ 2.092,22 (Dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023.

Marabá 16/06/2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3071089A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 173/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01.241.313/0001-02, vencedora dos Itens: 01 e 02 com o valor total de R$ 668.335,56 (Seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505688.000017/2026-19-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO DO FABRICANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, ADQUIRIDOS RECENTEMENTE E AINDA EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM A FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO DA GARANTIA E ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS –

Marabá - PA, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:741D4475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 159/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 41.933.411/0001-17 vencedora dos Itens: 19 e 20 no valor de R$ 531.585,82 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000414/2025-95/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927462.

Marabá 17/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FFAB9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 391/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 05050526.000067/2025-37, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90033/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada na empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva em rede de fibra óptica da
Prefeitura de Marabá/PMM. Empresa: PRGNET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.950.129/0001-30. Valor: R$ 100.275,64 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura 12/06/2026. Vigência: 12/06/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AC54100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 396/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 05050537.000005/2025-04, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Aquisição de

aparelho condicionador de ar tipo Split, tecnologia inverter, dotados de conectividade via Wi-Fi, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.255.726/0001-87. Valor: R$ 3.997,00 (três mil novecentos e noventa e sete reais). Assinatura 16/06/2026. Vigência: 16/06/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB6355E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 397/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 05050537.000005/2025-04, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90099/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo Split, tecnologia inverter, dotados de conectividade via Wi-Fi, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN. Empresa: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37. Valor: R$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). Assinatura 16/06/2026. Vigência: 16/06/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EB0D5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90010/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000866/2025-80/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.172.314/0001-03, com o valor Global de R$ Valor Global: R$ 2.017.590,00 (Dois milhões, dezessete mil, quinhentos e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 15/05/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B103A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90044/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505164.000156/2025-62/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91, vencedora dos Itens: 11 e 14 perfazendo o Valor Total de R$ 33.117,04 (trinta e três mil, cento e dezessete reais), BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos Itens: 01, 02, 07, 08, 12, 13 e 15 perfazendo o Valor Total de R$ 236.135,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.709.243/0001-54, vencedora dos Itens: 03, 04, 05 e 06 perfazendo o Valor Total de R$ 170.050,00 (cento e setenta mil e cinquenta reais), DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.222.369/0001-13, vencedora do Item: 16 perfazendo o Valor Total de R$ 3.788,40 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.322.844/0001-88, vencedora do Item: 18 perfazendo o Valor Total de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.037.851/0001-70, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.498.660/0001-61, vencedora dos Itens: 09 e 10 perfazendo o Valor Total de R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 12/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A30EFF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000010/2026-75/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMSI/DMTU NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928243.
Onde sagrou vencedora a empresa: SINACOM SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS LTDA– CNPJ: 03.234.857/0001-64, vencedora no Valor Global de R$ 1.901.350,30 (um milhão, novecentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 15/06/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA –
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI. Portaria nº 011/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:672531B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 90060/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000132/2026-87/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 927495. pelo que HOMOLOGO o resultado do FRACASSO DA LICITAÇÃO.

Marabá, 15/06/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F65A03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 47/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 47/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505179.000179/2025-16-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO DESTINADO À PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL. UASG: 931166. Locador: RAFAEL GOMES DE LUCENA CPF nº 0xx.xxx.xxx-x6. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 27/05/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D242EFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 008/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretária Municipal de Planejamento – SEPLAN, resolve:
Art. 1º. LOTAR o Sr. RICHARDSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal, inscrita no CPF nº 002.739.152-31, contratado no cargo de Assistente Administrativo (área licitação), junto a DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, a partir de 08/06/2026.

Art. 2º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8EF88AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90072/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000131/2026-06/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/07/2026. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELA VINCULADAS, INCLUINDO UNIDADES DA ZONA URBANA E RURAL. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 16/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E182316

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, torna público a retificação do Aviso de INEXIGIBILIDADE Nº 81/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000047/2026-01/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4026, Código Identificador: FE7218EC – circulados em 16/06/2026. Onde se lê: NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR - Secretário Municipal de Administração de Marabá Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM, Leia-se: DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA - Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025-GP. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 16/06/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5A4E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação- SEMED, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505722.000003/2026- 23/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4025, Código Identificador: 343535D2 – circulados em 15/06/2026. Onde se lê: Data do certame:

21/07/2026, Leia-se: Data do certame: 23/07/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 16/06/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretário Municipal de Educação - SEMED - Portaria N.º 009/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7CEA5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90083/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505622.000006/2026-95/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4025, Código Identificador: 422AE348 – circulados em 15/06/2026. Onde se lê: Data do certame: 26/06/2026, Leia-se: Data do certame: 30/06/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 16/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CB39EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90081/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 05050598.000038/2026- 11/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4025, Código Identificador:C0525FE0 – circulados em 15/06/2026. Onde se lê: Data do certame: 30/06/2026, Leia-se: Data do certame: 02/07/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 16/06/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025- GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B8CB17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90082/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 05050598.000023/2026- 44/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4025, Código Identificador:867D51F7 – circulados em 15/06/2026. Onde se lê: Data do certame: 26/06/2026, Leia-se: Data do certame: 30/06/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 16/06/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025- GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8226C089

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90077/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505218.000016/2025-11/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/06/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS IMUNOHEMATOLÓGICOS DESTINADOS À AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI), COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Edital.

Marabá 16/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F8D63C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2026-GS

Portaria nº 1101/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período 01 a 02 de junho de 2026, com o objetivo de participar de entregar gênero alimentício, nas escolas da zona rural polo Ferrovia.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000285/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:827D58FD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2026-GS

Portaria nº 1102/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período 01 a 02 de junho de 2026, com o objetivo de participar de entregar gênero alimentício, nas escolas da zona rural polo Ferrovia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000285/2026-52,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:958A9A14

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2026-GS

Portaria nº 1103/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª CI/ Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo III - Parauapebas - Assentamento Rio Branco - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 16 à 19 de junho de 2026, para realizar Acompanhamento pedagógico e Administrativa com a Gestão na escola do campo, na EMEF Arco Iris II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000033/2026-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EA80E8E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2026-GS

Portaria nº 1104/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA, Portador do CPF nº xxx.308.523.xx, ocupante do cargo de Professor NII/Presidente CACS-FUNDEB, lotado no Conselho de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, se deslocar e permanecer na cidade de Altamira/PA, no período de 21 à 24 de junho de 2026, com o objetivo de participar do XVI Seminário Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Pará (UNCME-PA);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505905.000013/2026-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECC0E1CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2026-GS

Portaria nº 1105/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.638.612-xx, ocupante do cargo de Professora/Articuladora Municipal da rede Renalfa, lotada na Diretoria de Ensino/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 28 de junho a 01 de julho 2026, com o objetivo de participar 2º Encontro Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada dos Municípios de Médio e Grande Porte;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505697.000192/2026-99,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora MARIA OLIENE VALENTE DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8046F49E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2026-GS

Portaria nº 1106/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Margem da Ferrovia polo III e Rio Preto, Polo V - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 à 19 de junho de 2026, com o objetivo de transportar a equipe da Educação Especial, até as EMEF´s Carlos Marighela; Faixa Linda e Sidney Graciano;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000035/2026-01,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98376D51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2026-GS

Portaria nº 1107/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 09 de junho de 2026, com o objetivo de transportar e entregar freezer na EMEF ELIZABETH GOMES BARBOSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000164/2026-03,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite ao servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A6DF458

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2026-GS

Portaria nº 1108/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para realizarem serviços de reparos estrutural nas EMEF's PARAÍSO DO SABER, 05 DE DEZEMBRO e MARIA DAS NEVES;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000166/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE5B35C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2026-GS

Portaria nº 1109/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's PARAÍSO DO SABER, 05 DE DEZEMBRO e MARIA DAS NEVES;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000166/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC2FE782

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2026-GS

Portaria nº 1110/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's PARAÍSO DO SABER, 05 DE DEZEMBRO e MARIA DAS NEVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000166/2026-94,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A36CB6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2026-GS

Portaria nº 1111/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉZAR DA SILVA VIEIRA, Portador do CPF nº xxx.534.163-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação /SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's PARAÍSO DO SABER, 05 DE DEZEMBRO e MARIA DAS NEVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000166/2026-94,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor PAULO CÉZAR DA SILVA VIEIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:726A25B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2026-GS

Portaria nº 1112/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.122.602-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's PARAÍSO DO SABER, 05 DE DEZEMBRO e MARIA DAS NEVES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000166/2026-94,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junhode 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC903FD2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1113/2026-GS

Portaria nº 1113/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS BENEDIK, Portadora do CPF nº xxx.265.872-xx, ocupante do cargo de Professora do 6º ao 9º Lotada na SEMED/Marabá - PA, se deslocar e permanecer na cidade de Formosa/GO, no período de 17 a 23 de junho de 2026, com o objetivo de participar da Copa Centro-Oeste de Foguete/GO, competição nacional vinculada à Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505697.000190/2026-08;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, a servidora CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS BENEDIK.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90D0C5B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1085/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). FRANCISCO WILLMY FERNANDES DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 4025, do dia 15 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B60B76FB

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE
Processo nº 050505520.000104/2026-71

1- DA INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTAÇÃO
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
2 -DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE Atrela-se tanto à justificativa de habilitação e qualificação da entidade, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade.
Em analise aos presentes autos, observamos a viabilidade do serviço a ser executado pela FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABA, CNPJ - 02.667.164/0001-00.
A prestação de serviços disponibilizados pela entidade supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, A FZM é uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos que trabalha em prol da preservação ambiental, devidamente licenciada pelo IBAMA como Criadouro Conservacionista, abriga 480 animais silvestres de diversas espécies, vítimas do tráfico ou procedentes de cativeiro ilegal e indevidamente humanizados desempenha papel estratégico na conservação da fauna silvestre regional, atuando como unidade de acolhimento, triagem, reabilitação e manutenção de animais oriundos de apreensões, resgates e situações de risco decorrentes, principalmente, de ações antrópicas como desmatamento, tráfico de animais e expansão urbana. Grande parte dos animais recebidos pela instituição apresenta condições clínicas comprometidas, incluindo desnutrição, ferimentos, alterações metabólicas e comportamentais, o que demanda a implementação de protocolos específicos de manejo nutricional e acompanhamento técnico contínuo. Nesse contexto, a alimentação adequada não se configura apenas como uma necessidade básica, mas como um dos principais fatores determinantes para a recuperação, estabilização clínica e manutenção do bem-estar dos indivíduos atendidos, Dessa forma, o presente projeto justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a execução das atividades de manejo nutricional e suporte operacional da Fundação Zoobotânica de Marabá, contribuindo para a melhoria do bem-estar animal, para a eficiência das ações de conservação da fauna silvestre e para o fortalecimento do papel institucional da entidade no âmbito ambiental.
3 -DA ESCOLHA
A entidade escolhida neste processo para sacramentar a contratação de Termo de Fomento foi a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABA, CNPJ - 02.667.164/0001-00.
4 -DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL
Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.
Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.
Diante disso resta deixar resignado que a contratada demostrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

5 -DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO
Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026, conforme demostrado no parecer orçamentário, bem como listado abaixo: As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias, Exercício 2026:
151601.18 122 0014 2.060 Apoio a Instituições sem fins lucrativos;
Elemento de Despesa:
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Subelemento:
3.3.50.43.01 - Instituição de Assistência Social

Marabá/PA, 15 de junho 2026.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3839786B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

34ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM
Objeto: Seleção de candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação.
Constatado erro material na confecção da 34ª Convocação referente ao PSS N.º 001/2025-SSAM/PMM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação da 34ª Convocação, corrigindo-se o que segue:
ONDE SE LÊ:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação, Agente de Conservação – Grupo de Operador de Roçadeira e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 16/06/2026, 17/06/2026 e 18/06/2026 no horário de 8h às 11h e 14h às 16h, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. A documentação deverá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

NOME	SITUAÇÃO	ASO
DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
BONFIM ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
EVANDO CASTRO VALE	CLASSIFICADO	ASO

LEIA-SE:
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação, Agente de Conservação – Grupo de Operador de Roçadeira e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 16/06/2026, 17/06/2026 e 18/06/2026 no horário de 8h às 11h e 14h às 16h, para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. A documentação deverá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

NOME	SITUAÇÃO
DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	ELIMINADO
BONFIM ALVES DA SILVA	ELIMINADO
EVANDO CASTRO VALE	ELIMINADO

Marabá PA, 16 de junho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B662120

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 086/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000177/2026-51. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90062/2026 CPL/DGLC/PMM, Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE ECOPONTO PEV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado com a empresa LIMPLURB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.923.281/0001-55. Valor Global: R$ 98.490,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM); 15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Subelemento: 4.4.90.52.34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Marabá PA, 16 de junho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13F74518

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) DAMIÃO DA SILVA AGUIAR– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF Nº XXX.634.661-XX, HUGO PACIFICO DE SOUSA– CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF N° XXX.072.652-XX, ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.588.502-XX, FRANCISCO MESQUITA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.559.072-XX, REGINALDO SILVA REIS– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.184.992-XX, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX, PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA – ASS. ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.535.872-XX,WANDERSON MATOS DA SILVA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.033.512-XX, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.973.602-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.051.312-XX, RAIMUNDO NONATO ALVES– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.044.302-XX, ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS– CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.228.982-XX, PAULO DE SOUSA NASCIMENTO– COORDENADOR I, portador do CPF n XXX.977.671-XX, FRANCINILDO DIAS BORGES– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.063.692-XX, RONILDO CLAUDIANA DA SILVA- AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.671.382- XX, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA- OP.MAQUINAS PESADAS ,portador do CPF n XXX.679.913-XX, deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para as Vilas, PA Cinzeiro, vila do Burgo, Santa Fé, São Pedro, Itainópolis e vila do Contestado, nos dias: 01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12,15,16,17,18,19,22, 23,24,25,26,29,30 de JUNHO de 2026, Com o objetivo de executar

serviços de transporte de materiais, instalação de lixeiras, transporte de tubos de concreto destinados à reforma de pontes, apoio às atividades de pedreiro, recolhimento de caçambas, bem como serviços de drenagem e chumbamento de bancos de concreto nas localidades atendidas. Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 01,02,03,04,05,06,07,08, 09,10,11,12,15,16,17, 18, 19, 22,23,24,25, 26,29, 30 de JUNHO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 02 (duas) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: HUGO PACIFICO DE SOUSA, 11 (onze) diária com pernoite e 09 (nove) diária sem pernoite para o servidor: ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM, 11 (onze) diária com pernoite e 09 (nove) diária sem pernoite para o servidor: FRANCISCO MESQUITA, 11 (onze) diária com pernoite e 09 (nove) diária sem pernoite para o servidor: REGINALDO SILVA REIS, 11 (onze) diária com pernoite e 09 (nove) diária sem pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 12 (doze) diária sem pernoite para o servidor: PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA,13 (treze) diárias sem pernoite para o servidor: WANDERSON MATOS DA SILVA, 01 (uma) diárias com pernoite e 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, 01 (uma) diária com pernoite e 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 01 (uma) diária com pernoite e 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: RAIMUNDO NONATO ALVES, 01(uma) diária com pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: RONILDO CLAUDIANA DA SILVA, 01(uma) diária com pernoite para o servidor: FRANCINILDO DIAS BORGES e 01(uma) diária sem pernoite para o servidor: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA. Assinatura: 15/06/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06A9429D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 127/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Luís Felipe da Costa Leal, CPF n° 001.278.622-50, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá - GMM, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - vêm, mui respeitosamente, requerer a concessão de diárias em virtude do deslocamento à serviço desta municipalidade, até a Vila União/PA (Zona Rural), no dia 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda oficial àquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000177/2026-69.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LUÍS FELIPE DA COSTA LEAL.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 12 DE JUNHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FEF2915

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 128/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá- PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI- vêm, mui respeitosamente, requerer a concessão de diárias em virtude do deslocamento à serviço desta municipalidade, até a Vila União/PA (Zona Rural), no dia 12 de junho de 2026;
CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda oficial àquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000177/2026-69.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DANILO PORFÍLIO ALVES FERREIRA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 12 DE JUNHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2A461BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 338/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000059/2026-17 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90001/2025-CEL/DGLC/SEPLAN/PMM. Objeto do Contrato ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2025/CEL/PMM: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de revestimento, forro, granito e vidro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá; EMPRESA: US COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.508.399/0001-57. VALOR R$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BDED14A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 470/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 156/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: JVMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.461.011/0001-83. VALOR R$ 2.807.691,65 (dois milhões, oitocentos e sete mil seiscentos e noventa em um reais e sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Sub elemento : 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.149 - Servicio de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 3.3.90.30.38 - Material Farmacológico - Unidades de Saúde. Contrato 156/2026-FMS/PMM (1973788) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:782EA6BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 472/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.929.976/0001-70. VALOR R$ 23.782,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Sub elemento : 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 3.3.90.30.38 - Material Farmacológico - Unidades de Saúde. Contrato 162/2026-FMS/PMM (1985661) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59A2D686

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 476/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 166/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 543.231.355/0001-02. VALOR R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Sub elemento : 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmaceutica Especializada; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 3.3.90.30.38 - Material Farmacológico - Unidades de Saúde. Contrato 166/2026-FMS/PMM-MEDICINALE (1986570) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C21A34A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 478/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 159/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº90047/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto dopresente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIALMÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀSNECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDAS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO ECIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº04.949.905/0001-63. VALOR R$ 1.108.455,00 (ummilhão, cento e oito mil quatrocentos e cinquenta ecinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 3010010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB;061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e AltaComplexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 –Outros Materiais de Distribuição Gratuita. Contrato 159/2026-FMS/PMM (1976304) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02EBF326

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 896. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16611 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0EDB941

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELZA DE SOUZA GUEDES, CPF nº 028. ***. ***- 41, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 42620 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B813496A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 895. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 17045 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA2804A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVANILZA DE MELO MIRANDA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16517 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 28 a 29/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4F3C353

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIZA ASSUNÇÃO A. SILVERIO, CPF nº 396. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16780 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 a 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0689092

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ÉZIO MACHADO RODRIGUES, CPF nº 054. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MÉDICO VERTERINÁRIO, matricula nº 57294 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BF9586E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vilas Cupu, Josinópolis, Maravilha E Novo Planalto, no período de 23 a 25/05/2026, com o objetivo de conduzir os profissionais da Unidade Básica de Saúde da vila Capistano de Abreu para a realização de vacinação e peso das crianças das vilas Cupu, Josinopolis, Maravilha e Novo planalto.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA9FCC45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:328C6A32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:636AE284

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUAN SANTOS LEÃO, CPF nº 005. ***. ***- 05, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 56738 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CBD82C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA IANA RODRIGUES ROCHA FERREIRA, CPF nº 731. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) nocargo/função TÉCNICA DE LABORATÓRIO, matricula nº 5786 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32792689

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MÔNICA DA SILVA MOURA FÉ, CPF nº 987. ***. ***- 44, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 68061 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47CBF262

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDIANE CORREA DOS SANTOS, CPF nº 340. ***. ***- 94, servidor (a) concursado (a) no cargo/função VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, matricula nº 26604 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C03AA791

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GUTEMBERG DOS REIS SILVAGUTEMBERG DOS REIS SILVA, CPF nº 467. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, matricula nº 26591 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Soroó, no período 16/05/2026, com o objetivo de realizar vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e distribuição de senhas para castração de cães e gatos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5536DA7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, nas Vilas União, Três Poderes e Santa Fé, no período 22/05/2026, com o objetivo de transporte da equipe médica pelas vilas Santa Fé, Três Poder e União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:17157BF8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 14/05/2026, com o objetivo de conduzir os profissionais da área odontológica para uma ação na Vila Sororó.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFA967C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 24 a 27/05/2026, com o objetivo de conduzir a unidade móvel da equipe de odontologia para a Unidade Básica de Saúde José Djalma Azevedo na Vila Santa Fé.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F548D8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 16/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe para atendimento médico na Vila Sororó referente as ações extramuros.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC3DB523

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 24 a 27/05/2026, com o objetivo de conduzir a equipe da unidade móvel de odontologia para a Vila Capistrano de Abreu.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFB88B0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS, CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 14/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe médica para atendimento na zona rural da Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38B2B95C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) STELLA REGINA PEREIRA BARROSO, CPF nº 086. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MEDICA VETERINÁRIA, matricula nº 1151 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no Acampamento 11 de Outubro, no período 26/05/2026, com o objetivo de vacinação antirrábica de cães e gatos, além de palestras e avaliação de sintomas de zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DA341CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS, CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 28/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe médica para atendimento na zona rural da Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ACDC364

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no Acampamento 11 de Outubro, no período 26/05/2026, com o objetivo de vacinação antirrábica de cães e gatos, além de palestras e avaliação de sintomas de zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98179AAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO DE SOUZA, CPF nº 850. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS, matricula nº 26598 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no Acampamento 11 de Outubro, no período 26/05/2026, com o objetivo de vacinação antirrábica de cães e gatos, além de palestras e avaliação de sintomas de zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1A62EEA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS, CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no período 29/05/2026, com o objetivo de conduzir equipe médica para atendimento na zona rural da Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2BBB2FF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROGÉRIO SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 013. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS, matricula nº 42201 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no Acampamento 11 de Outubro, no período 26/05/2026, com o objetivo de vacinação antirrábica de cães e gatos, além de palestras e avaliação de sintomas de zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73C324C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WERLEI PINTO DE LEÃO, CPF nº 609. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS, matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no Acampamento 11 de Outubro, no período 26/05/2026, com o objetivo de vacinação antirrábica de cães e gatos, além de palestras e avaliação de sintomas de zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6E529A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, CPF nº 370. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MÉDICO VETERINÁRIO, matricula nº 1039 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E932AD14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 02/05/2026, com o objetivo de transportar equipe do extramuros para ação na zona rural da vila Patavá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9062355

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo
Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3D39531

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:622E824F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO DE SOUZA, CPF nº 850. ***. ***- 53 servidores (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ENDEMIAS, matricula nº 26598 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4A64FA0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROGÉRIO SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 013. ***. ***- 00 servidores (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 42201 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAB99267

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 208/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WERLEI PINTO DE LEÃO, CPF nº 609. ***. ***- 53 servidores (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62402031

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA IANA RODRIGUES ROCHA FERREIRA, CPF nº 731. ***. ***- 68 servidores (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE LABORATÓRIO, matricula nº 57586 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C0B5A93

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 210/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCENIA DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 985. ***. ***- 87 servidores (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE LABORATÓRIO, matricula nº 45098 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Pa Belo Vale, no período 28/05/2026, com o objetivo de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos, realização de testes de leishmaniose visceral canina - LVC e palestra sobre zoonoses.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:090126AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 217/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BERENICE DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 305. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 32317 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 e 11/06/2026, com o objetivo de realizar
inspeções no ambiente laboral nas unidades de saúde e investigação de declaração de óbito.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5598811

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 e 11/06/2026, com o objetivo de realizar inspeções no ambiente laboral nas unidades de saúde e investigação de declaração de óbito.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C83A03E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO PINTO MACHADO, CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 7533 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 e 11/06/2026, com o objetivo de realizar inspeções no ambiente laboral nas unidades de saúde e investigação de declaração de óbito.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de junho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD83D8E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BERENICE DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 305. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 32317 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22, 24, 29, 30/06 e 02/07/2026, com o objetivo de realizar inspeções no ambiente laboral das unidades de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:427A91EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22, 24, 29, 30/06 e 02/07/2026, com o objetivo de realizar inspeções no ambiente laboral das unidades de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A72BFED7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIEGO ROCHA RIBEIRO, CPF nº 837. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53543 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/P, no período 22, 24, 29, 30/06 e 02/07/2026, com o objetivo de realizar inspeções no ambiente laboral das unidades de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5DFEFAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, CPF nº 013. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93B690B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, CPF nº 364. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/05/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5F286B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 618. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 26/05/2026, com o objetivo de mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZADE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C841EFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF nº 005. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 26/05/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6FFD85A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na

(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E2B7400

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/05/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BC5BDB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO SOLIDADE CABRAL, CPF nº 965. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42424 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 24/05/2026, com o objetivo de mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70E80060

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 e 28/05/2026, com o objetivo de participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1819CC73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação para os Agente Comunitários de Saúde (ACS): com o tema “Hepatites Virais”, atividade promovida pela SESPA/11ª Regional, a programação foi realizada no Auditório da Universidade Carajás.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35D5726B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCONE SILVA JESUINO, CPF nº 894. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 11/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção elétrica e hidráulica na UBS Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFA49B24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 315/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período 11/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção elétrica e hidráulica na UBS Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28F176E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA, CPF nº 806. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matricula nº 67822 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé e Capistrano de Abreu, no período 27/05/2026, com o objetivo de realizar vistoria e visita técnica para levantamento de reformas e ampliações na USF José Djalma Azevedo e USF Luiza Pereira da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFA4EB79

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 32/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20 e 21/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação para os Agente Comunitários de Saúde (ACS): com o tema “Hepatites Virais”, atividade promovida pela SESPA/11ª Regional, a programação foi realizada no Auditório da Universidade Carajás.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uMas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FE4204C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 32/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20 e 21/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação para os Agente Comunitários de Saúde (ACS): com o tema “Hepatites Virais”, atividade promovida

pela SESPA/11ª Regional, a programação foi realizada no Auditório da Universidade Carajás.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A319F64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE BENICIO PINHEIRO, CPF nº 015. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42633 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D4AF4DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CIVALDO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 459. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58BECB6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, CPF nº 318. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16145 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 28/05/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82460858

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21 a 22/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação para os Agente Comunitários de Saúde (ACS): com o tema "Hepatites Virais", atividade promovida pela SESPA/11ª Regional, a programação foi realizada no Auditório da Universidade Carajás.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E623003

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA MARTINS, CPF nº 248. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 27/05/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA8557C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 74/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº 862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 27/05/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FC55DDF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº 745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73979C11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO CHARLES MARTINS MELO, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.087 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B78CE90A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 016/2025-SEMASC/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Nº DO CONTRATO: 016/2025.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LUCILENE COELHO FERNANDES CABRAL
CPF nº ***.411.602-**
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
VIGÊNCIA: 05.06.202 a 03.09.2026
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel não residencial localizado na Passagem São Miguel, nº 77, Bairro Centro, CEP 67.200-000, destinado ao funcionamento em caráter temporário da Residência Inclusiva, na qual atende as demandas da PSE – Proteção Social Especial através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C6416917

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
Nº DO CONTRATO: 001/2026.027-SEMED/PMM
CONTRATADO: TERRA COOP – COOPERATIVA TERRA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA
CNPJ: 63.403.832/0001-79
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR TOTAL: R$ 2.576.431,30 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos).
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:DF24429D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 209, DE 24 DE MARÇO DE 2026

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DO PARÁ – CIMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JAILSON DA COSTA ALVES, prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado em 26 de fevereiro de 2026, entre o Município de Mojuí dos Campos/PA e os demais municípios subscritores, visando à constituição do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Oeste do Pará – CIMOP.
Parágrafo único. O Protocolo de Intenções, após sua ratificação pelos entes consorciados, passará a integrar a presente Lei como Anexo Único e converter-se-á automaticamente no Contrato de Consórcio Público (Estatuto Social), nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º O CIMOP será constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e a abrir créditos adicionais especiais necessários à cobertura das despesas decorrentes da execução do Contrato de Rateio a ser firmado com o CIMOP.

Art. 4º O Poder Executivo poderá ceder servidores, bens móveis e imóveis ao Consórcio, mediante termo de cessão específico, observada a legislação pertinente.

Art. 5º A retirada do Município do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante legal, observadas as normas estatutárias e a liquidação das obrigações assumidas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, em 24 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:B65E81B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 014/2026-FMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 007338/2026, FIRMADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA..** Abertura da sessão pública: 01/07/2026 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:11AEB98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026-FMC

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 013/2026-FMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 –FMC
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, vencedora dos códigos: 0001, 0002 e 0003.
Resultado dos ganhadores: 16/06/2026
VALOR TOTAL: R$ 125.910,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE STAND'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7F7D7DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
CONTRATO Nº 020/2026-SEMED
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJOS – COOMAPLAS /CNPJ: 10.565.864/0002-95
ASSINATURA: 30/04/2026
Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027
Valor Total: R$ 21.064,00
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:05AC1B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2026–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 010/2026-FMS
CONTRATADO: TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 35.728.784/0001-53
ASSINATURA: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027
Valor Total: R$ 1.344.799,56
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2026–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 012/2026-FMS
CONTRATADO: S&S SAÚDE – CONSULTORIA, REMOÇÕES E INTERIORIZAÇÃO MÉDICA LTDA / CNPJ 15.122.791/0001-08
ASSINATURA: 01/06/2026
Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027
Valor Total: R$ 727.999,68
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D3641824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.14.005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 137, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.14.005, COM A **EMPRESA** E S DA CONCEIÇÃO, C**NPJ Nº** 37.767.508/0001-20, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001.2025, POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A9271FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2026

Que visa locação de embarcação tipo Barco Regional, devidamente equipado, com piloto habilitado, acesso à rede mundial de computadores (internet) e capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros, destinado ao suporte logístico e operacional das equipes de saúde em atendimento às comunidades da área ribeirinha deste município. **VENCEDOR:**C S GUEDES NAVEGAÇÃO LTDA, **CNPJ** nº 39.494.930/0001-84.

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1F741FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°316/2026

DECRETO N.º 316/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, portador do RG nº **6886603** PC/PA e do CPF nº **143.844.342-00,** para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-6**, com lotação no Gabinete de Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:93E894B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°319/2026

DECRETO Nº 319/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2026-SEMAPPA de 03 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/06/2026** o (a) Senhor (a) **DANYLO MENDES CAETANO BENTES**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6309337** PC/PA e **CPF nº 006.035.902-17**, para o Cargo de Natureza Especial **CNEAG-5 SUPERVISOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6DB0C022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°321/2026

DECRETO N.º 321/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 868/2026-SESMA, de 15 de junho de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS** portador(a) nº 2442708 do CPF nº 402.743.302-53, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-2 – Diretor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8D737F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°322/2026

DECRETO N.º 322/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 865/2026-SESMA, de 16 de junho de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 529.431.352-91, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4B22FC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°325/2026

DECRETO N.º 325/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "d", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 866/2026-SESMA, de 15 de junho de 2026;
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portador (a) do **RG nº 2748478 SS/PA** e do **CPF nº 439.588.932-87**, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNES-1– Coordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:9A52BC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 312/2026

DECRETO Nº 312/2026

SUPRIME A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (GTI) CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a Gratificação de Tempo Integral (GTI) foi concedida em razão das necessidades do serviço público e pode ser revista ou suprimida pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;
DECRETA:
Art. 1º Fica suprimida a Gratificação de Tempo Integral (GTI) concedida a servidora **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 00137634, ocupante do cargo Auxiliar Social, lotada na Secretaria de Trabalho e Inclusão Social (SETRINS).
Art. 2º Em decorrência da supressão de que trata o artigo anterior, fica determinado ao setor competente que proceda aos ajustes necessários na folha de pagamento do servidor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:DDF97F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 314/2026

DECRETO Nº 314/2026

SUPRIME A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (GTI) CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a Gratificação de Tempo Integral (GTI) foi concedida em razão das necessidades do serviço público e pode ser revista ou suprimida pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;
DECRETA:
Art. 1º Fica suprimida a Gratificação de Tempo Integral (GTI) concedida ao servidor **ROBERTO DA COSTA DE DEUS E SILVA**, matrícula nº 0009927-9, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Municipal de Educação.
Art. 2º Em decorrência da supressão de que trata o artigo anterior, fica determinado ao setor competente que proceda aos ajustes necessários na folha de pagamento do servidor.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E7F1A6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 315/2026

DECRETO N.º 315/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 1235/2026 – SEMED**, datado de **01 de junho de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de junho de 2026**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **ROBERTO DA COSTA DE DEUS E SILVA**, matrícula funcional nº **0009927-9**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 12 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1CDDF4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 326/2026

DECRETO N.º 326/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 869/2026 – SESMA**, datado de **15 de junho de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **16 de junho de 2026**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** a servidora efetiva **ROSANA CARVALHO PACHECO**, matrícula funcional nº **00018325** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:FFB42D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°484/2026

PORTARIA N.º 484/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a tramitação do nº 335/2026-SESMA, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de 01/06/2026 o servidor público municipal **JOÃO EVANGELISTA CARVALHO DE ALMEIDA, Agente de Vigilância, portador do RG nº 11144041 SSP/PA e do CPF nº 357.438.242-15,** registrado na Matrícula nº 00069400, com lotação no Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Sáude de Monte Alegre- (SESMA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:45B47179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 478/2026

PORTARIA Nº 478/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1279/2026 – SEMED**, datado de 10 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária a servidora **ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Prof. Educação Infantil, de 1 a 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para deslocamento ao município de Santarém/PA, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, para participar do **Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Universidade Federal do Pará-ProLEEI/CNCA-UFPA,** no município de Santarém/Pará.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **Adelen Gabrielle dos Santos Carvalho,** brasileira, portadora do RG nº 18786634– SSP/PA e do CPF nº 517.407.962-68, titular da conta nº 465680-6, Agência 99, Banco Pay, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1138E4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 483/2026

PORTARIA Nº 483/2026- GAB

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de níveis Fundamental, Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDOa necessidade de provimento de cargos no quadro efetivo de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOa obrigatoriedade constitucional de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o art. 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Organizadora responsável pelo acompanhamento administrativo, fiscalização do contrato, publicação de atos administrativos e apoio logísticos para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas de Nível Fundamental, Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

• **KELIANE SOUZA DOS SANTOS** – Presidente;
• **LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA**– Membro;
• **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO** – Secretária Municipal de Educação;

ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração;
VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO FILHO– Representante da Procuradoria Jurídica

Art. 3º– Compete à Comissão Organizadora:

• Elaborar o termo de referência para contratação da banca examinadora.
• Analisar e aprovar o edital de abertura e seus anexos.
• Apoio logístico em todas as etapas do certame junto à empresa contratada.
• Encaminhar o relatório final para homologação do Prefeito Municipal.

Art. 4º– O exercício da função de membro da Comissão é considerado serviço público relevante, podendo ou não ser remunerado conforme legislação local específica.

Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No xercício do Cargo de Prefeito de Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:54DA1F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO Nº 220/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 220/2026 - FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ERNANDE CORRÊA DA SILVA** inscrito no **CPF nº 086.195.142-53**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BEATRIZ MACEDO RESENDE,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7102504 2ª via PC/PA** e do **CPF n° 030.045.342-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 220/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em ***18 de agosto de 2025***.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 27/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **28 de maio de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Prof. Lic. Pleno Mag-3**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alegre-PA, 27 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

BEATRIZ MACEDO RESENDE
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E46CEA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO Nº 277/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 277/2026- FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6328284 PC/PA** e do **CPF nº 015.550.062-65, residente e domiciliado sito a PA 254 KM 35, Zona Rural de Monte Alegre - Pará, CEP – 68.220-000**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 277/2026 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 06 de março de 2026.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 03/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **02 de junho de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Professor de Matemática – Zona Rural**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Monte Alegre-PA, 03 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

GERSON JOSÉ PEREIRA RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3773033B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2026 - ADENILSON SANTOS DA COSTA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/05/2026 - 11/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves de Oliveira, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:21C997CC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/05/2026 - 11/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Zenildo Martins Pereira, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:1DE61CB4

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 15/05/2026 - 15/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Zenilda Pereira Oliveira, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de maio de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:C812D438

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 085/2026 - JAMILE SANTOS OLIVEIRA SALES

PORTARIA Nº. 085/2026

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) JAMILE SANTOS OLIVEIRA SALES servidor(a)no Cargo de Supervisor(a) de Compras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) JAMILE SANTOS OLIVEIRA SALES, Supervisor(a) de Compras, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6645589 SSP/PA e do CPF nº XXX.745.142-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A LICENÇA MATERNIDADE será por um período de 180 dias a contar de 22/05/2026 A 17/11/2026 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil à Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 de junho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:B39A17EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo Licitatório: 02404001/26
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Macrodrenagem, Microdrenagem e Obras Complementares no Município de Novo
Progresso – PA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos e especificações técnicas
Termo de Compromisso nº 986112/2025/MCIDADES/CAIXA.
ADJUDICO a proponente **LUNARDI TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n.º 28.123.015/0001-66**, com sede e administração à rua das Palmeiras Bairro São Marcos, na cidade de Novo Progresso, no estado de Pará, CEP 68.193-000, vencedora desse certame, com valor global **R$ 11.619.000,00 (onze milhões, seiscentos e dezenove mil reais),**nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 15/06/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7C5CDB01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 28/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCÃO POR METRO QUADRADO DE UM BARRACÃO COM COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA E BARRACÃO COM COBERTURA DE CONCRETO, PLACA DE CONCRETO COM 8 CM DE ESPESSURA INSTALADA E PISO APLICADO COM 10 CM DE ESPESSURA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCERETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO -PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 01/07/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1C3E248E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Processo Licitatório: 02404001/26
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Macrodrenagem, Microdrenagem e Obras Complementares no Município de Novo Progresso – PA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projetos e especificações técnicas Termo de Compromisso nº 986112/2025/MCIDADES/CAIXA.
Contrato nº 1506001/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratada: LUNARDI TERRAPLANAGEM LTDA
Valor contratual: R$ 11.619.000,00 (onze milhões, seiscentos e dezenove mil reais),
Prazo de Execução: 10 (dez) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:78B521D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a implantação e a expansão da Política de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades educacionais e nos territórios educativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o art. 93, inciso V, e o art. 115, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.*

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS PRINCÍPIOS
Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito municipal, a Política de Educação Integral em Tempo Integral, instituída em âmbito nacional pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, e define as diretrizes operacionais a serem observadas na sua implantação e expansão progressiva na Rede Pública Municipal de Ensino, em estrita observância à Resolução CNE/CEB nº 7/2025, à Resolução CIF nº 23/2026 e às metas do Plano Nacional e do Plano Municipal de Educação.
§ 1º A política constitui-se como uma ação pública estruturante e progressiva para a garantia do direito humano à educação, buscando assegurar, de forma gradativa, a inclusão educacional, a equidade e a aprendizagem com qualidade social, em respeito à realidade socioeconômica local.
§ 2º A Política define as diretrizes e as concepções que orientam a sua implantação escalonada, estabelecendo as intencionalidades que fundamentam os programas, os projetos, as estratégias e a articulação intersetorial nos territórios educativos, norteando a elaboração do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, instrumento a ser obrigatoriamente registrado em sistema oficial do Ministério da Educação, observadas as condições específicas e a capacidade técnica, estrutural e orçamentária do Município.
Art. 2º O Município promoverá a implantação e a expansão gradativa e sustentável da Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, considerando as especificidades dos diferentes territórios, contextos socioculturais e realidades educacionais da rede, priorizando as unidades educacionais que atendam a estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e educacional.
§ 1º Entende-se por Educação Integral em Tempo Integral, para os fins deste Decreto, a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem, visando ao desenvolvimento pleno dos educandos em suas dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, cultural e ambiental.
§ 2º A ampliação de que trata o caput efetivar-se-á por meio da socialização do acesso aos saberes, à memória e às tradições, garantindo-se o respeito à diversidade e a integração com a cultura, o esporte, a arte, a ciência e a tecnologia, com foco na redução das desigualdades educacionais.
§ 3º As estratégias de implantação e expansão considerarão as condições territoriais, demográficas, socioeconômicas, logísticas e a capacidade orçamentária do Município, tendo como instrumentos norteadores o Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, o Plano Municipal de Educação e as pactuações interfederativas.
CAPÍTULO II
DO PLANO DE EXPANSÃO E FORMAS DE ATENDIMENTO
Art. 3º A implantação e a expansão da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino ocorrerão de forma gradativa, orientadas por um Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, que estabelecerá as metas, as estratégias e o faseamento necessário até a consolidação plena da oferta.
§ 1º Para fins de organização, financiamento e monitoramento, a estruturação da rede municipal compreenderá as seguintes etapas de avanço progressivo:
I - Fase de Implantação: caracterizada pela adesão aos programas de fomento, adequação normativa e conversão das primeiras matrículas, priorizando as unidades educacionais que atendem a estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
II - Fase de Expansão Contínua e Faseamento: caracterizada pela ampliação gradativa e planejada da oferta de vagas, estabelecida por etapa e por ano, orientada por critérios de equidade para priorizar territórios de maior vulnerabilidade, e pela execução de investimentos preparatórios em infraestrutura física, logística e de recursos humanos, garantindo a integração curricular e a transição segura e sustentável para a jornada ampliada nos anos subsequentes;
III - Fase de Atendimento Pleno: caracterizada pelo alcance ou superação das metas proporcionais de escolas e matrículas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação, em que a jornada ampliada se consolida como padrão de atendimento regular e equitativo, admitindo-se a sua coexistência com o atendimento em jornada parcial, podendo a rede municipal ser estruturada por escolas exclusivas de tempo integral, escolas mistas e escolas exclusivas de jornada parcial.
Art. 4º Como etapa preparatória, estratégica e transitória para a futura consolidação do atendimento pleno de 7 (sete) horas diárias, o Município poderá ofertar atividades curriculares complementares para os estudantes da jornada parcial, assegurando experiências educativas articuladas aos diferentes tempos, espaços, linguagens e modos de aprender.
§ 1º As atividades curriculares complementares referidas no caput, tais como projetos de artes, cultura, esportes, ciências, letramento e pesquisa, integram a concepção pedagógica de Educação Integral e deverão estar articuladas ao currículo, ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares e às diretrizes educacionais da rede municipal.
§ 2º As ações previstas neste artigo deverão favorecer percursos formativos que reconheçam a diversidade das infâncias, adolescências e juventudes, promovendo aprendizagens significativas por meio da utilização de diferentes espaços educativos, tempos pedagógicos, metodologias integradoras e experiências que fortaleçam o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.
§ 3º O atendimento por meio de atividades curriculares complementares, quando a soma total da jornada diária do estudante for inferior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, não se confunde com o regime de Educação Integral em Tempo Integral para fins de cômputo de metas no Censo Escolar e de recebimento de fomento financeiro federal específico.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao respectivo Conselho Municipal de Educação o Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, contendo as estimativas anuais de criação de matrículas e o cronograma progressivo de atendimento das unidades educacionais.
Parágrafo único. O Plano de Expansão e as estratégias de implantação serão objeto de monitoramento contínuo, podendo o respectivo Conselho de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, realizar a avaliação e a readequação periódica do documento, observando sempre as condições socioeconômicas, estruturais e a capacidade orçamentária do Município.
CAPÍTULO III
DO PERCURSO FORMATIVO, ESTRUTURA CURRICULAR E TEMPOS
Art. 6º O regime de Educação Integral em Tempo Integral compreenderá a permanência do estudante na escola ou em percursos formativos articulados aos diferentes tempos, espaços e modos de aprender por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único.
§ 1º Integram a jornada escolar e compõem o processo educativo os tempos dedicados à alimentação, à higiene, à socialização e à convivência, assegurando intencionalidade pedagógica, infraestrutura e acompanhamento por profissionais qualificados.
§ 2º Os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades também compõem a carga horária diária e devem ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos, especialmente dos bebês e das crianças pequenas.

§ 3º A estruturação das unidades de ensino para a oferta plena das refeições diárias, incluindo o almoço, ocorrerá de forma progressiva, condicionando-se a implementação da jornada em tempo integral na unidade escolar à garantia prévia de infraestrutura e de segurança alimentar adequadas, conforme as metas e o cronograma estabelecidos no Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral do Município.
§ 4º Admite-se, em caráter excepcional e transitório motivado por limitações de infraestrutura, logísticas ou orçamentárias, a estruturação da jornada em turno complementar, desde que a soma do tempo de permanência do estudante alcance o mínimo de 7 (sete) horas diárias, sendo vedada a sobreposição de horários e obrigatória a articulação pedagógica entre os períodos para assegurar um percurso formativo integrado.
§ 5º Diante da excepcionalidade tratada no § 4º deste artigo, a Secretaria Municipal de Educação e a gestão municipal deverão envidar esforços contínuos e adotar as medidas estruturais e orçamentárias necessárias para buscar a progressiva transição do atendimento para o formato de turno único, conforme preconiza a Meta 6 do Plano Nacional de Educação.
Art. 7º A formulação das propostas curriculares e a adequação progressiva dos Projetos Político-Pedagógicos nas unidades educacionais de Tempo Integral assegurarão aos estudantes um percurso formativo coerente e integrado, orientado pelas seguintes diretrizes:
I - articulação orgânica entre a formação básica comum, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular, e a parte diversificada, adequando-se às características sociais, culturais e econômicas do território;
II - integração permanente das experiências educativas e dos tempos curriculares ao longo de toda a jornada, organizando as práticas de modo a evitar a fragmentação do currículo e superar a lógica excludente de turno e contraturno;
III - adequação progressiva para abraçar a diversidade e a equidade, garantindo a inclusão e o atendimento às especificidades da Educação Especial inclusiva, da Educação do Campo, Indígena e Quilombola, nos termos das normativas nacionais vigentes.
Art. 8º A organização do trabalho pedagógico e das rotinas escolares nas unidades educacionais estruturar-se-á a partir das seguintes práticas:
I - diversificação de metodologias, espaços e tempos educativos, promovendo a flexibilização de agrupamentos e a formação de turmas heterogêneas, com alunos de diferentes idades e etapas, para estimular a personalização do ensino e a educação entre pares;
II - promoção de práticas focadas no desenvolvimento pleno do estudante, priorizando o esporte, as múltiplas linguagens, a arte, a cultura digital, a ciência e a sustentabilidade socioambiental;
III - garantia de acompanhamento qualificado nos tempos de alimentação, convivência e descanso, prevendo o revezamento entre os profissionais para assegurar o direito ao planejamento dos docentes.
Art. 9º O acompanhamento do desenvolvimento integral dos estudantes e o fomento ao seu protagonismo serão garantidos de forma contínua por meio de:
I - processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, orientados para a recomposição de aprendizagens e para o pleno acompanhamento das dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural do educando;
II - promoção da escuta ativa dos estudantes nas decisões pedagógicas e organizacionais, incentivando instâncias que envolvam os alunos na gestão dos tempos e espaços da escola;
III - promoção das práticas de leitura e de letramento como práticas sociais e colaborativas, estimulando a autoria do estudante e o uso ético, crítico e criativo das tecnologias da informação.
Art. 10 O calendário escolar das unidades educacionais que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral poderá ser adequado às condições amazônicas, climáticas, ambientais e socioculturais locais, bem como às fases do ciclo agrícola e produtivo, desde que garantido o cumprimento do mínimo obrigatório de dias e horas letivas exigido pela legislação nacional vigente.
CAPÍTULO IV
DA INTERSETORIALIDADE, REDE DE PROTEÇÃO E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS
Art. 11 A oferta da Educação Integral em Tempo Integral considerará a cidade e o seu entorno como territórios educativos, compreendendo que este conceito engloba também as pessoas, a cultura local, as memórias e as relações sociais, a fim de utilizar múltiplos espaços, contextos e oportunidades educativas, incentivando a integração com equipamentos públicos, praças, parques, áreas verdes e saberes tradicionais existentes na comunidade, para garantir a diversificação da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, em uma perspectiva de articulação intersetorial.
§ 1º A realização de atividades e o deslocamento de estudantes para espaços extraescolares deverão ocorrer mediante planejamento prévio e estar organicamente inseridos no Projeto Político-Pedagógico e na rotina escolar, assegurando-se a intencionalidade pedagógica da ação, a segurança e o acompanhamento ininterrupto dos educandos por profissionais da equipe escolar, em ação articulada entre a gestão escolar e a Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º A gestão escolar, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, poderá promover ativamente a articulação intersetorial para a constituição destes territórios educativos, integrando as vivências educacionais aos serviços e programas de saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, ciência e tecnologia e proteção aos direitos da criança e do adolescente presentes no município.
Art. 12 A Secretaria Municipal de Educação promoverá a articulação intersetorial, podendo estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e demais órgãos da Administração Pública.
§ 1º A articulação intersetorial de que trata o caput visará ao desenvolvimento de estratégias conjuntas de busca ativa e atendimento integrado com as políticas sociais, com foco na prevenção e no combate à infrequência, ao abandono e à evasão escolar.
§ 2º Em estrita observância à legislação federal vigente, os recursos vinculados à educação serão aplicados exclusivamente em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), promovendo-se a articulação com as demais pastas municipais para o financiamento compartilhado das ações intersetoriais de saúde e assistência que ultrapassem essa finalidade educacional.
§ 3º A articulação intersetorial contemplará também a cooperação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e conselhos tutelares, visando o fortalecimento da rede de proteção aos educandos.
CAPÍTULO V
DA GOVERNANÇA E DAS COMPETÊNCIAS
Art. 13 Compete à Administração Pública Municipal, com vistas à implementação e à expansão progressiva da Educação Integral em Tempo Integral:
I - garantir a consolidação contínua da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, em consonância com as metas do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação;
II - promover a ampliação e a adequação gradativa da oferta de matrículas;
III - viabilizar a manutenção e a qualificação dos espaços e territórios educativos vinculados à Política;
IV - promover, observada a disponibilidade orçamentária e a captação de recursos de fomento, a construção, a ampliação e a reestruturação das unidades educacionais;
V - articular ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, cultura, esporte, direitos humanos e meio ambiente, promovendo o trabalho em rede para garantir a proteção e o desenvolvimento pleno dos educandos;
VI - assegurar progressivamente a adequação da alimentação escolar para os estudantes integrantes da proposta da Educação Integral em Tempo Integral, de modo a suprir as necessidades nutricionais diárias exigidas pela jornada ampliada, respeitando a diversidade cultural, os costumes alimentares dos diferentes povos e comunidades;
VII - desenvolver e buscar implementar projetos e modelos arquitetônicos para a construção ou reestruturação de unidades padrão, adotando princípios de arquitetura inclusiva e sustentabilidade socioambiental, essenciais para a nova organização e consolidação do atendimento pleno.
Art. 14 Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I - elaborar, planejar, orientar e acompanhar o processo de implantação e expansão progressiva da Educação Integral em Tempo

Integral, promovendo o engajamento da comunidade escolar, das famílias e da sociedade em geral;
II - planejar e implementar o processo de formação continuada dos profissionais da educação, com foco na perspectiva da Educação Integral, possibilitando a educação de qualidade e a valorização profissional;
III - prestar apoio técnico e assessoramento pedagógico contínuo às unidades educacionais na elaboração e na execução de seus Projetos Político-Pedagógicos e propostas curriculares;
IV - planejar e apoiar a adequação progressiva das condições de infraestrutura, logística e de insumos para a implementação do tempo integral, em diálogo com as escolas e observando a capacidade orçamentária do Município;
V - promover a alocação e, quando necessário, a seleção do quantitativo adequado de profissionais para a efetiva implementação da jornada ampliada;
VI - implementar estratégias e instrumentos de monitoramento e avaliação da política, orientados para a melhoria contínua dos resultados de aprendizagem e do desenvolvimento integral dos estudantes.
Art. 15 Compete aos estabelecimentos de ensino:
I - promover a adequação e a atualização contínua de seus regimentos internos, do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Gestão Escolar ao contexto e às diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral;
II - operacionalizar as ações da jornada ampliada in loco, buscando a efetivação da proposta curricular e avaliando continuamente o alcance dos resultados;
III - monitorar continuamente os indicadores de frequência, o risco de evasão ou abandono escolar, promovendo estrategias de busca ativa em diálogo com as famílias, bem como acompanhar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
IV - organizar e otimizar os espaços existentes no ambiente escolar e nos territórios extraescolares, identificando as necessidades de infraestrutura e de pessoal, e articulando-se com a Secretaria Municipal de Educação para o seu atendimento;
V - registrar e declarar corretamente as matrículas de tempo integral no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
VI - garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, contemplando suas necessidades durante toda a jornada ampliada.
Art. 16 Compete aos educadores:
I - planejar, ministrar e registrar as atividades educativas, adotando metodologias ativas e inovadoras que assegurem o desenvolvimento integral do estudante;
II - acolher, acompanhar e estabelecer vínculos com os estudantes, diversificando estratégias e propostas pedagógicas que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento em cada etapa e, se for o caso, modalidade de ensino;
III - participar ativamente dos momentos formativos e de planejamento coletivo, buscando a articulação interdisciplinar e a integração entre os diferentes tempos, espaços e componentes curriculares do estabelecimento educacional;
IV - realizar a avaliação formativa e contínua dos processos e resultados de aprendizagem, utilizando-a como instrumento orientador para a adequação e o aprimoramento das práticas pedagógicas;
V - atuar de forma colaborativa no acompanhamento contínuo dos estudantes nos diversos tempos e espaços educativos, participando do revezamento e da alternância com os demais profissionais da unidade, de modo a garantir a supervisão dos educandos sem prejuízo do seu direito legal à hora-atividade para planejamento e aos intervalos de descanso e alimentação.
Art. 17 Compete aos profissionais de apoio à ação educativa e demais funcionários não docentes:
I - atuar em corresponsabilidade no suporte ao processo educativo, estritamente nos limites de suas atribuições legais, auxiliando a equipe gestora e os docentes na organização dos espaços, nos momentos de acolhimento, nas transições de tempos, na alimentação e nos deslocamentos dos estudantes;
II - participar ativamente das ações formativas integradas ao Projeto Político-Pedagógico e dos processos de formação continuada em serviço, contribuindo com seus saberes e experiências para o cotidiano da unidade educacional.
Art. 18 Para a implementação das ações complementares e enriquecimento da matriz curricular, a rede municipal priorizará o preenchimento de vagas por meio de concurso público para o provimento de cargos efetivos.
§ 1º Constatada a necessidade temporária de excepcional interesse público e a indisponibilidade de profissionais do quadro efetivo, a contratação por tempo determinado de instrutores, oficineiros e monitores dar-se-á obrigatoriamente por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), de ampla divulgação, fundamentado em critérios objetivos de seleção, conforme as balizas do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável.
§ 2º É vedada a contratação temporária para substituição de funções permanentes do magistério fora das hipóteses legais de afastamentos e licenças previstos em lei.
§ 3º A celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) ou a contratação de pessoas jurídicas para o desenvolvimento de atividades eletivas específicas de cultura, arte e esporte deverão observar os ditames do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014) ou da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico adotado.
Art. 19 Compete às famílias e aos responsáveis legais atuar em corresponsabilidade com o poder público, participando ativamente do cotidiano escolar, garantindo a frequência e a permanência do estudante durante toda a jornada de tempo integral e colaborando com as instâncias democráticas da unidade educacional.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 20 O Poder Executivo Municipal e o respectivo Conselho de Educação poderão expedir normas complementares necessárias à regulamentação e ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 21 As ações e despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas, prioritariamente, com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e com os repasses de programas interfederativos de fomento à Educação em Tempo Integral.
§ 1º A implantação e a expansão do atendimento ficarão condicionadas à efetiva transferência e disponibilidade orçamentária e financeira das fontes vinculadas referidas no caput, consignadas na Lei Orçamentária Anual.
§ 2º Em estrita observância à Emenda Constitucional nº 135/2024, à legislação federal vigente e à Resolução CIF nº 23/2026, o Município assegurará a aplicação anual de, no mínimo, 4% (quatro por cento) dos recursos totais recebidos à conta do FUNDEB, incluídas as complementações da União (VAAF, VAAT e VAAR), para a criação e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica pública.
§ 3º Para fins de transparência, monitoramento e comprovação, as despesas vinculadas à Educação Integral em Tempo Integral deverão ser registradas de forma discriminada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), garantida a indicação e a separação dos valores aplicados em despesas de custeio e de capital.
Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 16 de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 16 de junho de 2026.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:02C3863D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a implantação, organização pedagógica e o funcionamento da Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares e nos territórios educativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a organização e o funcionamento da jornada escolar de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares e nos territórios educativos da Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento pleno dos estudantes por meio da ampliação e qualificação de tempos, espaços e oportunidades educativas, em articulação com a comunidade local.

Art. 2º A oferta da Educação Integral em Tempo Integral constitui política pública estruturante para a garantia do direito humano à educação, visando assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem com qualidade social, em atenção às múltiplas realidades e identidades dos educandos.

Parágrafo único. A implementação da Educação Integral de que trata o caput orienta-se pelos seguintes princípios:

I - a promoção e defesa dos direitos humanos, da equidade, da inclusão social, do respeito à diversidade e o compromisso com a reparação das desigualdades educacionais estruturais;

II - a materialização da justiça curricular, mediante a priorização de conhecimentos orientados para a promoção de uma vida digna e a superação das múltiplas formas de exclusão, discriminação, preconceitos e opressão;

III - a articulação intersetorial com as políticas públicas de meio ambiente, saúde, assistência social, cultura, esporte, segurança alimentar e proteção aos direitos da criança e do adolescente;

IV - a promoção da sustentabilidade socioambiental e da justiça climática;

V - a gestão democrática e participativa da escola, promovendo o reconhecimento da cidade e do seu entorno como territórios educativos.

Art. 3º A organização do trabalho pedagógico e da jornada deverá assegurar a centralidade do estudante, o seu protagonismo e a sua autonomia, orientando o currículo, as práticas pedagógicas e a gestão escolar a partir da escuta ativa de seus contextos, interesses e singularidades.

Art. 4º A estratégia de expansão e alocação de matrículas priorizará as unidades escolares e os estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, garantindo-lhes o acesso a práticas educativas diversificadas, insumos e recursos pedagógicos adequados, com vistas ao alcance progressivo de patamares crescentes de qualidade.

Art. 5º As práticas pedagógicas desenvolvidas na jornada ampliada deverão fomentar o pensamento crítico e criativo, bem como promover o respeito mútuo, a cultura de paz, a melhoria do clima escolar e a prevenção de todas as formas de violência.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Art. 6º A jornada escolar na Educação Integral em Tempo Integral compreenderá carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único.

§ 1º A organização dos espaços e dos tempos no currículo escolar deverá buscar superar a lógica fragmentada de turno e contraturno, assegurando a articulação permanente das experiências educativas e da progressão contínua dos objetivos de aprendizagem ao longo de todo o dia.

§ 2º Integram a jornada escolar, constituindo-se como tempos educativos indissociáveis e dotados de intencionalidade pedagógica, os períodos destinados a:

I - processos formais de ensino e aprendizagem;

II - acolhimento e convivência democrática;

III - alimentação e educação nutricional;

IV - higiene, descanso e transição interna entre atividades.

§ 3º Os tempos previstos no § 2º deste artigo deverão ser planejados como parte da rotina escolar, supervisionados e organicamente integrados ao processo educativo e ao Projeto Político-Pedagógico da escola como momentos de socialização e aprendizado.

Art. 7º O currículo e as práticas pedagógicas serão desenvolvidos de forma integrada, interdisciplinar e contínua, utilizando-se de metodologias diversificadas e inovadoras que assegurem a articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a progressiva sistematização das experiências vivenciadas nas diferentes etapas de escolarização.

Art. 8º Para a efetivação dos territórios educativos instituídos por esta política, a escola considerará a cidade e o seu entorno, de modo que os espaços escolares e comunitários sejam utilizados como ambientes ativos de aprendizagem, mediante planejamento prévio e acompanhamento docente permanente.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Art. 9º A coordenação, o monitoramento e a avaliação da implementação da Educação Integral em Tempo Integral serão exercidos pela Secretaria Municipal de Educação, de forma articulada com as equipes gestoras das unidades escolares.

Art. 10 A oferta da Educação Integral em Tempo Integral possui as seguintes finalidades institucionais e operacionais:

I - melhorar os indicadores de qualidade da educação e elevar os resultados de aprendizagem;

II - assegurar a permanência escolar, desenvolvendo estratégias institucionais de busca ativa para prevenir e reduzir a infrequência, a evasão e a reprovação escolar;

III - ampliar as oportunidades educativas por meio do fomento à iniciação à ciência, ao uso ético da tecnologia, à expressão criativa e ao esporte;

IV - integrar os saberes comunitários, as múltiplas linguagens e a pluralidade cultural às práticas pedagógicas cotidianas da unidade escolar;

V - assegurar o suporte à construção do projeto de vida dos estudantes e a sua preparação para o pleno exercício da cidadania;

VI - fortalecer o vínculo institucional entre a escola, a família e a comunidade, consolidando a escola como um polo irradiador de políticas públicas no território;

VII - garantir a constituição de um clima escolar seguro, acolhedor e protetivo, mediante a aplicação prática de protocolos de prevenção e superação de violências.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração governamental, poderá formalizar protocolos e parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Meio Ambiente para a constituição dos territórios educativos, cabendo à gestão escolar operacionalizar a integração desses serviços ao cotidiano da escola.

Parágrafo único. A articulação macro de que trata o caput contemplará também protocolos de cooperação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Defensoria Pública e Ministério Público.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 12 As unidades escolares que ofertam Educação Integral em Tempo Integral deverão obrigatoriamente elaborar, revisar, atualizar e implementar os seguintes instrumentos de gestão, assegurando sua coerência com as diretrizes desta Instrução Normativa e com a Política Municipal de Educação Integral:

I - Projeto Político-Pedagógico (PPP);
II - Plano de Gestão Escolar;
III - Regimento Escolar;
IV - Documento Curricular Municipal;
V - Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, em conformidade com as diretrizes da Resolução CIF nº 23/2026.
§ 1º O Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Gestão Escolar deverão ser revisados e atualizados continuamente, com a participação da comunidade escolar, garantindo alinhamento com a organização da jornada em tempo integral, com o currículo integrado e com as diretrizes da Educação Integral.
§ 2º As escolas deverão assegurar que a organização do trabalho pedagógico, da gestão escolar e das práticas educativas esteja em conformidade com os documentos previstos nos incisos do caput deste artigo, organizando os tempos e espaços de modo a buscar continuamente superar a lógica fragmentada de turno e contraturno.
§ 3º O não atendimento ao disposto neste artigo implicará a necessidade de adequação imediata por parte da unidade escolar, sob acompanhamento e assistência técnica da Secretaria Municipal de Educação.
§ 4º A definição das metas anuais no Plano de Expansão de que trata o inciso V do caput deste artigo dar-se-á de forma escalonada e progressiva, observando as capacidades física e orçamentária do município e o atingimento gradativo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DOS PROFISSIONAIS
Art. 13 As unidades escolares que ofertam Educação Integral em Tempo Integral deverão contar com equipe gestora, professores e profissionais de suporte e apoio à ação educativa em quantidade e organização compatíveis com a jornada ampliada e com a proposta pedagógica da escola.
§ 1º A organização da atuação docente deverá considerar:
I - professores com lotação compatível com a jornada integral da escola, assegurando sua participação nas atividades pedagógicas ao longo de todo o período, cuja adequação de regime de trabalho ocorrerá de forma progressiva, atrelada à disponibilidade orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) local;
II - professores com jornada parcial, cuja atuação deverá ser articulada ao planejamento coletivo, garantindo a integração com as demais atividades da escola, ainda que não contemplem todos os tempos da jornada;
III - a necessidade de assegurar acompanhamento pedagógico contínuo dos estudantes durante toda a jornada escolar, prevendo-se tempos e espaços para o planejamento coletivo e a formação continuada em serviço.
§ 2º Os períodos não cobertos por docentes titulares serão assumidos prioritariamente e de forma colaborativa por instrutores, oficineiros, monitores e/ou demais profissionais de suporte e apoio à ação educativa vinculados à rede ou contratados na forma legal, mediante prévio planejamento conjunto e alinhamento sistemático com a equipe docente.
§ 3º Os profissionais de suporte, instrutores e oficineiros atuarão estritamente dentro dos limites de suas atribuições regulamentares e contratuais, sob orientação, supervisão e coordenação direta da equipe pedagógica e gestora da escola, sendo vedada a assunção de regência de classe ou a substituição de funções privativas do magistério.
§ 4º Deverá ser assegurada a presença de profissionais de apoio escolar para atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando identificado no Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo acessibilidade, participação e permanência com qualidade durante toda a jornada ampliada.
§ 5º Em observância ao princípio da proteção integral e à indissociabilidade entre o educar e o cuidar, é vedada a permanência dos educandos, em qualquer momento da jornada escolar ampliada, sem a supervisão contínua, direta e direcionada de profissionais que compõem a equipe escolar.

CAPÍTULO VI
DA PARTE DIVERSIFICADA, OFICINEIROS E PARCERIAS
Art. 14 Para a execução de oficinas, componentes da parte diversificada e enriquecimento da jornada ampliada, constatada a insuficiência de servidores do quadro permanente, a Administração Pública Municipal poderá selecionar e contratar profissionais por tempo determinado, como instrutores e oficineiros, bem como firmar parcerias ou contratos de prestação de serviços.
§ 1º A seleção e contratação temporária de pessoas físicas para atuação nas oficinas pedagógicas dar-se-ão obrigatoriamente por Processo Seletivo Simplificado (PSS), amplamente divulgado, com critérios objetivos baseados na habilitação legal, titulação ou notório saber prático-cultural específico.
§ 2º Os contratos temporários de que trata o § 1º deste artigo submetem-se ao regime estatutário ou administrativo previsto na legislação municipal vigente, possuindo natureza transitória e excepcionalidade vinculada ao interesse público, não gerando estabilidade nem direito de conversão em cargo permanente.
§ 3º A contratação de pessoas jurídicas ou a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) observarão rigorosamente os procedimentos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) ou da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), conforme o caso.
§ 4º Os profissionais disponibilizados por pessoas jurídicas ou entidades parceiras não possuem vínculo empregatício ou administrativo com o Município, cabendo exclusivamente à instituição contratada ou parceira a responsabilidade integral por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários ou fiscais decorrentes da execução das atividades.
§ 5º A Secretaria Municipal de Educação estenderá as ações de formação continuada em serviço preferencialmente aos profissionais que detenham vínculo direto com a Administração Pública Municipal, ressalvada a participação integrada das equipes das entidades parceiras quando prevista no plano de trabalho da parceria.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E FUNCIONAMENTO
Art. 15 A implementação da Educação Integral deverá assegurar, de forma progressiva e contínua, as condições adequadas de funcionamento em conformidade com os Eixos Estruturantes do Programa Escola em Tempo Integral, incluindo:
I - infraestrutura física e pedagógica compatível com a jornada ampliada, observando-se os parâmetros de acessibilidade, desenho universal e sustentabilidade socioambiental;
II - organização dos tempos e espaços escolares, considerando o acolhimento, a alimentação, a convivência, o descanso, a higiene e as transições como atividades dotadas de intencionalidade educativa;
III - garantia de formação inicial e continuada, bem como tempos destinados ao planejamento coletivo dos profissionais da educação;
IV - disponibilidade de recursos pedagógicos diversificados, laboratórios, bibliotecas, espaços de convivência e materiais adequados;
V - garantia de alimentação escolar nutricionalmente adequada e, quando necessário, transporte escolar, em articulação com os programas suplementares federais.
§ 1º O atendimento às exigências estruturais e materiais previstas neste artigo dar-se-á mediante etapas de avanço progressivo que incorporem patamares crescentes de qualidade, em estrito alinhamento com as metas do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral e com a capacidade e disponibilidade orçamentária do município.
§ 2º Para mitigar eventuais limitações temporárias de infraestrutura física instalada na unidade escolar, a gestão escolar, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, deverá utilizar espaços, equipamentos públicos e comunitários do entorno como ambientes ativos de aprendizagem, consubstanciando o território educativo mediante articulação intersetorial.

CAPÍTULO VIII
DOS ESTUDANTES, PERMANÊNCIA E AVALIAÇÃO
Art. 16 Os estudantes matriculados na Educação Integral em Tempo Integral deverão cumprir a carga horária mínima estabelecida, assegurando sua participação contínua nas atividades pedagógicas ao longo de toda a jornada escolar.
§ 1º A escola, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, deverá adotar estratégias de busca ativa para garantir a

permanência dos estudantes, prevenindo a infrequência, o abandono e a evasão escolar.
§ 2º O acompanhamento da frequência e da participação deverá ser realizado de forma contínua, com acionamento imediato da rede de proteção social básica local e do Conselho Tutelar em casos de infrequência injustificada, em conformidade com os fluxos do município.
Art. 17 A avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes será contínua, diagnóstica, formativa e processual, considerando o desenvolvimento integral, a diversidade de formas de aprender e o princípio da justiça curricular.
Parágrafo único. Os processos avaliativos deverão:
I - orientar o planejamento pedagógico, a autoavaliação institucional e a recomposição das aprendizagens;
II - considerar a integração entre os componentes curriculares e as práticas educativas, superando a fragmentação do conhecimento;
III - valorizar diferentes linguagens, percursos e ritmos de aprendizagem, promovendo o protagonismo e a autonomia dos educandos.
Art. 18 A organização dos agrupamentos nas práticas pedagógicas deverá romper com a lógica exclusiva de seriação rígida, considerando critérios que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.
Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, deverão ser observados:
I - o diagnóstico das aprendizagens, identificando necessidades e potencialidades individuais e coletivas;
II - os interesses dos estudantes, considerando a faixa etária, os contextos socioculturais e a promoção de agrupamentos heterogêneos que estimulem a educação entre pares;
III - o planejamento coletivo dos profissionais da educação, com a definição de estratégias pedagógicas e metodologias ativas adequadas.

CAPÍTULO IX
DO FINANCIAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19 As despesas decorrentes da implementação da Educação Integral correrão por conta do orçamento público municipal, podendo ser complementadas por recursos estaduais e federais.
§ 1º Em estrita observância aos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) e às normativas de controle do FUNDEB, os recursos vinculados ao Programa Escola em Tempo Integral serão aplicados exclusivamente em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
§ 2º Em estrita observância à Emenda Constitucional nº 135/2024, à legislação federal vigente e às diretrizes da Resolução CIF nº 23/2026, o Município assegurará a aplicação anual mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos totais recebidos à conta do FUNDEB exclusivamente para a criação e manutenção de matrículas em tempo integral.
§ 3º Para fins de cumprimento da aplicação mínima de que trata o § 2º deste artigo, os valores aplicados em despesas de capital poderão estar associados à qualificação do atendimento de matrículas criadas em exercícios anteriores ou para viabilizar a criação de novas matrículas de tempo integral em exercícios subsequentes ao da execução financeira, garantindo o preparo progressivo da rede de ensino.
§ 4º Fica promovida a articulação com as demais pastas municipais para o financiamento compartilhado ou custeio direto, por parte dos respectivos setores, das ações intersetoriais de saúde e assistência social que ultrapassem a finalidade educacional definida no § 1º deste artigo.
Art. 20 Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Repartimento/PA, aos 16 de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3CA4F2D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2026, de 15 de junho de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579 e **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1, para acompanhar e fiscalizar a Obra de **"CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA MUNICIPAL INGLÊS DE SOUZA, ÓBIDOS/PA**, que visa atender às necessidades de segurança, conservação e adequação da infraestrutura física da unidade escolar.
A intervenção justifica-se pela necessidade de corrigir patologias construtivas identificadas nas estruturas existentes, bem como garantir maior proteção ao patrimônio público, aos estudantes, servidores e demais usuários que frequentam o ambiente escolar. A construção do muro proporcionará maior controle de acesso às dependências da escola, contribuindo para a segurança patrimonial e para a integridade física da comunidade escolar.
Além disso, os serviços complementares previstos contribuirão para a melhoria das condições de acessibilidade, circulação e funcionalidade dos espaços, assegurando um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais. A execução da obra também permitirá a preservação da infraestrutura existente, reduzindo a ocorrência de danos decorrentes da ação do tempo e de fatores externos.
A contratação apresenta, ainda, benefícios de médio e longo prazo, uma vez que contribuirá para a redução dos custos com manutenção corretiva, aumento da vida útil das estruturas e valorização do patrimônio público municipal.
Dessa forma, a demanda atende ao interesse público, promovendo melhores condições para a continuidade e qualidade da prestação dos serviços educacionais ofertados à população.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 15 de junho de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:C11B0B91

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2026-00021

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, topografia e georreferenciamento para execução de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, processamento de dados geodésicos, elaboração de peças técnicas, memorial descritivo, certificação junto ao sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA, implantação de marcos físicos de referência, bem como assessoria técnica e acompanhamento processual visando à Regularização Fundiária, desmembramento, certificação e registro de área de interesse do Município de Óbidos/PA, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as diretrizes do INCRA, IBGE e da NBR 13.133/1994, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Óbidos/PA. **PRAZO E FORMA DE ENVIO DE PROPOSTAS**: Os interessados poderão enviar suas propostas comerciais, juntamente com a documentação de habilitação, no período de, **DATA DE INÍCIO:** 17/06/2026 às 18:00hrs. **DATA DE TÉRMINO:** 22/06/2026 - 14:45min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO (E-MAIL):** A proposta e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: licitaobidospa2026@gmail.com. **DOCUMENTOS EXIGIDOS:** A proposta deverá ser acompanhada de documentos exigidos de acordo com Instrumento Convocatório que será disponibilizado no link eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-obidos

JANDERSON OLIVEIRA GOMES –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:60D3D5EA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2026-00024

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa especializada na aquisição de tecidos diversos, visando ao atendimento das necessidades de oficinas, projetos socioassistenciais, ações comunitárias, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades vinculadas do Município de Óbidos/PA. **PRAZO E FORMA DE ENVIO DE PROPOSTAS**: Os interessados poderão enviar suas propostas comerciais, juntamente com a documentação de habilitação, no período de, **DATA DE INÍCIO:** 17/06/2026 às 18:00hrs. **DATA DE TÉRMINO:** 22/06/2026 - 10:00hrs. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO (E-MAIL):** A proposta e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: licitaobidospa2026@gmail.com. **DOCUMENTOS EXIGIDOS:** A proposta deverá ser acompanhada de documentos exigidos de acordo com Instrumento Convocatório que será disponibilizado no link eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-obidos

JANDERSON OLIVEIRA GOMES –
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:EDFD87C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-005-PMO/26

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação da empresa representante exclusiva da banda Os Barões da Pisadinha para apresentação artística musical no dia 22 de dezembro de 2026, em comemoração aos 149 anos de emancipação político-administrativa do município de Oriximiná, a ser realizada na Orla da Cidade, localizada na Rua 24 de Dezembro, com o objetivo de proporcionar entretenimento à população, fomentar a cultura, fortalecer as tradições festivas locais e impulsionar o turismo e a economia do município por meio de evento de grande porte e relevância cultural.

FAVORECIDA.....: OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA – CNPJ: 34.624.741/0001-65.

VALOR GLOBAL.....: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 16 de junho de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:354C66D2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-09/2025-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.022.043/0001-60.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04 de junho de 2026. Vigência: 04 de junho de 2026 até 03 de setembro de 2026. Data da assinatura: 04 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FE49880F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-09/2025-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.022.043/0001-60.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04 de junho de 2026. Vigência: 04 de junho de 2026 até 03 de setembro de 2026. Data da assinatura: 04 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E3BD0B6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 2805001/2026. **Objeto: Aquisição de kit enxoval para gestantes**. **Vigência**: 10/06/2026 até 31/12/2026. **Data da assinatura** 10/06/2026. **Contrato** nº **26-0610-001-SEMTRAS**. **Contratada:** Dalida confecções importação e exportação, CNPJ nº 06.085.662/0001-98. Valor total R$ 58.150,00. UND. ORÇAMENTÁRIA: 0909 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL. PROJ. ATIVIDADE: 2.057; 2.058. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO -
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C3131EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VII; e
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS), com avaliação das despesas relativas ao deslocamento de usuários deste sistema, conforme a Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999 e suas alterações.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para utilização e para inserção do paciente no TFD, para melhoria do atendimento da população do município de Ourém/PA, inserida na rede do Sistema Único de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Município de Ourém, com a finalidade de avaliar as normas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD; criar regulamentação própria da Secretaria Municipal de Saúde referente ao TFD; e estabelecer critérios para utilização e inserção do paciente no programa.
Art. 2º - A comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:
ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA VARANDA - Administrativo;
NUBIA RAVENA FARIAS DE ASSUNÇÃO - Assistente Social/Diretora de Departamento de TFD; FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS - Médico, Auditor e Autorizador.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde dará o aporte para regular o funcionamento da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:1FC4095F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 565, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 565, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PACAJÁ, EM HOMENAGEM A EVERLANDO DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada "**QUADRA POLIESPORTIVA EVERLANDO DA SILVA PEREIRA"** a quadra poliesportiva da Escola Municipal Pacajá, localizada no Município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao jovem **EVERLANDO DA SILVA PEREIRA**, morador deste Município, atleta e cidadão cuja trajetória de vida deixou relevantes exemplos de dedicação ao esporte e de compromisso com a comunidade pacajaense.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à identificação, sinalização e demais atos decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá/PA
2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:83186EC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 566, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 566, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRO INFÂNCIA, EM HOMENAGEM A SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**EMEI SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ"** a escola localizada na Vicinal Guaxupé, km 01, Município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao **SR. SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ**, pioneiro do Município de Pacajá, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua contribuição para o desenvolvimento local e aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as providências administrativas necessárias à identificação, sinalização e demais atos decorrentes da execução desta Lei, correndo as despesas à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09970F77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 567, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 567, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PACAJÁ** aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º - Fica denominada **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ CARMEM DA FONSECA LEÃO"**, a unidade básica de saúde localizada no bairro São Francisco, neste município.
Art. 2º- A presente denominação tem por finalidade homenagear a saudosa irmã Carmem Leão, religiosa que dedicou sua vida ao cuidado com os enfermos e à implantação da Casa da Saúde no município de Pacajá.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá/PA
2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AB9CB820

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 568, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

LEI Nº 568, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CUIDAR DE QUEM CUIDA", VOLTADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E EMOCIONAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PACAJÁ** aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:
Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal **"CUIDAR DE QUEM CUIDA"**, com a finalidade de promover ações de cuidado, acolhimento, prevenção ao adoecimento físico e mental e valorização dos profissionais de saúde do Município de Pacajá**.**
Art. 2º - São objetivos do Programa:
I – promover a saúde mental e emocional dos profissionais de saúde;
II – prevenir o estresse ocupacional, a ansiedade e a síndrome de burnout;
III – incentivar práticas de autocuidado e qualidade de vida;
IV – valorizar e reconhecer os profissionais que atuam na rede municipal de saúde.
Art. 3º - O Programa poderá desenvolver, entre outras ações:
I – rodas de conversa, grupos de apoio e momentos de escuta;
II – palestras e oficinas sobre saúde mental, autocuidado e qualidade de vida;
III – atendimentos psicossociais, individuais ou em grupo, conforme disponibilidade da rede;
IV – ações integrativas e complementares de saúde, quando disponíveis;
V – campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado com quem cuida.
Art. 4º - O Programa será executado em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, conselhos profissionais e organizações da sociedade civil.
Art. 5º - A execução do Programa ocorrerá sem geração de despesas obrigatórias ao Município, utilizando-se, preferencialmente, da estrutura física, recursos humanos e materiais já existentes.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal, de Pacajá/PA
2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C4369A71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 438.2026 - GPM.PD - ELIZANE REGIS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 438/2026 – GPM/PD DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/06/2026 (quinze de junho de dois mil e vinte e seis) a

15/07/2026 (quinze de julho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **ELIZANE REGIS**, Portadora do CPF nº 807.XXX.XXX-68, matrícula nº 1979, ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FA1843DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.2026
PROC. ADMINISTRATIVO 02205001/26
A **Prefeitura Municipal de Portel**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos, implantação de aterro sanitário e implantação de central de triagem de resíduos sólidos urbanos no município de Portel/PA. Abertura: 03/07/2026, às 08:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 17 de junho de 2026.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:3865F882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto de Moz/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7011-2/2026-FME. PROCESSO Nº 038/2026-FME. OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços – SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits personalizados destinados às crianças matriculadas nas Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como de uniformes, acessórios e materiais de identificação personalizados para as merendeiras escolares, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/PA. Abertura: 26/06/2026 às 09h30. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 16 de junho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0C303D1A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 048-2/2026-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022-2/2025-FME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-2/2025-FME Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51 Empresa Contratada: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA-EPP CNPJ Nº 27.305.167/0001-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 04(QUATRO) SALAS DE AULA, NA VILA SANTA ROSA (MARICOTA), RIO JAURUCU, SETOR JAURUCU, ZONA RURAL NO MINICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ – PARÁ. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 72.729,94 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente à 7,475648% do valor contratual, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal nº 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 29/05/2026.

Porto de Moz – PA, 29 de maio de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AF0A20C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260032 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2026

Publicado no dia 22.05.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, nº4009, Código Identificador: 32F621E8, página 87; Onde se lê: Fornecedores Registrados: GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, CNPJ 49.421.724/0001-06 com o valor total R$1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) Leia-se, Valor Total R$1.017.720,00 (um milhão, dezessete mil e setecentos e vinte reais), CS GUEDES NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 39.494.930/0001-84. Onde se lê: valor total R$1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais) Leia-se, Valor Total R$1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais). Onde se lê: ".... valor global de R$3.455.800,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Leia-se, valor global de R$3.246.120,00(três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais).

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ -
Secretário

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:43246221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260033

Publicado no dia 22.05.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, nº4009, Código Identificador:3F37FD58, página 87; Onde se lê: Valor Total R$1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) Leia-se, Valor Total R$1.017.720,00 (um milhão, dezessete mil e setecentos e vinte reais).

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ -
Secretário

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:04D541E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260035

Publicado no dia 22.05.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, nº4009, Código Identificador:3F37FD58, página 87; Onde se lê: Valor Total R$1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais) Leia-se, Valor Total R$1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais).

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ -
Secretário

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4CE70DDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2026

Publicado no dia 21.05.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, nº4008, Código Identificador: BD492706, página 134; Onde se lê: Empresas Vencedoras: GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, CNPJ 49.421.724/0001-06 com o valor total homologado R$1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) Leia-se, Valor Total R$1.017.720,00 (um milhão, dezessete mil e setecentos e vinte reais), CS GUEDES NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 39.494.930/0001-84. Onde se lê: valor total homologado R$1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais) Leia-se, Valor Total R$1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais).

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ -
Secretário

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:703FCA33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/SEMCULT/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº001/2026/SEMCULT/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/SEMCULT/PMR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIAL EXPLOSÃO CULTURAL DE REDENÇÃO – CNPJ 41.901.568/0001-60.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, decorrente(s) da(s) Emenda(s) Parlamentar(es) Impositiva(s) nº 032/2025, para o Instituto Social Explosão Cultural de Redenção, objetivando a execução do projeto "Explosão de Redenção", conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável do Termo.
VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 115.490,18 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: a partir data de publicação até 31/12/2026.
Mais informações no telefone (94) 99149-0444, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: cultura@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 16 de junho de 2026.

FABRÍCIO ROMEIRO COURA
Secretário Municipal de Cultura e Lazer
Decreto nº 094/2025

Publicado por:
Kivia Daniele de Jesus Costa
Código Identificador:DE0FAE12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2025

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA e a Sra. ANDREA CAMARGOS PINTO AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 396.491.562-91, no exercício de sua gestão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a Sra. **ANDREA CAMARGOS PINTO, Brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** portadora do **RG: 6825168 SSP-PA e CPF: 048.835.771-39** residente e domicilia na Avenida 10 Nº 1421, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato prorrogado pela licença maternidade, a partir de 01 de Julho de 2026, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato entre as partes.

CLAUSULA QUARTA:

E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes abaixo:

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A882DCBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 427/2026 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 427/2026 16 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/06/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CICERA PEREIRA DOS SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Junho de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D17C873

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 428/2026 16 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 428/2026 16 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de PALMAS-PA, saída no dia 17/06/2026 as 03:00 e retorno no dia 18/06/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSILENE FREIRE PEREIRA, para o Hospital HGP. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:25345807

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 429/2026 17 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 429/2026 17 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D2587BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250157 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS,** inscrita no CNPJ-MF, Nº 04.144.176/0001-78, com sede na Av. Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 13.095.064/0001-65, com sede na Avenida Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA,** portador do CPF 009.924.502-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 20250157**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013.2024-SRP, Processo Licitatório nº 044-2024-000013, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 20250157, referente locação de caminhões e máquinas pesadas (hora/mensal) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras serviços urbanos e rurais, conforme itens adjudicados à CONTRATADA no procedimento licitatório.
1.2. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de **16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027**, com fundamento nos artigos 106, 107, 124, inciso II, e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos dispositivos abaixo transcritos da Lei Federal nº 14.133/2021:
"Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes previstas nesta Lei."
"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração."
"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas:
II – por acordo entre as partes."
"Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250157 justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Rio Maria/PA.
3.2. Os equipamentos contratados são essenciais para a execução das atividades de manutenção, recuperação e conservação de vias urbanas e rurais, abertura e recuperação de estradas vicinais, terraplenagem, limpeza de áreas públicas, transporte de materiais, apoio às ações de infraestrutura e demais serviços de interesse da Administração Municipal.
3.3. A interrupção da contratação poderá comprometer a execução dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, ocasionando prejuízos à continuidade das ações administrativas e operacionais voltadas à manutenção da infraestrutura municipal e ao atendimento da população.
3.4. Ressalta-se que a CONTRATADA vem executando o objeto contratual de forma satisfatória, observando as condições pactuadas, os prazos estabelecidos e as especificações técnicas exigidas pela Administração, demonstrando capacidade operacional e regularidade na prestação dos serviços.
3.5. Ademais, foram verificadas a vantajosidade da manutenção da contratação e a permanência das condições inicialmente estabelecidas, atendendo aos requisitos previstos nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.6. A presente prorrogação encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, do planejamento e da supremacia do interesse público, assegurando a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do Contrato nº 20250157 fica prorrogado conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Prazo de vigência do contrato	Aceite a Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 1º Termo Aditivo
001	locação de caminhões e máquinas pesadas (hora/mensal) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras serviços urbanos e rurais	16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026	15 de junho de 2026	16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para fins de eficácia, transparência e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20250157, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Maria – PA, 16 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ: 04.144.176/0001-78
Contratante

ADSERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 13.095.064/0001-65
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A588E82A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026 FMCULT
Encerrada a fase de habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSUTORIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, VISANDO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do(a) Inexigibilidade nº 010/2026 FMCULT, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em favor da(s) empresa(s): **ALT. CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **47.852.036/0001-67**; com o **VALOR TOTAL** de **R$ 13.000,00** (treze mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação**: 16/06/2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas - FMCULT

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:72D91BB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250388
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratada: Furtado Souza Empreendimentos Ltda

Primeiro aditivo de alteração contratual de valor ao Contrato nº 202500388, originado da Concorrência Eletrônica nº 0001/2025 FME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 554.035,49, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.959.144,47.
Data de assinatura: 10/06/2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:268149D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GET MED COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 62.155,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, no valor de R$ 62.155,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:04C5C71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GET MED COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.038,50 (seis mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 6.038,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:301EF49F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GET MED COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 188.986,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, no valor de R$ 188.986,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C8562E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GET MED COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 26.815,50 (vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita,

Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 26.815,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BA106B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.385,79 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, no valor de R$ 5.385,79

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 20

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:60B1EFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 2.150,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 202

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5D8E498A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 25.700,54 (vinte e cinco mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, no valor de R$ 25.700,54

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F36B5448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.054-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS EMENDAS PARLAMENTARES-SUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁPA

VALOR TOTAL.....: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R$ 43.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:35409DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS, SANDUÍCHES E SIMILARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO EVENTO "ARRAIÁ DA NOSSA TERRA" – CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2026, VISANDO À ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES, AUTORIDADES, EQUIPE DE APOIO, JURADOS E DEMAIS ENVOLVIDOS NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0892/2026 – SEMAD.

Contratado(a): A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.082.360/0001-21.
Valor total: R$ 12.550,00 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:4DD98091

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1158/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1067/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 15 a 17 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE8A310F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2026

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1066/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **15 e 16 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C0F455C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1056/2026 – SMS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO,** lotado(a) na

Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **26 de junho** do corrente ano, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES EM SAÚDE BUCAL DA REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6ACA8B31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº **1056/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **01 (uma)** diária no **valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **23 de junho** do ano corrente, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES EM SAÚDE BUCAL DA REGIÃO CARAJÁS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A40591F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1162/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1071/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ELCY DE SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 e 20 de junho** do corrente ano, para participar do **FORÚM DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8A8FE8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1071/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EUDICÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 e 20 de junho** do corrente ano, para participar do **FORÚM DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF83C96F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1071/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JUSTINO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 e 20 de junho** do corrente ano, para participar do **FORÚM DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72825ED0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1165/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1071/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTONIO PAULO SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 e 20 de junho** do corrente ano, para participar do **FORÚM DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE1E5F11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1166/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor **do Oficio nº 1071/2026/SMS/PMRP.**
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **19 e 20 de junho** do corrente ano, para participar do **FORÚM DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04B3F524

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1167/2026

DE 16 DE JUNHO 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0949/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JURACI MARTINS OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F855132

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1168/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0875/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, registrado(a) sob a matrícula nº 105233, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4E21DE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1169/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0901/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 20 de julho a 18 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94B5DCF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1170/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0878/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DIAS TEIXEIRA MEIRELES, registrado sob a matrícula nº 9064, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1B1A8D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0876/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELENITA ALVES DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9214, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A2C72FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0865/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE DE ASSIS CUNHA, registrada sob a matrícula nº 9346, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 20 de julho a 18 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DA55E70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1173/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0868/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIENY MARIA DE JESUS OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9710, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 13 de julho a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F3A03F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1174/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SUELY COSTA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 9527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A46E02A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1175/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO, registrado(a) sob a matrícula nº 9939, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8BC4F2D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1176/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIMARQUES CORREIA TIGRE, registrado(a) sob a matrícula nº 9945, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6B47291

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1177/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ANTONIA ROSELIA BATISTA MARQUES, registrado sob a matrícula nº 9730, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1B5C9DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1178/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, registrada sob a matrícula nº 9574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38FA3929

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1179/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOCIANE DA SILVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:501DE0F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1180/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0867/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROSANIA FERREIRA BORGES, registrado(a) sob a matrícula nº 9929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 06 de julho a 04 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA1752C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1181/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0889/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERIKA DANIELLY ARAÚJO GONZAGA, registrado(a) sob a matrícula nº 6650, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 08 de julho a 06 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17442B7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0887/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) AMARILDO RIBEIRO DA CRUZ, registrado(a) sob a matrícula nº 7013, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 13 de julho a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCC5EA06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0890/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, registrada sob a matrícula nº 5948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4ADEEEB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1184/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0953/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MICAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO, registrado(a) sob a matrícula nº 1822, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 13 de julho a 01 de agosto do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:678284DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1185/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0881/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS TRIGUEIRO DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 6905, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0C6C14B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1186/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0886/2026 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARICLENES FRANCISCO DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 6606, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F7565D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1187/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA ATUAREM COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de designação de Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores ALBERTO ABREU ARAÚJO, ROSÉLIA BATISTA DA SILVA e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Contratação, na qualidade de membros titulares, nos termos do §2º do Art. 8º e em consonância com a alínea "L" do art. 6º todos da Lei nº 14.133/2021, nos procedimentos auxiliares realizados ao Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
Art. 2º. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. Designar os servidores RISIA GOMES SILVA ALMEIDA e BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, para membros suplentes desta Comissão Especial de Contratação.
Art. 4º. As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1825BEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1157/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4026, do dia 16 de junho de 2026, na PORTARIA Nº 1157, de 15 de junho de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Leia-se:

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Rondon do Pará, 16 de junho de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F931AA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 005/2026 – SECMA/PMRP.

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO: JUNHO VERDE 2026.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Evento: Junho Verde 2026 e promover todo o planejamento, desenvolvimento e execução das ações necessárias para a campanha.

Art. 2° Ficam nomeados como representantes da comissão os seguintes técnicos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Elke Hellen Fernandes Matias;
Josianne Silva Gadioli;
Thiago Oliveira Barbosa

Art. 3º. A comissão reger-se-á pelas diretrizes e orientações previstas na legislação ambiental pertinente e será soberana para o desenvolvimento das ações que lhe sejam pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:795A4E72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 20260522001 - P.E 012/2026

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 20260522001

ORIGEM.....: PREGÃO 012/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF 17.062.826/0001-88

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS, EDUCATIVAS E PROGRAMAS SOCIAIS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 6.804.091,80 (Seis milhões, oitocentos e quatro mil, noventa e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 12.365.0002.2.115 - Manuntenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e CRECHE Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: 22 de maio de 2026 à 22 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2BEE4FFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026
Ata de Registro De Preços nº 016/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA**

DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: Empresa JOSE ROBERTO ALVES CAMPELO LTDA, CNPJ: 37.842.529/0001-62, Valor Total: R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026

CONTRATO Nº 1506001/2026

Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado JOSE ROBERTO ALVES CAMPELO LTDA, CNPJ: 37.842.529/0001-62**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 1506002/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado JOSE ROBERTO ALVES CAMPELO LTDA, CNPJ: 37.842.529/0001-62**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

CONTRATO Nº 1506003/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado JOSE ROBERTO ALVES CAMPELO LTDA, CNPJ: 37.842.529/0001-62**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 1506004/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado JOSE ROBERTO ALVES CAMPELO LTDA, CNPJ: 37.842.529/0001-62**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**.**

CONTRATO Nº 1506005/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado JOSE ROBERTO ALVES CAMPELO LTDA, CNPJ: 37.842.529/0001-62**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EMBALADA E LACRADA EM MARMITEX, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

Ata de Registro De Preços nº 017/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Contratado: Empresa **PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA ME**, CNPJ: 83.337.220/0001-32, Valor Total: R$ 1.453.835,20 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

CONTRATO Nº 1506006/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 434.500,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 1506007/2026

Contratante**: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**. Contratado PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA ME, CNPJ: 83.337.220/0001-32**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 1.019.334,64 (um milhão dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro De Preços nº 018/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Contratado: Empresa**: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 60.243.240/0001-49, Valor Total: R$ 42.724,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

CONTRATO Nº 1506008/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.243.240/0001-49**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 12.817,20 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 1506009/2026

Contratante**: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**. Contratado FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.243.240/0001-49**.** Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 29.906,80 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro De Preços nº 019/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Contratado: Empresa**: J M GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 36.213.704/0001-90, Valor Total: R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

CONTRATO Nº 1506010/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado J M GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 36.213.704/0001-90**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais).

CONTRATO Nº 1506011/2026

Contratante**: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**. Contratado J M GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 36.213.704/0001-90**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 12.068,00 (doze mil e sessenta e oito reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro De Preços nº 020/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Contratado: Empresa**: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 42.460.494/0001-37, Valor Total: R$ 60.802,20 (sessenta mil oitocentos e dois reais e vinte centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

CONTRATO Nº 1506012/2026

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.460.494/0001-37**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 16.660,44 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 1506013/2026

Contratante**: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**. Contratado SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.460.494/0001-37**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. Validade: o presente contrato é até 15.06.2027. Valor Total do Contrato de R$ 44.141,76 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Santa Luzia do Pará, 16 de junho de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:67363B92

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026

Ata de Registro De Preços nº 014/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA. Contratado: **Empresa** Ags - Bezerra Comercio Serviço E Eventos Ltda**, CNPJ:** 56.930.238/0001-70**.** Valor Total: R$1.267.705,88 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 015/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA. Contratado: **Empresa** Premier Fogos Ltda**, CNPJ:** 23.595.186/0001-74**.** Valor Total: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 0106001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: Ags - Bezerra Comercio Serviço E Eventos Ltda**, CNPJ:** 56.930.238/0001-70**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 01.06.2026 até 01.06.2027. Valor Total do Contrato R$ R$1.267.705,88 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATOS Nº 0106002/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: Premier Fogos Ltda**, CNPJ:** 23.595.186/0001-74**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 01.06.2026 até 01.06.2027. Valor Total do Contrato R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Santa Luzia do Pará, 16 de junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:577DC098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hotelaria/hospedagem no Município de Santa Maria das Barreiras/PA
Data da sessão:29 /06/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras -PA, 16 de junho de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:672F7E6D

PREFEITURA
CONCORRÊNCIA 0009/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada, para construção de obra de Urbanização da Orla do rio Araguaia na Sede do Município de Santa Maria das Barreiras-PA, conforme Proposta nº 016684/2025 – TransfereGov e Instrumento nº 975459 - TransfereGov. Modo de Disputa: Aberto. Menor preço global. Data, Local e Hora da Abertura: 02/07/2026, INTERNET: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00hs. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com, www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br ou no Departamento de Licitações, na Sede do Município.

Santa Maria das Barreiras-PA, 17 de junho de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:AA813D46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2026-PGM, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899 c/c art. 16 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Lucas Silva Vieira, em razão da convocação para assumir outro cargo público.

CONSIDERANDO a alteração na composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 199 da Lei 14.899/94, os seguintes servidores:

- ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO, Matrícula nº 89756 – Presidente;
- ISABELLE AMAZONAS FERNANDES, Matrícula nº 96901 – Membro;
- ANA BEATRIZ CANTO LOPES, Matrícula nº 104320 – Membro.

Art. 2º – A Comissão Permanente exercerá as atribuições no prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 16, §1º, do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de junho de 2026.

Santarém-PA, 16 de junho de 2026.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B81CD7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMTUR

PORTARIA Nº 003/2025

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 026/2025-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8, §2º DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Sr. JONE CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 99254,** lotado nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico, o Servidor **Sr. ELIAS PINTO SÁ, Matrícula nº 72611**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a Servidora **Sra. ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, **Matrícula nº 89233,** lotada nesta Secretaria.

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto a Servidora **Sra. Cátia Regina da Costa Lima, Matrícula nº 53233,** e como fiscal substituto a **Sra. Angélica Carvalho Mota, Matrícula nº 89357,** lotadas nesta Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao **décimo terceiro dia** do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F232F206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP 007/2026 SEMAP.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico 007/2026-SEMAP, Objeto Aquisição de equipamento permanente e de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A ALMEIDA MAXIMO LTDA | CNPJ 50.511.474/0001-76, vencedor dos itens 03, 08, 09, 19, e 28;. CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | CNPJ 39.581.101/0001-39 vencedor dos item 23;. CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI | CNPJ 25.406.063/0001-73, vencedor do item 32; D W LIMA AGUIAR |CNPJ 17.062.984/0001-38, vencedor dos itens: 02, 25, 30, 33, 36, 38, 42, 49 e 51; DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA CNPJ 61.333.692/0001-84, vencedor do item 040; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ 34.683.771/0001-42, vencedor dos itens 04, 14, 15, 29, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50 e 52; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI CNPJ 31.768.037/0001-98, vencedor dos itens 26 e 27; FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA CNPJ 55.935.697/0001-84, vencedor do item 21; FAROL DISTRIBUIDORA LTDA | CNPJ 60.243.240/0001-49, vencedor dos itens 01, 07, 10, 11, 12, 13 e 16; FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA | CNPJ 31.070.939/0001-56, vencedor do item 34; HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA | CNPJ 16.847.666/0001-10, vencedor do itens 020, e 22; I C DE MAGALHAES COMERCIO CNPJ 31.106.345/0001-58, vencedor do itens 18 e 31;. M3. BUSINESS GROUP LTDA | CNPJ 54.494.740/0001-50, vencedor dos itens 24, 35 e 37; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ 49.287.699/0001-01, vencedor dos itens 05 e 06.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C30CE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 022/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº. 022/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a apresentação realizada pela turma de Medicina da Universidade Luterana do Brasil-Ulbra no pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária do dia **27 de maio de 2026.**
Considerando as diversas reuniões da Comissão Permanente de Acompanhamento e Averiguação a Denúncia, que juntamente discutiu com a turma o formulário, considerando sempre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPC (lei n° 13.709/2018).
Considerando a Participação Voluntária e Anônima, se o usuário preferir;
Considerando que os dados usados serão apenas para fortalecer o Controle Social no SUS;
Considerando que as informações não serão compartilhados com terceiros;
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia **27 de maio de 2026**;

RESOLVE:

•Aprovar o Projeto de Extensão: **Estratégia Digital de Escuta Comunitária no SUS, para uso do Conselho Municipal de Saúde** no município de Santarém – PA.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 022/2026, 27 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:7E767E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das

parcerias entre a Administração Pública Municipal de SANTARÉM NOVO/PA e as Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Santarém Novo; e Considerando a necessidade de atualizar e reformar a regulamentação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aplicável às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispondo sobre as regras e procedimentos aplicáveis à celebração de parcerias entre os órgãos da Administração Pública do Município de Santarém Novo/PA e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse social, público e recíproco, vinculado à execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho.
§1º Subordinam-se ao cumprimento deste Decreto os órgãos da Administração Pública do Município de Santarém Novo/PA.
Art.2º As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:
- termo de fomento;
- termo de colaboração; ou
- acordo de cooperação.

§1º Aplica-se o disposto nos incisos VII, VIII e VIII-A do art. 2º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, para definição do instrumento de parceria elegível pela Administração Pública Municipal em cada caso.
§2º Os instrumentos de parceria referidos neste artigo poderão assegurar às organizações da sociedade civil, a critério da Administração Pública Municipal, o direito de uso de bens públicos necessários ao cumprimento de sua finalidade e objeto, nos termos da legislação vigente.
§3º O termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, que será providenciada pelo órgão ou entidade municipal partícipe em até 10 (dez) dias corridos da assinatura do respectivo instrumento, contendo os seguintes elementos:
- espécie e número;
- denominação e inscrição dos partícipes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), além do nome dos signatários;
- resumo do objeto;
- prazo de vigência e data da assinatura; e
- quando for o caso, o valor total da parceria, o valor a ser transferido no exercício em curso e, se couber, o previsto para exercícios subsequentes, com indicação do código da unidade gestora e classificação funcional programática dos créditos pelos quais correrá a despesa.

§4º Os recursos da parceria transferidos às organizações da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria.
Art.3º Depende de prévia autorização do Prefeito do Município de Santarém Novo-PA a celebração de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação que envolvam comodato, doação ou outra forma de compartilhamento de bens imóveis do Município, observado o disposto na legislação de regência de cada ato.
Parágrafo único. A autorização prévia exigida no caput deste artigo abrange os instrumentos celebrados tanto por chamamento público, quanto por dispensas e inexigibilidades.
Art.4º Compete aos titulares dos órgãos e entidades municipais, no âmbito das parcerias:
I - designar comissão de seleção, comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;
- autorizar a realização de chamamento público;
- decidir sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
- homologar o resultado final do chamamento público;
- assinar o termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, e seus aditivos;
- anular, no todo ou em parte, ou revogar editais de chamamento público;
- aplicar sanções administrativas, na forma do § 1º do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- autorizar a denúncia ou a rescisão dos instrumentos de parceria;
- decidir sobre a prestação de contas final; e
- decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), bem como autorizar a realização do chamamento público dele decorrente.

Parágrafo único. Quando o objeto da parceria se inserir nas atribuições de mais de um órgão ou entidade da Administração Púbica municipal, a celebração será autorizada conjuntamente por seus titulares e o instrumento da parceria deverá especificar as atribuições de cada partícipe.
Art.5º As organizações da sociedade civil poderão celebrar mais de uma parceria, concomitantemente, com o mesmo órgão ou entidade municipal, desde que não haja sobreposição de objetos.
Art.6º A Administração Pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)

Art.7º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos podem apresentar propostas à Administração Pública municipal, pretendendo a avaliação de chamamento público para celebração de parceria, não coincidente com o objeto de outro chamamento ou parceria em curso no mesmo órgão ou no município.
§1º A instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) não obriga a realização de chamamento público, que deve ocorrer de acordo com os interesses da Administração Pública e a existência de disponibilidade orçamentária.
§2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) não impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público que venha a ser instaurado em decorrência desse procedimento preliminar.
§3º A instauração de chamamento público ou a celebração de parceria não está condicionada à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS).
Art.8º A proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) deverá atender aos seguintes requisitos:
- identificação do subscritor, com a comprovação de que representa a instituição proponente, quando for o caso;
- indicação do interesse social, público e recíproco envolvido; e
- diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art.9º A Administração Pública municipal receberá, a qualquer tempo, propostas que visem à instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), que devem ser encaminhadas ao órgão ou entidade municipal responsável pela política pública concernente a seu objeto.
Parágrafo único. A proposta de que trata o caput deste artigo será encaminhada conforme formulário a ser disponibilizado pela Administração Pública, preferencialmente por meio eletrônico.
Art.10. A avaliação da proposta de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) observará, no mínimo, as seguintes etapas:
- análise de admissibilidade da proposta, conforme requisitos do art. 8º deste Decreto;
- decisão sobre sua instauração, verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão ou entidade municipal responsável;
- oitiva da sociedade civil sobre o tema, em caso de instauração, disponibilizando prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para

recebimento de contribuições dos interessados, que poderão ser apresentadas em meio físico ou eletrônico; e
- decisão do titular do órgão ou entidade municipal responsável sobre a realização ou não do chamamento público proposto.
§1º A partir do recebimento da proposta de abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS), a Administração Pública municipal terá o prazo de até 6 (seis) meses para cumprimento das etapas previstas neste artigo.
§2º As propostas de instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS) serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal responsável.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE TRABALHO

Art.11. Deverá constar no plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação:
- descrição da realidade que será contemplada pela parceria;
- definição das metas, com parâmetros para aferir seu cumprimento;
- forma de execução das atividades ou projetos;
- previsão de receitas e de despesas, abrangendo, quando for o caso, os custos diretos e os indiretos, que deverão ser expressamente detalhados e fundamentados.
- valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções;
- percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias, quando a parceria envolver repasse de recursos para pagamento de despesas de pessoal;
- cronograma de execução; e
- cronograma de desembolsos.
§1º A Administração Pública Municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, como condição para sua aprovação, a fim de adequá-lo à proposta selecionada, aos termos do edital ou às peculiaridades da política pública setorial.
§2º A indicação das despesas no plano de trabalho poderá considerar estimativa de variação inflacionária quando a vigência da parceria for superior a 12 (doze) meses, desde que haja previsão no edital ou no respectivo instrumento de parceria, adotando-se para tal o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo.
§3º A Administração Pública municipal analisará, obrigatoriamente, a adequação dos valores estimados na proposta de plano de trabalho.
§5º O plano de trabalho, quando envolver obras, reformas ou serviços de engenharia, deverá ser acrescido de projeto próprio, aprovado pelos órgãos competentes, acompanhado de cronograma físico-financeiro.
§6º O plano de trabalho deverá ser elaborado segundo princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, isonomia, proporcionalidade, vantajosidade e razoabilidade.

CAPÍTULO IV
DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art.12. Exceto nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto, a celebração de parceria será precedida de chamamento público.
§1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.
§2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos poderá ser realizado pelos respectivos conselhos gestores ou diretamente pelo órgão ou entidade municipal de vinculação, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

Seção II
Execução de Emendas Parlamentares

Art.13. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que as propostas sejam apresentadas pelo autor da emenda com a indicação dos beneficiários e ordem de prioridade.
§1º O ofício parlamentar que solicite a celebração da parceria deverá conter, no mínimo:
- denominação e inscrição da entidade beneficiária no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- objeto da parceria;
- valor destinado e respectiva rubrica orçamentária; e
- comprovante de que há indicação nominal da entidade beneficiária na emenda parlamentar.
§2º Serão precedidas de chamamento público as parcerias celebradas com recursos oriundos de emendas parlamentares:
- quando os recursos destinados não forem suficientes para o financiamento integral da parceria e a eles se somarem valores do Tesouro Municipal; e
- quando não houver comprovação da indicação nominal da entidade beneficiária na emenda parlamentar.
§3º A execução das emendas parlamentares, na forma deste artigo, não será obrigatória quando presentes impedimentos de ordem técnica, assim entendidos a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária respectiva.

Seção III
Da Dispensa e da Inexigibilidade de Chamamento Público

Art.14. O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada dos titulares dos órgãos da Administração Pública Municipal.
§1º A decisão motivada de que trata o caput deste artigo deverá estar acompanhada de elementos que demonstrem:
- a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e neste Decreto;
- a razão da escolha da organização da sociedade civil; e
- a justificativa do valor previsto para a realização do objeto.
§2º O extrato da decisão de que trata o caput deste artigo será divulgado em sítio eletrônico oficial e publicado no Diário Oficial, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado de sua assinatura.
§3º A decisão poderá ser objeto de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua publicação no Diário Oficial.
§4º A configuração de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto, no que couber.
Art.15. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público, nos seguintes casos:
- urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
- quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; ou
- atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão ou entidade municipal gestora da respectiva política.
Art.16. O procedimento de credenciamento de que trata o inciso IV do art. 15 deste Decreto deverá atender aos seguintes requisitos:
- delimitação das atividades ou projetos a serem atendidos por meio de eventual celebração de parceria;
- ampla divulgação, mediante aviso de credenciamento publicado no Diário Oficial e em sítio eletrônico oficial;
- acesso de todos os interessados ao procedimento de credenciamento, durante o prazo estabelecido no ato de convocação, que não será inferior a 10 (dez) dias úteis, desde que preenchidas as condições mínimas fixadas no próprio aviso;
- fixação, no ato convocatório, de critérios transparentes, isonômicos e objetivos para o credenciamento dos interessados;
- definição das hipóteses de descredenciamento unilateral e consensual;

- prazo de validade do credenciamento e regras de convocação das organizações da sociedade civil credenciadas, que observem, além da transparência e isonomia de tratamento.
§1º O procedimento referido no caput deste artigo poderá ter caráter contínuo ou restrito a determinado período ou ação específica.
§2º A realização de credenciamento não obrigará a celebração da parceria.
Art.17. Será inexigível o chamamento público especialmente quando:
I - a natureza singular do objeto tornar inviável a competição entre as organizações da sociedade civil;
II - as metas fixadas pela Administração Pública municipal para a execução de projeto ou atividade somente possam ser atingidas por organização da sociedade civil específica, devidamente habilitada;
III - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos públicos; ou
IV - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil, quando autorizada em lei na qual seja identificada expressamente como entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção IV
Da Comissão de Seleção

Art.18. O processamento e julgamento do chamamento público serão realizados por comissão de seleção instituída por portaria do titular do órgão ou entidade municipal da área responsável.
§1º A comissão de seleção terá, no mínimo, 3 (três) membros, garantida a composição em número ímpar e, preferencialmente, a participação de, pelo menos, 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público permanente do quadro de pessoal da Administração Pública municipal.
§2º Sempre que o objeto da parceria envolver mais de um órgão ou entidade municipal, a comissão de seleção deverá ser composta por, no mínimo, um membro de cada um dos envolvidos, sem prejuízo da exigência prevista no § 1º deste artigo.
§3º Sempre que possível, deverão ser indicados para compor a comissão de seleção servidores das áreas finalísticas dos órgãos ou entidades responsáveis.
Art.19. É impedido de compor a comissão de seleção o servidor que mantém ou manteve, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público ou cuja atuação possa configurar conflito de interesses, notadamente:
- participar como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- prestar serviços, com ou sem vínculo empregatício;
- receber serviços prestados, como beneficiário; e/ou
- doar bens ou vantagens.
§1º Verificando situação de impedimento prevista no caput deste artigo, o membro da comissão deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção.
§2º A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou entidade municipal.
§3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Seção V
Do Edital de Chamamento Público

Art.20. O edital de chamamento público poderá incluir cláusulas e condições amparadas em circunstâncias específicas relativas a programas ou políticas públicas setoriais, desde que consideradas pertinentes e relevantes, podendo abranger critérios de pontuação diferenciada, cotas, delimitação territorial ou de abrangência da prestação de atividades ou execução de projetos, editais exclusivos ou estratégias voltadas a públicos determinados, visando, entre outros, os seguintes objetivos:
- equilíbrio na distribuição territorial dos recursos;
- promoção da igualdade de gênero, racial, de direitos de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais e Polissexuais, Não-Binários e Outras;
- promoção de direitos de pessoas com deficiência;
- promoção de direitos de indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais;
- promoção de direitos de quaisquer pessoas ou populações em situação de vulnerabilidade social; e/ou
- promoção da sustentabilidade, com ênfase à cultura, meio ambiente, preservação dos costumes e desenvolvimento da economia ligada à biodiversidade amazônica.
§1º O edital de chamamento público especificará, no mínimo:
- objeto da parceria com indicação da política, plano, programa, ação ou atividade correspondente;
- programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
- data, prazo, condições, local e forma de apresentação das propostas;
- condições para reconsideração ou interposição de recurso administrativo no âmbito do processo de seleção;
- valor de referência para a realização do objeto, com indicação do máximo aceitável pela Administração Pública municipal;
- previsão de contrapartida, inclusive em bens e serviços, quando for o caso;
- minuta do instrumento de parceria;
- medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria;
- datas e critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive a metodologia de pontuação e peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se houver;
- critérios de desempate;
- critérios e requisitos mínimos a serem atendidos pelas organizações da sociedade civil na elaboração de suas propostas de plano de trabalho, observados, no que couber, os requisitos previstos no art. 11 deste Decreto;
- regras e procedimentos a serem atendidos pela organização da sociedade civil para realização de compras e contratações no âmbito da parceria firmada; e
- regras e procedimentos pertinentes à prestação de contas.
§2º A Administração Pública municipal poderá, mediante justificativa técnica, optar pela exigência de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no termo de colaboração ou de fomento, observado o limite mínimo definido no edital ou nos instrumentos de parceria.
§3º Entende-se como critérios de pontuação os de natureza qualitativa, como inovação, criatividade, territorialidade e sustentabilidade, conforme previsão no edital.
Art.21. O edital de chamamento público terá seu extrato publicado no Diário Oficial e será divulgado, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal.
§1º A Administração Pública municipal disponibilizará, sempre que possível, meios adicionais de divulgação dos editais de chamamento público, especialmente nos casos de parcerias que envolvam indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais sujeitos a restrições de acesso à informação pelos meios tradicionais de comunicação.
§2º O prazo para a apresentação de propostas será de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, contado da data de publicação do extrato do edital no Diário Oficial.

Seção VI
Do Processo de Seleção

Art.22. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, divulgação e a homologação dos resultados.
Art.23. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
§1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital e deverão abranger, no mínimo:
- os objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria; e

- quando for o caso, o valor de referência constante do edital do chamamento público.
§2º Os critérios de julgamento não poderão se restringir ao valor apresentado para a proposta, observado o disposto no § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§3º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital.
§4º A comissão de seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos.
Art.24. O órgão ou entidade municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção em seu sítio eletrônico oficial.
Art.25. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão, dirigido ao colegiado que a proferiu.
§1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final.
§2º Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, conferir efeito suspensivo ao recurso.
§3º Os recursos serão apresentados em plataforma eletrônica ou outro meio eletrônico ou físico, conforme edital.
§4º No caso de seleção realizada por conselho gestor de fundo, a competência para decisão final do recurso poderá observar regulamento próprio do conselho.
Art.26. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, o órgão ou entidade municipal deverá divulgar, em seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e homologar o resultado definitivo do processo de seleção.

CAPÍTULO V
DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Seção I
Dos Requisitos Gerais

Art.27. A celebração do termo de colaboração ou do termo de fomento depende da indicação expressa de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
Art.28. Para a celebração dos instrumentos de parceria com repasse de recursos ou compartilhamento de bens, a organização da sociedade civil deverá apresentar:
- plano de trabalho, observados os elementos de que trata o art. 11 deste Decreto;
- comprovante de cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do art. 2º, nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e
- declaração do representante legal da organização da sociedade civil de que não incorre, bem como seus dirigentes, nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, acompanhada dos seguintes documentos:
certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), demonstrando que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 3 (três) anos, com cadastro ativo;
comprovante de experiência, sendo admitido:
instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da Administração Pública, entes estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional; e/ou prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil.
certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
§1º No caso de celebração precedida de chamamento público, o órgão ou entidade municipal convocará a organização da sociedade civil para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, apresentar os documentos previstos no caput deste artigo.
§2º A capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil independe da capacidade já instalada, admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
§3º As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas na alínea "d" do inciso III do caput deste artigo que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.
§4º A organização da sociedade civil deverá comunicar as alterações em seus atos estatutários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
§5º Caberá ao órgão ou entidade municipal consultar sistemas e cadastros oficiais para se certificar da existência ou não de registros e ocorrências impeditivas do cumprimento dos requisitos dispostos neste artigo e da celebração da parceria.
Art.29. Além dos documentos relacionados no art. 28 deste Decreto, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no mesmo prazo fixado no § 1º do art. 28 deste Decreto, declaração de que:
- não há em seu quadro de empregados e colaboradores, e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que ocupe cargo em comissão ou exerça função de confiança, do órgão ou entidade municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que ocupe cargo em comissão ou exerça função de confiança, do órgão ou entidade municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Art.30. Em caso de impropriedade formal nos documentos apresentados conforme arts. 28 e 29 deste Decreto, ou quando as certidões referidas na alínea "d" do inciso III do caput do art. 28 estiverem expiradas e não for possível sua atualização por meio eletrônico, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, promover a regularização, sob pena de não celebração da parceria.
Art.31. O parecer técnico de que trata o inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, condição para celebração e formalização das parcerias previstas neste Decreto, será emitido pela área técnica do órgão ou entidade municipal celebrante, sem prejuízo da manifestação de outro órgão ou entidade afim ao objeto da parceria, quando for o caso.
Parágrafo único. Para fins do disposto na alínea "c" do inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, o parecer analisará

a compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho e o valor de referência ou teto indicado no edital, conforme elementos constantes do art. 11 deste Decreto.
Art.32. O parecer jurídico de que trata o inciso VI do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, condição para celebração e formalização das parcerias previstas neste Decreto, deverá abordar a adequação jurídica do instrumento de parceria proposto e o preenchimento de seus respectivos requisitos.
Art.33. Os instrumentos de parceria deverão conter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§1º A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 10 (dez) anos.
§2º Excepcionalmente, o período total de vigência previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante decisão técnica fundamentada da autoridade celebrante que, sem prejuízo de outros elementos, reconheça:
- a excepcionalidade da situação fática;
- o interesse público a ser atendido;
- a existência de disponibilidade orçamentária, quando a prorrogação excepcional demandar a transferência de recursos; e
- a anuência da organização da sociedade civil parceira.
§3º A prorrogação dependerá de justificativa técnica da área finalística do objeto da parceria e prévia análise jurídica, sempre para atender interesse público devidamente motivado.

Seção II
Dos Bens Remanescentes da Parceria

Art.34. A cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública municipal após o fim da parceria, prevista no inciso X do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, determinará a titularidade da seguinte forma:
- ao órgão ou entidade pública municipal, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública; ou
- à organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis à continuidade da execução das ações de interesse social pela organização.
§1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a organização da sociedade civil deverá, a partir da data da apresentação da prestação de contas final, disponibilizar os bens para a Administração Pública municipal, que deverá retirá-los, no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, após o qual a organização não mais será responsável pelos bens.
§2º A cláusula de determinação da titularidade dos bens remanescentes para o órgão ou entidade municipal formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o art. § 5º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo:
- a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil realize doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada sua utilidade para a realização ou continuidade de ações de interesse social; ou
- caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a organização da sociedade civil, observado o seguinte:
não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.
§4º Na hipótese de dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria:
- os bens remanescentes deverão ser retirados pela Administração Pública municipal no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contado da data da notificação da dissolução, quando a cláusula de que trata o caput deste artigo determinar a titularidade para o órgão ou entidade municipal; ou
- o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do total a ser ressarcido, quando a cláusula de que trata o caput deste artigo determinar a titularidade para a organização da sociedade civil.
Art.35. Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o termo ou acordo disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996.
Parágrafo único. A cláusula de que trata o caput deste artigo deverá dispor sobre o tempo e o prazo da licença, as modalidades de utilização e a indicação quanto ao alcance da licença, se unicamente para o território nacional ou também para outros territórios.

Seção III
Do Acordo de Cooperação

Art.36. O acordo de cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros e pode ser proposto pela Administração Pública ou pela organização da sociedade civil.
Parágrafo único. As despesas relacionadas à execução da parceria não configuram transferência de recursos entre os parceiros.
Art.37. Para celebração do acordo de cooperação, a organização da sociedade civil apresentará os seguintes documentos
- plano de trabalho; e
- declaração prevista no inciso
do caput do art. 28 deste Decreto, acompanhada dos documentos enumerados em suas alíneas “a”, “e” e “f”.
Parágrafo único. Os pareceres técnico e jurídico, nos termos dos arts. 31 e 32 deste Decreto, devem preceder a celebração do Acordo de Cooperação
Art.38. Aplica-se ao acordo de cooperação o disposto neste Decreto sobre uso de bens, publicidade, competências para assinatura do instrumento, cláusulas essenciais, normas para alteração da parceria, denúncia e rescisão, acompanhamento, fiscalização e sanções, no que couber.
§1º O acordo de cooperação deverá conter, no mínimo, as cláusulas essenciais previstas nos incisos I, II, VI, XII, XVI e XVII do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§2º As regras sobre o acompanhamento e fiscalização e o monitoramento e avaliação do acordo de cooperação deverão ser estipuladas no respectivo instrumento, conforme o grau de complexidade da parceria, exigida, ao final da execução, no mínimo, a apresentação de relatório simplificado que demonstre o cumprimento do objeto pactuado.
Art.39. Nos casos em que o acordo de cooperação envolver a formalização de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimoniais do Município, será obrigatório realizar chamamento público, salvo se configurada uma das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas neste Decreto, observados os requisitos dos arts. 28 e 29, no que for compatível.
Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, as regras de acompanhamento e fiscalização, monitoramento e avaliação e prestação de contas relativas ao compartilhamento de bens do Município deverão ser estipuladas no instrumento de formalização da parceria, observando-se, no que for compatível, as regras aplicáveis ao termo de colaboração ou de fomento.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DA PARCERIA
Seção I
Da Liberação e Contabilização dos Recursos

Art.40. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e deve guardar consonância com as metas da parceria.
§1º Os recursos serão depositados em conta corrente específica, com detalhamento da fonte de recursos e isenta de tarifa bancária.
§2º Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados nas finalidades da parceria.

§3º Quando prevista a liberação de mais de uma parcela dos recursos, a organização da sociedade civil deverá, para o recebimento de cada parcela:
- manter-se regular quanto aos requisitos para celebração da parceria;
- ter prestado contas da parcela anterior, observado o disposto no § 2º do art. 66 deste Decreto; e
- estar regular com a execução do plano de trabalho, inclusive quanto ao cumprimento de contrapartida, comprovada, preferencialmente, por registro em sistema próprio ou plataforma eletrônica, se houver.
§4º O atraso na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração ou de fomento, da seguinte forma:
- por mais de 30 (trinta) dias corridos, a organização da sociedade civil poderá suspender as atividades até a regularização do desembolso; ou
- por mais de 60 (sessenta) dias corridos, a organização da sociedade civil poderá rescindir a parceria firmada, garantindo-se acerto final com liberação de recursos proporcionais à eventual alocação de recursos próprios da entidade.
Art.41. As parcelas dos recursos a serem transferidas no âmbito da parceria serão retidas sempre que se verificar uma das hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Seção II
Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos

Art.42. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil, com recursos transferidos pela Administração Pública municipal, adotarão métodos e padrões usualmente aplicados à iniciativa privada.
§1º A execução das despesas relacionadas à parceria observará a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e investimento e dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto.
§2º A inadimplência da organização da sociedade civil em relação às despesas não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento, pelos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.
§3º A organização da sociedade civil deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para a realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e assegurar a compatibilidade destes com os preços praticados no mercado.
§4º Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade com os novos preços praticados no mercado, observados os parâmetros especificados no § 2º do art. 11 deste Decreto, inclusive para fins de elaboração do relatório de que tratam os incisos I e II do art. 65 deste Decreto, quando for o caso.
§5º Será facultada às organizações da sociedade civil a utilização de portal de compras, sistemas ou outros mecanismos disponibilizados pela Administração Pública municipal, para garantir a compatibilidade do valor das compras e contratações de bens e serviços com os preços de mercado.
Art.43. As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), para fins de comprovação das despesas.
§1º A Administração Pública municipal poderá exigir que as organizações da sociedade civil registrem informações referentes às despesas realizadas em sistema ou plataforma eletrônica, se disponibilizada.
§2º As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
Art.44. Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do destinatário, inclusive na plataforma eletrônica acaso utilizada pela Administração Pública municipal.
§1º O termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a dispensa da exigência do caput deste artigo e possibilitar a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, entre outros motivos, com:
- o objeto da parceria
- a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
- a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.
§2º Os pagamentos em espécie devem observar, durante o prazo total de vigência da parceria, o limite individual por destinatário em valor correspondente a até R$ 5.000,00 (cincoi mil reais) não dispensam o registro do beneficiário final da despesa no sistema ou plataforma eletrônica prevista no caput deste artigo.
Art. 45. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas, desde que previstas no plano de trabalho:
- remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- bens de consumo, a exemplo de alimentos, material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;
- contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;
- aquisição de soluções e ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação, incluídos equipamentos periféricos, ferramentas e soluções de apoio à tecnologia, e os serviços de implantação ou de manutenção periódica, necessários para o funcionamento das referidas aquisições;
- o custo para elaboração da proposta apresentada no âmbito do chamamento público, no montante de até 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento, limitado a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
- outras despesas que se mostrem indispensáveis à execução do objeto da parceria.
§1º As multas, os juros ou as correções monetárias referentes a pagamentos ou a recolhimentos realizados fora dos prazos pela organização da sociedade civil poderão ser pagos com recursos da parceria, desde que decorrentes de atraso da Administração Pública municipal na liberação de parcelas de recursos financeiros.
§2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a Administração Pública poderá autorizar uma das medidas previstas nos arts. 48 e 49 deste Decreto.
§3º As organizações da sociedade civil serão restituídas dos pagamentos realizados às suas expensas, desde que decorrentes de atraso da Administração Pública municipal na liberação de parcelas de recursos financeiros.
Art.46. O pagamento de despesas com a equipe encarregada da execução do plano de trabalho, na forma do inciso I do caput do art. 45 deste Decreto.
§1º É vedado à Administração Pública municipal praticar atos de ingerência na seleção e contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou outros que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços à organização.
§2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar à Administração Pública municipal, quando for o caso, a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§3º O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria, ainda que após o término de sua vigência, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
§4º A organização da sociedade civil poderá manter retido ou provisionado o valor referente às verbas rescisórias, na hipótese de o vínculo trabalhista perdurar após a prestação de contas final.
§6º A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência, inclusive, se for o caso, em plataforma eletrônica, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, incluindo a divulgação dos respectivos postos de trabalho.
§7º No caso de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante divulgar as informações de que trata o § 6º deste artigo, inclusive as referentes às organizações da sociedade civil executantes.
Art.47. Não poderão ser pagas com recursos da parceria:
- despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
- remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;
- despesas cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria, exceto a hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 45 deste Decreto;
- despesas realizadas em data posterior ao término da parceria, salvo quando comprovadamente o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do instrumento; e
- despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar.

Seção III
Das Alterações da Parceria

Art.48. Os instrumentos de parceria poderão ser alterados por iniciativa de qualquer das partes, mediante termo aditivo, precedido de análise da área técnica competente e desde que não haja descaracterização do objeto, nos seguintes casos:
- prorrogação da vigência, observados os limites de prazo fixados neste Decreto;
- ampliação de até 50% (cinquenta por cento) do valor global, nos casos de alterações no plano de trabalho;
- redução do valor global, sem limitação de montante;
- alteração da destinação dos bens remanescentes;
- utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- ajustes na execução do objeto e/ou das metas da parceria no plano de trabalho;
- remanejamento de recursos sem alteração do valor global;
- alteração do valor total da parceria em razão da inviabilidade de execução, comprovada pela demonstração dos seguintes requisitos cumulativos:
desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis;
impossibilidade de a organização da sociedade civil suportar o ônus decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro; e
justificativa para manutenção da execução do objeto da parceria; e IX - variação dos custos relativos à parceria, considerando:
as obrigações econômicas relativas à mão de obra, decorrentes de acordo, convenção coletiva ou dissídio coletivo; e/ou
os novos valores de mercado praticados para os insumos envolvidos na sua execução, com base na efetiva demonstração analítica da variação de custos desses componentes, devidamente comprovada pela organização da sociedade civil.
§1º As hipóteses previstas nos incisos VIII e IX do caput deste artigo dependem de requerimento motivado da organização da sociedade civil.
§2º A formalização do termo aditivo é condição para execução das alterações pela organização da sociedade civil, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
§3º No caso de término da execução da parceria antes da manifestação sobre a solicitação de alteração da destinação dos bens remanescentes, a custódia dos bens permanecerá sob a responsabilidade da organização da sociedade civil até decisão final do pedido.
Art.49. Registros que não caracterizam alteração da parceria podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, em especial nos seguintes casos:
- atualização da dotação orçamentária;
- mudança na razão ou na denominação social da organização da sociedade civil;
- prorrogação de vigência de ofício, quando a Administração Pública municipal der causa a atraso na liberação de recursos, limitada ao respectivo período; e
- reajustamento na forma do § 3º do art. 11 deste Decreto.
Art.50. A manifestação da unidade de consultoria jurídica do órgão ou entidade municipal é dispensada nas hipóteses de que tratam os incisos V, VI e VII do caput do art. 48 e o art. 49 deste Decreto, sem prejuízo de consulta sobre dúvida jurídica específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifeste no processo.
Art.51. A publicação e a divulgação dos atos disciplinados nesta seção ocorrerão da seguinte forma:
- os termos aditivos serão publicados, mediante extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da assinatura, e divulgados, na íntegra, em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal; e
- os termos de apostilamento serão divulgados, na íntegra, em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade municipal.

Seção IV
Da Inexecução

Art.52. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a Administração Pública municipal poderá, com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais à população, por ato do titular do órgão ou entidade municipal, e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução de metas ou atividades pactuadas:
- retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; e
- em relação à responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho:
assumir diretamente, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a Administração Pública municipal assumiu essas responsabilidades; ou
transferir a outra organização da sociedade civil participante do chamamento público realizado, observada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

CAPÍTULO VII
DA ATUAÇÃO EM REDE

Art.53. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede, composta por:
- uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a Administração Pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
- uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a Administração Pública municipal, que executarão ações definidas com a organização da sociedade civil celebrante.
§1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.
§2º A organização da sociedade civil celebrante é responsável por todas as ações das executantes e deverá manter a capacidade técnica e operacional durante toda a execução da parceria.
§3º A atuação em rede não implica transferência de direitos e obrigações da celebrante às executantes.
Art.54. A possibilidade de atuação em rede deve ser prevista no edital de chamamento público e a organização da sociedade civil interessada em adotar esse modelo deve informar sua intenção na proposta apresentada.

Parágrafo único. O cabimento da atuação em rede, nos casos de parceria celebrada sem chamamento público, deverá constar da autorização a que se refere o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
Art.55. A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes, por meio de termo de atuação em rede.
§1º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações recíprocas e estabelecerá, no mínimo, as metas, os prazos e as ações que serão desenvolvidas pela organização da sociedade civil executante e, quando for o caso, o valor a ser repassado pela organização da sociedade civil celebrante.
§2º As organizações da sociedade civil executantes deverão apresentar informações sobre a execução das ações, dos prazos e das metas, além de documentos e comprovantes de despesas, inclusive as relativas ao pessoal contratado, necessários à prestação de contas pela organização da sociedade civil celebrante.
§3º A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à Administração Pública municipal a assinatura ou a rescisão do termo de atuação em rede, no prazo de até 40 (quarenta) dias úteis, contado da formalização dos respectivos atos.
Art.56. A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos termos de atuação em rede, comprovar à Administração Pública municipal que cumpre os seguintes requisitos:
- ter mais de 2 (dois) anos de existência comprovada pela inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e
- capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a rede, cuja comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
carta de princípios, ou similar, ou registros de reuniões e eventos da rede ou redes de que participa ou de que participou;
declaração de secretaria-executiva, ou equivalente, de rede ou redes de que participa ou de que participou;
declaração de organizações da sociedade civil que compõem a rede ou redes de que participa ou de que participou; e/ou documentos, relatórios ou projetos que tenha desenvolvido em rede.
Art.57. A organização da sociedade civil celebrante deverá verificar, no momento da formalização do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica e fiscal da organização da sociedade civil executante, por meio dos seguintes documentos:
- cópia do estatuto e eventuais alterações;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, além de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante na forma do art. 29 deste Decreto.
Parágrafo único. Fica vedada a participação em rede de organização da sociedade civil executante que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com integrante da comissão de seleção, da comissão de monitoramento e avaliação ou com o gestor relacionado à parceria, de acordo com as disposições do art. 19 e inciso III do caput do art. 28 deste Decreto.
Art.58. Na hipótese de irregularidade ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, as organizações da sociedade civil executantes responderão subsidiariamente até o limite do valor dos recursos recebidos ou pelo valor devido em razão de dano ao erário.

CAPÍTULO VIII
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Seção I
Do Acompanhamento e da Fiscalização

Art.59. Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto neste Decreto e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
§1º É facultada a designação de mais de um gestor por parceria, sendo um titular e os demais suplentes.
§2º Na ausência do gestor da parceria, caso não haja suplente, a chefia imediata assumirá suas obrigações.
§3º O gestor da parceria deverá se declarar impedido de atuar, solicitando sua substituição, quando:
- tiver participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;
- sua atuação no monitoramento e na avaliação configurar conflito de interesse; ou
- tiver participado da comissão de seleção da parceria.
§4º O titular do órgão ou entidade municipal definirá o número máximo de parcerias que cada gestor poderá acompanhar, considerando o quadro de pessoal disponível, o volume de recursos envolvidos nas parcerias e a complexidade dos objetos e metas a serem alcançados.
§ 5º Nas parcerias em que o objeto tiver elevada complexidade, poderá ser designada uma comissão de gestão especial, com um ou mais suplentes.
Art. 60. São atribuições do gestor da parceria:
- informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;
- emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso;
- emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver; e
- realizar visita técnica in loco, nas hipóteses em que esta for necessária para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.
§ 1º O gestor da parceria notificará previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica de que trata o inciso VI do caput deste artigo.
§ 2º A visita técnica será circunstanciada em relatório específico a ser disponibilizado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, o que poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do gestor da parceria.

Seção II
Da Comissão de Monitoramento e da Avaliação

Art. 61. A comissão de monitoramento e avaliação é instância administrativa colegiada, de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, cujas atribuições são voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.
§ 1º O órgão ou entidade municipal designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, a ser constituída, preferencialmente, por, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública municipal.
§ 2º A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista não integrante do colegiado, para subsidiar seus trabalhos.
§ 3º O órgão ou entidade municipal poderá estabelecer uma ou mais comissões de monitoramento e avaliação, observado o princípio da eficiência, em caráter permanente ou de forma específica para determinada parceria.
§ 4º No caso da parceria executada com recursos de fundo específico, caberá ao respectivo conselho gestor designar a comissão de monitoramento e avaliação, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.
§ 5º O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido nos casos definidos no art. 19 deste Decreto.
§ 6º A homologação dos relatórios técnicos de monitoramento ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado de seu recebimento.

Art. 62. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, mediante análise das informações pertinentes ao seu processamento, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias de irregularidades.
Art. 63. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, o órgão ou entidade municipal realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação.
§ 1º A pesquisa de satisfação terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, visando contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
§ 2º A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública municipal, com metodologia presencial ou eletrônica, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com instituições aptas.
§ 3º Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação, a organização da sociedade civil poderá opinar sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.
§ 4º Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização dos dados e resultados coletados será circunstanciada em documento a ser encaminhado à organização da sociedade civil, para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências, sem prejuízo de sua divulgação em plataforma eletrônica ou sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IX
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 64. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução física e financeira do objeto e o alcance das metas estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento, observado os requisitos e deveres previstos nos arts. 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º A prestação de contas ocorrerá, preferencialmente, em plataforma eletrônica, quando disponibilizada pela Administração Pública municipal.
§ 2º Na hipótese de atuação em rede, caberá à organização da sociedade civil celebrante apresentar a prestação de contas, inclusive quanto às ações executadas pela organização da sociedade civil executante.
Art. 65. Compete ao gestor da parceria emitir parecer técnico sobre a prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento, mediante análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios elaborados pela organização da sociedade civil:
- relatório de execução do objeto; e
- relatório de execução financeira, quando couber.

Parágrafo único. A Administração Pública municipal deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:
- relatório de visita técnica in loco, quando houver; e
- relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

Art. 66. A prestação de contas inicia-se com o repasse de recursos financeiros e será:
- parcial, quando apresentada no curso da execução da parceria; e
- final, no encerramento da execução da parceria.

§ 1º A prestação de contas parcial e final deverá ser apresentada no prazo estabelecido no instrumento de parceria, considerando a complexidade do objeto, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, admitida sua prorrogação motivada, por igual período.
§ 2º No caso de parceria para execução de projeto com 2 (dois) ou mais repasses de recursos, haverá prestação de contas parcial relativa a cada transferência e a subsequente ficará condicionada ao cumprimento das metas estabelecidas para o período anterior.
§ 3º No caso de parceria para execução de atividade, a frequência da prestação de contas parcial será definida no instrumento de parceria, observada a periodicidade máxima de 12 (doze) meses.
Art. 67. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas parcial ou final, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, apresentar a prestação de contas, sob pena de aplicar-se o disposto no § 2º do art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no inciso do I do § 3º do art. 77 deste Decreto.

Seção II
Da Prestação de Contas Parcial

Art. 68. A prestação de contas parcial consistirá na apresentação do relatório parcial de execução do objeto, que deverá conter:
- demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando documentos comprobatórios, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver; e III
- outros documentos previstos no plano de trabalho.

§ 1º Além dos documentos elencados no caput deste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar o extrato da conta bancária específica da parceria e os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e tributária.
§ 2º A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento das metas e resultados referentes ao período, a ser analisada pelo gestor da parceria, que poderá, inclusive, solicitar relatório parcial de execução financeira da parceria, a ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.
§ 3º O relatório parcial de execução financeira de que trata o § 2º deste artigo deverá conter:
- a relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria;
- a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;
- demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado;
- outros documentos previstos no plano de trabalho.

§ 4º A memória de cálculo referida no inciso II do § 3º deste artigo, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade municipal da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Art. 69. O parecer técnico de análise da prestação de contas parcial deverá, obrigatoriamente, avaliar as metas e resultados já alcançados, de acordo com o plano de trabalho.
Parágrafo único. No caso de parceria para execução de atividade, o parecer técnico de que trata o caput deste artigo deverá também abordar os benefícios alcançados e o grau de satisfação do público-alvo.
Art. 70. Na hipótese de o parecer técnico de análise da prestação de contas parcial evidenciar inexecução do objeto ou indício de irregularidade, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis:
- sanar a irregularidade;
- cumprir a obrigação; ou
- apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

§ 1º O gestor da parceria avaliará o cumprimento do disposto no caput deste artigo e atualizará o parecer técnico de análise da prestação de contas, quando for o caso.
§ 2º Se persistir a irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o parecer técnico de análise da prestação de contas:
I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá recomendar:

a glosa e a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
a retenção das parcelas futuras até o saneamento das irregularidades; ou a reformulação do plano de trabalho, para fins de alcance de metas; ou II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá recomendar:
a glosa e a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada; e a instauração de Tomada de Contas Especial, se não houver a devolução de que trata a alínea "a" do inciso II do § 2º deste artigo no prazo determinado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 13.019, de 2014, e neste Decreto.

Seção III
Da Prestação de Contas Final

Art. 71. A prestação de contas final consistirá na apresentação do relatório final de execução do objeto, que deverá conter:
- demonstração do alcance das metas e resultados da parceria, com descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto e apresentação dos documentos comprobatórios, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade municipal;
- descrição dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- demonstração do grau de satisfação do público-alvo, preferencialmente por meio de pesquisa de satisfação, admitida, motivadamente, declaração de entidade pública ou privada local ou outro meio idôneo;
- análise sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto; e
- outros documentos previstos no plano de trabalho.
§ 1º Além dos documentos elencados no caput deste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar o extrato da conta bancária específica da parceria, inclusive com comprovante de devolução do saldo remanescente, se houver, comprovantes de regularidade previdenciária, tributária e trabalhista ou, neste caso, quando couber, previsão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias.
§ 2º O órgão ou entidade municipal poderá dispensar a observância dos incisos IV, V e VI do caput deste artigo quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria, mediante prévia e fundamentada justificativa técnica.
§ 3º A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento das metas e resultados, a ser analisada pelo gestor da parceria, que poderá, inclusive, solicitar relatório final de execução financeira da parceria, a ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.
§ 4º O relatório final de execução financeira de que trata o § 3º deste artigo deverá conter:
- a relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros, recursos captados, despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com as atividades desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria;
- a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- cópia simples, em meio físico ou eletrônico, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor, além da indicação clara do produto ou serviço;
- demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado;
- outros documentos previstos no plano de trabalho.
§ 5º A memória de cálculo referida no inciso II do § 4º deste artigo, a ser apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade municipal da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
Art. 72. O parecer técnico de análise da prestação de contas final deverá, obrigatoriamente, mencionar:
- as metas e resultados já alcançados e seus benefícios; e
- os efeitos da parceria na realidade local, com relação:
aos impactos econômicos ou sociais;ao grau de satisfação do público-alvo; e à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.
Art. 73. O parecer técnico da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e deverá sugerir a:
- aprovação das contas;
- aprovação das contas com ressalvas; ou
- rejeição das contas.
§ 1º A aprovação das contas ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, conforme disposto neste Decreto.
§ 2º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá:
- quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
- na análise do relatório final de execução financeira, quando o valor da irregularidade for de pequeno vulto, considerado aquele de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) e desde que não exceda a 10% (dez por cento) do valor global da parceria, salvo se houver comprovada má-fé.
§ 3º A rejeição das contas ocorrerá nas seguintes hipóteses:
- descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; e/ou
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
§ 4º A rejeição das contas não poderá ser fundamentada unicamente na avaliação dos efeitos da parceria de que trata o inciso II do caput do art. 72 deste Decreto.
Art. 74. Caberá à autoridade competente do órgão ou entidade municipal a decisão sobre a prestação de contas final, nos termos do parecer técnico de que trata o art. 72 deste Decreto, julgando-as regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.
Parágrafo único. A autoridade julgadora poderá, motivadamente, decidir de forma diversa da sugerida no parecer técnico, quando este contrariar os documentos apresentados pela organização da sociedade civil.
Art. 75. O prazo para análise da prestação de contas final pelo órgão ou entidade municipal concedente deverá ser fixado no instrumento da parceria e será de até 90 (noventa) dias úteis, contado da data de recebimento do relatório final de execução do objeto ou do cumprimento de diligência determinada.
§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, não podendo exceder o limite de 180 (cento e oitenta) dias úteis.
§ 2º O transcurso do prazo definido no caput deste artigo e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, sem que as contas tenham sido apreciadas:
- não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e
- não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.
§ 3º Se o transcurso do prazo definido no caput deste artigo e de sua eventual prorrogação, nos termos do § 1º, se der por culpa exclusiva da Administração Pública municipal, sem que se constate dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre os débitos apurados no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva, sem prejuízo de atualização monetária.
Art. 76. A organização da sociedade civil será notificada da decisão sobre as contas e poderá:
- apresentar recurso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, fará seu encaminhamento à autoridade hierarquicamente superior, para decisão final; e
- sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável, no máximo, por igual período.

Art. 77. Exaurida a fase recursal, o órgão ou entidade municipal deverá:
- no caso de aprovação da regularidade com ressalvas da prestação de contas, registrar em sistema próprio as causas das ressalvas; e
- no caso de rejeição da prestação de contas, considerada irregular, notificar a organização da sociedade civil para que, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis:
devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada; ou
proponha ao órgão ou entidade municipal o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, desde que não tenha havido dolo, má-fé, fraude, ilegalidade grave, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e não seja o caso de restituição integral dos recursos, de acordo com o § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º Compete ao titular do órgão ou entidade municipal autorizar ou não a realização das ações compensatórias de interesse público de que trata a alínea "b" do inciso II do caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, observados os objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.
§ 2º A realização das ações compensatórias de interesse público não deverá ultrapassar a metade do prazo previsto para a execução da parceria ou 12 (doze) meses, o que for menor, sendo improrrogável.
§ 3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, caso não seja saneada a irregularidade ou a omissão no prazo previsto, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, cabendo-lhe:
- a instauração de Tomada de Contas Especial; e
- o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas em sistema próprio de acesso público, para o fim previsto no § 6º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, independentemente do controle exercido por outros meios e instâncias.
Art. 78. Os débitos a serem restituídos pela organização da sociedade civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescidos de juros calculados da seguinte forma:
- nos casos em que for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública municipal quanto aos prazos de que trata o § 5º do art. 40 deste Decreto; e
- nos demais casos, os juros serão calculados a partir:
do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou
do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública municipal quanto ao prazo de que trata o § 5º do art. 40 deste Decreto.
Parágrafo único. Os débitos de que trata o caput deste artigo observarão juros e correção monetária equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), até o mês do pagamento.

CAPÍTULO X
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Art. 79. O termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação poderão ser denunciados por qualquer das partes celebrantes, a qualquer tempo, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, observadas as condições, sanções e responsabilidades previstas no instrumento da parceria.
Parágrafo único. Na ocorrência de denúncia, o órgão ou entidade municipal e a organização da sociedade civil permanecerão responsáveis pelas obrigações e auferirão as vantagens relativas ao período em que participaram da execução da parceria.
Art. 80. Constituem motivos para rescisão dos instrumentos de parceria:
- má execução ou inexecução do objeto pela organização da sociedade civil;
- verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de Tomada de Contas Especial; e
- o atraso na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho por mais de 60 (sessenta) dias corridos.
§ 1º Nos casos de rescisão, o órgão ou entidade municipal, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, poderá adotar as medidas e procedimentos previstos no art. 52 deste Decreto.
§ 2º Na ocorrência de rescisão, a organização da sociedade civil deverá quitar os débitos assumidos em razão da parceria, relativos ao período de sua vigência.
Art. 81. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade municipal, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena, dentre outras medidas, de imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

CAPÍTULO XI
DAS RESPONSABILIDADES, DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E DAS SANÇÕES

Art. 82. A organização da sociedade civil será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
- dar causa à inexecução parcial da parceria;
- dar causa à inexecução parcial da parceria que cause grave dano à Administração Pública municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total da parceria;
- apresentar documentação falsa;
- comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da parceria; e/ou
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Art. 83. Quando a organização da sociedade civil incorrer nas infrações previstas no art. 82 deste Decreto, a Administração Pública municipal poderá:
- celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); ou
- aplicar as seguintes sanções:
advertência; suspensão temporária; ou declaração de inidoneidade.
§ 1º Na aplicação das sanções, serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública municipal; e
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista na alínea "a" do inciso II do caput deste artigo tem caráter preventivo e será aplicada exclusivamente na hipótese prevista no inciso I do caput do art. 82 deste Decreto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista na alínea "b" do inciso II do caput deste artigo impedirá a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades estaduais, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput do art. 82 deste Decreto.
§ 4º A sanção prevista na alínea "c" do inciso II do caput deste artigo impedirá a organização da sociedade civil de participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos do município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e será aplicada nas hipóteses previstas nos incisos IV a VI do caput do art. 82 deste Decreto, bem como nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 3º deste artigo.
§ 5º As sanções previstas no inciso II do caput deste artigo serão aplicadas pelo titular do órgão ou entidade, ressalvada a possibilidade de delegação da advertência.
Art. 84. É admitida a reabilitação da organização da sociedade civil perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- reparação integral do dano causado à Administração Pública;

- transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano para a aplicação de penalidade, no caso de suspensão temporária, ou de 2 (dois) anos, no caso de declaração de inidoneidade;
- cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Art. 85. Havendo indício de inexecução parcial e inexistindo grave dano à Administração, o gestor da parceria deverá instaurar procedimento prévio de apuração do ocorrido, garantido o contraditório.

§ 1º O gestor da parceria instruirá os autos com a documentação necessária para elucidar os fatos, podendo requisitar informações da organização da sociedade civil.

§ 2º Sendo cabível a penalidade de advertência, poderá ser celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com a finalidade de corrigir falhas, aprimorar procedimentos, assegurar a continuidade da execução do objeto e garantir o atendimento do interesse coletivo.

§ 3º A proposta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) poderá ser sugerida pelo gestor da parceria ou pela organização da sociedade civil, cabendo a decisão quanto à celebração à autoridade competente para aplicação da sanção de advertência.

§ 4º O prazo de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não excederá 90 (noventa) dias úteis, devendo ser fixado de modo compatível com os compromissos assumidos.

§ 5º No caso de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a autoridade competente adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento sancionatório, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações descumpridas.

§ 6º Na hipótese do gestor da parceria identificar infrações mais graves ou não havendo acordo quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), deverá dar ciência ao titular do órgão ou entidade.

Art. 86. Cientificado de possível infração administrativa, o titular é obrigado a promover sua imediata apuração, na forma do procedimento sancionatório, sem prejuízo da possibilidade de utilização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando preenchidos os requisitos do § 2º do art. 85 deste Decreto.

Art. 87. As organizações da sociedade civil, suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parceria da qual é celebrante, serão inscritas em banco de dados público, mantendo-se a inscrição enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, observados os termos do art. 84 deste Decreto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 88. A Secretária Municipal de Administração contribuirá no desenvolvimento e coordenação de ações e programas, voltados ao fomento, colaboração e cooperação com as organizações da sociedade civil, incumbindo-lhe:
- editar normas e procedimentos complementares necessários à execução deste Decreto;
- monitorar e avaliar a implementação deste Decreto e propor diretrizes e ações para sua efetivação;
- identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil; e
- estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação.

Art. 89. A Administração Pública municipal e as organizações da sociedade civil deverão dar publicidade e promover a transparência das informações referentes à seleção e à execução das parcerias.

Parágrafo único. O processamento das parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros será realizado por meio de plataforma eletrônica oficial, a ser implementada pela Administração Pública municipal.

Art. 90. As parcerias celebradas por Município com uso de recursos decorrentes de convênio firmado com a Administração Pública municipal serão regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, e por este Decreto.

Art. 91. A assessoria Jurídica do município aprovará minutas padronizadas de atos para utilização pelos órgãos da Administração Pública municipal.

Art. 92. As competências previstas neste Decreto para os titulares dos órgãos ou entidades municipais são delegáveis.

Art. 93. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registra-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 16 de junho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2A0B3A62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-005/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02601001/26

O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-005, objetivando o Registro de Preço objetivando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material para Construção Civil, para Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Caetano de Odivelas–PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 01/07/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

16/06/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0D911478

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Domingos do Araguaia através do Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB, e de seu gestor o Sr. Roberto Carlos de Oliveira dos Santos, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DOE nº 36.660, pagina nº 119 de 16 de junho de 2026, DOU Edição 110 Seção 03 Pagina 273 do dia 16 de junho 2026 e FAMEP Edição 4026 do dia 16 de junho 2026

Onde se lê: (DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO 29 DE JUNHO DE 2026 09:01hrs).

Leia-se: (DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO 30 DE JUNHO DE 2026 09:30hrs).

##ASS Joaquim Cezario Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:E2732A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Saúde
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026 - FMS.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de Serviços Médicos especializados na área de Saúde, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): New Vision Gestão LTDA, CNPJ nº 38.197.504/0001-16, Valor Total R$ 6.697.621,80 (seis milhões seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Caroline Lima Pereira, Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 16 de junho de 2026.

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260108. Chamamento Público para Credenciamento Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, via chamamento público, para realização de Serviços Médicos especializados na área de Saúde, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.562.704/0001-74. Contratada: New Vision Gestão LTDA, CNPJ nº 38.197.504/0001-16, Valor Total R$ 6.697.621,80 (seis milhões seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência 16/06/2026 a 31/12/2026.

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DBBA1AEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 863/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 863/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Walyssandro Carvalho dos Santos,** do cargo em comissão de Diretor de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2F7665F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 078/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.657/2025 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 078/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.657/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **WILIANS MACEDO**, com endereço na Rua das Araras, nº 84, LT 12 – Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – Município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Pará, nº 2.366 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 331, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 787,90m² (setecentos e oitenta e sete metros e noventa centímetros quadrados), com perímetro de 113,63m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Pará, ao LESTE com o Lote 0009, ao SUL com os Lotes 0008 e 0006 e ao OESTE com o Lote 0003, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.657/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 16 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F0AE8630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 079/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.656/2025 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 652/2004

EDITAL N° 079/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.656/2025
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 652/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **WILIANS MACEDO**, com endereço na Rua das Araras, nº 84, LT 12 – Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – Município de Tucumã/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 652/2004,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Pará, nº 2.390 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 331, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 391,77m² (trezentos e noventa e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 89,34m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Pará, ao LESTE com o Lote 0011, ao SUL com os Lotes 0012 e 0008 e ao OESTE com o Lote 0005, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.656/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 652/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 16 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:40E291D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.084/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.084/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606021-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Sergio Oliveira da Cruz**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2026, com destino às Vilas Campo Verde, São José e Nova Vida, zona rural deste Município, com a finalidade de acompanhar a equipe da Campanha do PSE (Programa de Saúde) nas Escolas das referidas Vilas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F71361F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.085/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.085/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606023-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços **Eliomar Conceição**, no período de 14 a 17 de junho de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em viagem institucional.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:41A88457

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.086/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.086/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606024-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Vildson Anselmo de Souza,** Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração -

SEMMAS, no período de 16 a 21 de junho de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Usuários da RedeMais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:49252EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.087/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.087/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606024-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Fabrícia Patrícia Moura de Freitas,** Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 16 a 21 de junho de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Usuários da RedeMais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2778A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.088/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.088/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606024-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Taynara Mendes,** Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 16 a 21 de junho de 2026, com destino à cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Usuários da RedeMais.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) cada, totalizando 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ED5A4D4E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 627/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2026. ALTERA A PORTARIA Nº 061/2025 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 627/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 061/2025 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração na designação de fiscal de contrato,

CONSIDERANDO a Portaria nº 061/2025, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores no campo administrativo para exercer a função de fiscal de contrato da Secretaria Executiva Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 238/2025, de 25 de abril de 2025, que realizou a substituição de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora KATIACILENE DE SOUSA, designada como Fiscal de Contrato por meio da Portaria nº 061/2025, pelo servidor ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, que passa a exercer, a partir de 11 de junho de 2026, a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Substituir o servidor MASXUEL DA SILVA, designado como Fiscal de Contrato por meio da Portaria nº 061/2025, pela servidora ANA PAULA DE ABREU, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação, que passa a exercer, a partir de 11 de junho de 2026, a função de Fiscal de Contrato.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n 061/2025 e 238/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, em 11 de junho de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BE201A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL N° 074/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.798/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 074/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.798/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROBSON CALDEIRA DA SILVA**, com endereço na Avenida Antonio Marques Ribeiro, nº 795, Bairro Centro – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Travessa João Guimarães, nº 433, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001, QUADRA 035, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 346,74m² (trezentos e quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 87,10m, Limitando-se: ao NORTE com o LOTE 0007, ao LESTE com os Lotes 0007 e Lote 001A, ao SUL com o Lote 001A e Travessa João Guimarães e ao OESTE com a Travessa João Guimarães e Lote 0007, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.798/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:126639D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL N° 075/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.779/2026 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1086/2007

EDITAL N° 075/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.779/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1086/2007

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **LAZARA DE CARVALHO**, com endereço na Estância Quintas da Alvorada, Quadra 02, Conjunto 16, Casa 01, Lago Sul – CEP 71680-389 – Brasília/DF, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1086/2007,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ceará, n° 2425, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0012, QUADRA 331, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 468,12m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e doze centímetros quadrados), com perímetro de 91,45m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0009 e Lote 0011, ao LESTE com o Lote 0014, ao SUL com a Avenida Ceará, e ao OESTE com o Lote 0008, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.779/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1086/2007**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0366253A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL N° 076/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2019 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 076/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2019
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **HOSIEL SOUSA MENDES**, com endereço na Rua Osório de Oliveira Freitas, nº 1056, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua Osório de Oliveira Freitas, nº 1056, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 066, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de

548,91m² (quinhentos e quarenta oito metros e noventa um centímetros quadrados), com perímetro de 98,20m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Mariano Dias, ao LESTE com a Rua Osório de Oliveira Freitas, ao SUL com o Lote 0019 e ao OESTE com o Lote 0011, na instrução do **Processo Administrativo n° 448/2019** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B5BE6B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL N° 077/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.795/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 077/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.795/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **IWRY PATRIK SILVA SOUSA**, com endereço na Rua Bela Vista, nº 131, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida 10 de Abril, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 008A, QUADRA 025, SETOR 012** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.074,28m² (mil e setenta e quatro metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 194,61m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida 10 de Abril, ao LESTE com Avenida 10 de Abril, ao SUL com Avenida Castanheira e ao OESTE com a APP - Área Preservação Permanente, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.795/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EDA7A9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL N° 078/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.798/2026

EDITAL N° 078/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.798/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROBSON CALDEIRA DA SILVA**, com endereço na Avenida Antonio Marques Ribeiro, nº 795, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Travessa João Guimarães, nº 433, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001, QUADRA 035, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.798/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) senhor(es) **LINDALVA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, possuidor do imóvel denominado **LOTE 0007, QUADRA 035, SETOR 01**, localizado na Avenida Elias Liarte, s/nº, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CCEC5436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260071
PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260071 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADO:** PNEUS MODELO IND E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS

PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ. **VALOR TOTAL:** R$ 159.263,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS**) PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610026.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 97.115,80, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 62.147,20 FONTE DE RECURSO: 15500000-TRANSF SALÁRIO-EDUCAÇÃO 15530000- TRANSF. RECURSO PNAT**E. VIGÊNCIA:** 15 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027**DATA DA ASSINATURA** 15 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:179F6C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260072
PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260072 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PNEUS MODELO IND E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**TOTAL:** R$ 165.223,20 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.043 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 119.738,40, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 45.484,80 FONTE DE RECURSO: 150001002-RECEITA IMPOSTO E TRANSF.-SAÚDE 1600000-TRANSF. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA**: 15 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 15 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E356DBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260073
PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260073 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** PNEUS MODELO IND E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOSPERTENCENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**TOTAL:** R$ 35.724,40 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2902.041220001.2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 35.724,40 FONTE DE RECURSO: 1500000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 15 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 15 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO-SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5CCB379F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260074
PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260074 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PNEUS MODELO IND E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **TOTAL:** R$ 37.225,20 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430001.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 10.510,85, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 10.510,85, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 16.203,50 FONTE DE RECURSO: 1500000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 15 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 15 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:BAAFFCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260075
PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260075 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2026.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** PNEUS MODELO IND E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**TOTAL:** R$ 416.523,30 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 20.237,80, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2329.151220001.2.082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 302.674,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2222.201220001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R$ 93.611,00 FONTE DE RECURSO: 1500000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 15 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 15 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: KAMILY MARIA FEREIRA DE ARAÚJO GOMES- PRTEFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E0E35FA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 755/2026

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo Nº 447/2026-GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **LEILA DA SILVA OLIVEIRA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, MATRICULA Nº 9287,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 15 de junho de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6E86864B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 761/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PARA DEFENSOR DATIVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Nº 004/2026-CPAD, de lavra do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Antônio Guilherme Araújo Barroso.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor (a), senhor(a) **SILVIA MARIA DA SILVA CORREA,** ora exercendo cargo Efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO, PMSJP-GNM-04, MAT. 345**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** dos servidores abaixo especificados, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

PROCESSO Nº	SERVIDOR(A)
002/2026	MAIRA WANDERLEY NEVES
003/2026	EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de junho de 2026.
Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:99B07A61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/PMS/2025.
O **Município de SAPUCAIA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará firma **N SILVA PEGORER LTDA**, inscrita, CNPJ 30.903.456/0001-22 - Endereço: AV Weyne Cavalcante - CEP: 68356117 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107 **DA PRORROGAÇÃO -** Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 026/PMS/2025** pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 17 de junho de 2026, passando a vigorar até o dia 16 de junho de 2027, ou até exauridos o seu saldo.

Sapucaia, Estado do Pará, em 15 de junho de 2026

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:648562A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230243; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N°. 6/2023-011FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** NORTE RIOS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA; **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20230243, nos termos da Lei nº 8.666/1993, aplicável à presente contratação; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2026 a 03 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4C5BACAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S10 destinado ao abastecimento da frota de equipamentos e veículos utilizados na recuperação de 50 km de estradas vicinais no município de Senador José Porfírio/PA, no âmbito do Convênio nº. 030/2026, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA - Processo nº 2025/2869318 (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 29/06/2026. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 16 de junho de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C6352247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de aviso de homologação, aviso de julgamento e extrato de registro de preços do Pregão nº 010/2026, publicado dia 04/05/2026 no D.O.U na folha 235 e no D.O.M. na folha 203, onde **se lê**: CNPJ nº 59.183.508/0001-15; **lê-se**: CNPJ nº 59.183.508/0002-04.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:1D890264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE – SRP Nº.0020 A 0024 E CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E REABERTURA PE 017-2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0020
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 01 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0020. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, visando a tender as demandas desta Prefeitura e suas secretarias, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 17 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0021
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 01 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0021. Objeto Aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de recreação, visando atender às necessidades operacionais e assistenciais da Casa de Apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, gerida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Soure/PA, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 17 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0022
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 17 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0023
O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0023. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (hora técnica), visando atender as demandas da prefeitura municipal e suas secretarias, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 17 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0024

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de julho de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 9/2026-0024. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem, visando atender as demandas dos eventos esportivos realizados pela administração, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações no endereço: sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 17 de junho de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E REABERTURA DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2026-0017
A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure. Dessa forma, fica restabelecido o regular andamento do certame, sendo definida a seguinte data para sua realização: Data da Sessão Pública: 07 de julho de 2026, às 14:00 h. Os interessados poderão obter o edital, anexos e demais informações no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail sourelicitacao@gmail.com.

Soure/PA, 17 de junho de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:A6330B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260237 E 20260238 - PREGÃO Nº 9.2026-0012

CONTRATO Nº.....: 20260237
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-0012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos
VALOR TOTAL.....: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.103010013.2.046 Apoio ao Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, no valor de R$ 3.750,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-0012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA. mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos
VALOR TOTAL.....: R$ 147.192,36 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.103010013.2.046 Apoio ao Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, no valor de R$ 130.535,77, Exercício 2026 Atividade 0901.103010013.2.046 Apoio ao Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R$ 16.656,59
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:0B93994C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2026. OBJETO: **Aquisição de material para o Projeto de Apoio à Meliponicultura, administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Terra Santa/PA**. Abertura no dia 30/06/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 16 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:85D48707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2026. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet banda larga via satélite de baixa órbita (LEO), com disponibilização dos equipamentos necessários, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, com operação contínua 24x7, visando atender às demandas de conectividade das unidades escolares, prédios administrativos e demais ambientes vinculados à Secretaria e Fundo Municipal de Educação do Município de Terra Santa**. Abertura no dia 01/07/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 16 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:E572E433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Terra Santa, por intermédio do **FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.494.079/0001-04, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência/recebimento da documentação referente ao Edital de

Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto é **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutoria em oficinas de geração de renda, destinadas aos usuários, serviços e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no âmbito do SUAS**. Fica prorrogado o prazo para apresentação dos documentos de credenciamento até o dia 18 de julho de 2026.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital original.

Terra Santa, 16 de junho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:C1647BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 009/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 009/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1104001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o processo foi iniciado com o Documento de Formalização de Demanda, em atendimento ao art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação, com manifestação favorável à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da referida Lei, por se tratar de contratação de serviços prestados por entidade integrante da Administração Pública, criada para esse fim específico, e desde que o preço contratado se mostre compatível com o praticado no mercado; CONSIDERANDO, ainda, que foram atendidas as exigências de habilitação da empresa, conforme consignado no mencionado relatório de conformidade, constando também nos autos parecer jurídico favorável à contratação, bem como parecer do Controle Interno, restando demonstrada a regularidade da instrução processual e a viabilidade jurídica da contratação pretendida.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IX, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO DO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, nos termos do ART. 75, INCISO IX, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1104001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 14.674,66 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 17 de abril de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C6274FFC

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 010/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 010/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2304001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E INSUMOS PARA HEMOTERAPIA, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 2304001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.155.829/0001-53, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 34.794,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 16 de junho de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé- Açu
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0734A660

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260423003 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260423003
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104001/2026/PMTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IX, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DE USO DO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS, CNPJ n.º 17.060.734/0001-69 (FMAS).

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 0512 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.122.0005.2.104 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.40.01 – Locação de Software
Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
VALOR GLOBAL: R$ 14.674,66 (quatorze mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

ORDENADORA DE DESPESA: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4A909954

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº260610001

CONTRATO Nº.....: 260610001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2026 - SRP - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A.G DE ARAUJO PUBLICIDADE-ME
OBJETO.....: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS
VALOR TOTAL.....: R$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda.
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D01E4AC4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260610002

CONTRATO Nº.....: 260610002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2026 - SRP - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: A.G DE ARAUJO PUBLICIDADE-ME
OBJETO.....: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS
VALOR TOTAL.....: R$ 38.428,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, no valor de R$ 38.428,00.
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D4BEF562

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260610003

CONTRATO Nº.....: 260610003
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2026 - SRP - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A.G DE ARAUJO PUBLICIDADE-ME
OBJETO.....: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.217,00 (dois mil, duzentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, no valor de R$ 2.217,00.
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:86620CC8

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260610004

CONTRATO Nº.....: 260610004
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2026 - SRP - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: A.G DE ARAUJO PUBLICIDADE-ME
OBJETO.....: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E COLAGEM DE OUTDOORS
VALOR TOTAL.....: R$ 53.947,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, no valor de R$ 44.340,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, no valor de R$ 6.651,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90 Serviços de publicidade e propaganda, no valor de R$ 2.956,00.
VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2026 a 16 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2026.
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A2AF7CAE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 0417002/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0417002/2026
Tomé-Açu/PA, 17 de abril de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE RABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 009/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 009/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Maeli Cascaes Pereira
Função: Assistente Administrativo
Matrícula: 6510038
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 009/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 17 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SETAS
CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3168F904

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 0616001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026/PMTA

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0616001/2026
Tomé-Açu/PA, 16 de junho de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 010/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Saúde** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, oriundo da **Dispensa de Licitação n.º 010/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Rafael da Cunha Oliveira
Matrícula: 6561099
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 010/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé- Açu
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5D5DEF81

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0610001/2026, FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0610001/2026, DE 10 de JUNHO de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2026 - SRP:
Fiscais Titulares:
GABINETE DA PREFEITURA:
Nome: HYRLEI NUNES BRAGA
Matrícula: 6563392

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Nome: ERICA CRISTINA FURTADO OLIVEIRA
Matrícula: 4542
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
Nome: ANA CAMYLLE DA CRUZ BARROS
Matrícula: 6574981
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F9A3EACB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0610001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 0610001/2026, DE 10 de Junho de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 011-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 011-2026 – SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: NATALINA FARIAS DAS GRAÇAS
Matrícula: 0011796
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo I
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 10 de Junho de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CF4CABE4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0610001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA Nº 0610001/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:

Nome: WILLIAN LACERDA PONTES
Matrícula: 0060418
Cargo/Função: Diretor de Fiscalização Ambiental
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 10 de junho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:94092683

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0610001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SETAS

PORTARIA Nº 0610001/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:

Nome: NILS MONTEIRO DE ABREU
Matrícula: 652228-7
Cargo/Função: Motorista
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 10 de junho de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CE260764

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026. Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. Abertura: 01/07/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026. Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Abertura: 02/07/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8755354A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E ARP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-PMT-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA,** CONTRATADOS: **JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **55.167.072/0001-10,** com o valor total de **R$ 446.984,80** (Quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 10/06/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **105073/2026**
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.005-PMT-SRP**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA.** CONTRATADOS: **JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **55.167.072/0001-10, itens: 01, 02, 03, 04** com o valor total de **R$ 446.984,80** (Quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

TRAIRAO - PA, 12/06/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:79F98A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2006160042/2026
CONTRATO Nº: 2006160042/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 05/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, CNPJ nº 17.143.247/0001-60. CONTRATADA: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão-PA, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 28.526,75 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026. Atividade 2045 – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2044 – Gestão Administrativa do FMAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2046 – Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2048 – Programa de Fortalecimento Essencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS – PROCAD, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 16600000; Atividade 2049 – Bloco de Proteção Social Básica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2052 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120; Atividade 2057 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2056 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000; Atividade 2055 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social – FMDCA, Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15000000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4FF711C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-025FMS**. Objeto: **: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE TUCUMÃ, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **ANTONIA DE MATOS COSTA**, com o valor total de **R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 16 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:94B5FC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2026-033FMS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 080/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria municipal de saúde, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **01 de julho de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTÍNUOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 16 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1EB34FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-007FME/2026
O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 056/2026/ADM, FRACASSADO,** na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº: 3/2026-007FME/2026**.

Tucumã – PA, 16 de junho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6F8B0818

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220330**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2022-013FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e de outro lado **NILSON CARLOS RECKZIEGEL,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **15 de junho de 2026** até **15 de junho de 2027,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 15 de junho de 2026.

Tucumã – PA, 16 de junho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B88024AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-030FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA**, CNPJ nº: 33.432.383/0001-26, com valor arrematado de **R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Tucumã – PA, 16 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F2C2C8DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2026-005 do tipo MENOR PREÇO, no regime CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 4.891,19 KM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, COMPREENDENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE — CBUQ, TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS ANEXOS, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 17/06/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 01/07/2026 as 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 01/07/2026 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 17 de junho de 2026.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:7FFA5BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20250023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250032
O Município de Uruará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 20250023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00032**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Órgãos Participantes: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e GABINETE DO PREFEITO **Empresas detentoras:** 43.010.000 GISELE DOS SANTOS SILVA; **Valor global da Ata:** R$ 321.506,78 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos); E. DOS SANTOS ACACIO LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 226.611,83 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), LX AUTO CLIMA LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 146.574,37 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados**, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 16/06/2026 a 16/06/2027; **Fundamentação legal:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9BD2877A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20250027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250027
O Município de Uruará/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 20250027**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00033**, cujo objeto é o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgãos Participantes: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **Empresas detentoras:** LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **Valor global da Ata:** R$ 5.483.900,87 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos reais e oitenta e sete centavos); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados**, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 03/07/2026 a 03/07/2027; **Fundamentação legal:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D59754BD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269320 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 152.647,86 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), CONTRATADA: ISRAEL B ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269321 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,; VALOR TOTAL: R$ - 11.897,70 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos, CONTRATADA: ISRAEL B ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027..

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269322 CONTRATANTE: fUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 2.926,04 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)), CONTRATADA: ISRAEL B ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269323 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 19.786,75 (dezenove mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)), CONTRATADA: ISRAEL B ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269325 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 147.205,13 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e treze centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA,; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031; CONTRATO Nº: 20269326 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 30.123,10 (trinta mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA,; OBJETO: aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E52BACD1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269327 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 63.505,55 (sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA,,; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 16/06/2026 à 16/06/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E702EEB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº141/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº415/2026/DLCA, referente ao Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº008/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de obras e engenharia de construção de pontes de concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. EMERSON DA COSTA E SILVA, Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF nº041.896.062-35, e portador do RG nº8021554 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado, em substituição ao servidor GABRIEL LIMA SILVA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de abril de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura
Decreto Nº083/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6C5E1789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 001/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 002/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 003/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 004/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 005/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 006/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 007/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:589F8490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE – P.E 024/2025-SRP

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 008/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto Rani LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 014/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51. Ass.: 11/16/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.]

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal]

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 009/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Auto Posto Rani LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 015/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51. Ass.: 11/16/2026. Vigência: 12/06/2026 a

12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME e FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 017/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51. Ass.: 11/16/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/12/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 012/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Auto Posto Rani LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 019/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51. Ass.: 11/16/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 013/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Auto Posto Rani LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 020/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51. Ass.: 11/16/2026. Vigência: 12/06/2026 a 12/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE – P.E 025/2025-SRP
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 021/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 022/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade de 25% ao contrato nº 023/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/10/2026. Consoante com o art. 107 e 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME e FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 024/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA Localidades Sentido Rodovia Pará/Maranhão Compreendendo As Localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, E Outras Comunidades Adjacentes Por Ventura Não Elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/12/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 025/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu-PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 026/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu-PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão e Outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu-PA, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 027/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Ass.: 11/06/2026. Vigência: 13/06/2026 a 13/10/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A0FB8697

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 056/2026/DLCA, ref. à Concorrência Eletrônica 020/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98 / Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ: 44.062.039/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro Manuel de Carvalho, inscrita no INEP n° 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Ass.: 04/06/2026. Vigência: 08/06/2026 a 05/12/2026. Consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:61C6C24E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1391/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

LEI N.º 1391/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, PARA PREVER A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO-HOTELEIRO DO TIPO RESORT, FIXAR REQUISITOS GERAIS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Complementar nº 004, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 24-A, com a seguinte redação:
Art. 24-A. Fica prevista, no âmbito do ordenamento territorial do Município de Xinguara, a possibilidade de implantação de empreendimento turístico-hoteleiro do tipo resort, inclusive com estruturas complementares de hospedagem, lazer, recreação, conveniência e serviços integrados, desde que compatível com o interesse público, com a vocação territorial da área e com a legislação urbanística e ambiental aplicável.
§ 1º. A implantação de empreendimento de que trata o caput dependerá, cumulativamente:
I – de compatibilidade com o Plano Diretor, com o zoneamento municipal, com a legislação de uso e ocupação do solo e com a legislação de parcelamento do solo, quando incidente;
II – de localização em área territorial juridicamente apta à implantação do uso pretendido;
III – de observância das normas de proteção ambiental, especialmente quanto às Áreas de Preservação Permanente, aos recursos hídricos, à drenagem natural, à estabilidade do solo e à prevenção de risco de inundação;
IV – de demonstração de viabilidade de acesso, mobilidade, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, manejo de resíduos sólidos e fornecimento de energia;
V – de apresentação de estudos técnicos, urbanísticos, ambientais e hidrológicos exigidos pelos órgãos competentes;
VI – de licenciamento ambiental, autorizações, anuências e demais atos administrativos exigíveis;
VII – de atendimento à função social da propriedade, à proteção da paisagem e à compatibilidade com a capacidade de suporte da área.
§ 2º. A previsão constante deste artigo não importa autorização automática de implantação, parcelamento, construção ou funcionamento, permanecendo obrigatória a aprovação específica do projeto pelos órgãos municipais competentes, sem prejuízo das competências estaduais e federais.

§ 3º. O Poder Executivo poderá promover, por lei específica, no âmbito de sua competência, a disciplina complementar necessária à implantação, análise, aprovação e fiscalização dos empreendimentos previstos neste artigo, inclusive quanto a parâmetros urbanísticos, requisitos técnicos, infraestrutura mínima, controle de impacto, proteção ambiental e medidas compensatórias.
§ 4º. A admissão do empreendimento de que trata este artigo não afasta a necessidade de alteração legislativa específica, quando exigida em razão da localização da área, da definição de zoneamento, da criação de setor territorial especial ou da disciplina urbanística complementar cabível.
Art. 2º O Poder Executivo, quando entender necessário à efetivação do disposto nesta Lei Complementar, poderá encaminhar à Câmara Legislativa de Xinguara propostas legislativas complementares para:
I – disciplinar o zoneamento ou enquadramento territorial específico da área;
II – regulamentar os parâmetros urbanísticos e edilícios aplicáveis ao empreendimento;
III – adequar a legislação municipal de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo, obras, meio ambiente e posturas;
IV – instituir exigências complementares de estudo de impacto, mitigação e compensação.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:ECBE694B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 96/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026 Título Definitivo de Propriedade
Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, OLIVEIRA E ALVES LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Tanaka, Lote 01-C, da Quadra 35, Medindo: 6,75m de Frente para Av. Antônio Pedroso, e 6,75m de Fundo com o Lote 02, 15,00m de Lateral Direita com o Lote 01-B, 15,00m na Lateral Esquerda com a Rua Antônio Cury, perfazendo uma Área de 101,25m², e perímetro de 43,50m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de junho de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AC970EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 97/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, OLIVEIRA E ALVES LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Tanaka, Lote 01-B, da Quadra 35, Medindo: 6,75m de Frente para Av. Antônio Pedroso, e 6,75m de Fundo com o Lote 02, 15,00m de Lateral Direita com o Lote 01-A, 15,00m na Lateral Esquerda com o lote 01-C, perfazendo uma Área de 101,25m², e perímetro de 43,30m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 16 de junho de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:467F8F41

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 98/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026 Título Definitivo de Propriedade
Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, OLIVEIRA E ALVES LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Tanaka, Lote 01-A, da Quadra 35, Medindo: 6,70m de Frente para Av. Antônio Pedroso, e 6,70m de Fundo com o Lote 02, 15,00m de Lateral Direita com o Lote 01, 15,00m na Lateral Esquerda com o lote 01-B, perfazendo uma Área de 100,50m², e perímetro de 43,40m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 16 de junho de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6A52FDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 – PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2026 - PMX
O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizará PREGÃO na forma ELETRÔNICA para REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, o qual tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E SEUS ACESSÓRIOS (VASILHAMES, MANGUEIRAS E REGISTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026 – PMX, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 29/06/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seus anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP.

Xinguara/PA, 16 de junho de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:616477A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 003/2025/FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2024/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda, item 2.1, do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação. O referido contrato, firmado em 07 de agosto de 2025, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.488.605/0001-73, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144-4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**.
DO VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em R$ 3.792.917,04 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 589/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua vigência para 07 de agosto de 2027.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 589/2025/FMS permanecem inalteradas e em plena vigência.

Xinguara/PA, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:43A2FECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PLAYGROUND E ACADEMIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Fica retificada o **Extrato de Adjudicação e Homologação,** lavrada em 08 de junho de 2026, referente ao **Concorrência Eletrônica nº 001/2026/PMX – Processo nº 051/2026/PMX.**
Onde se lê:
R$ 436.002,24 (quatrocentos e trinta e seis mil e dois reais e vinte e quatro centavos).
Leia-se:
R$ 402.987,32 (quatrocentos e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Xinguara – PA, 16 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:FBB688C3